Relatório de Validação

“São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentes”

Relatório GLC No:118, Rev.13

Germanischer Lloyd Certification GmbH • Brooktorkai 18 • 20457 Hamburgo • Alemanha
Handelsregister Hamburg, Abt. B., Nr. 52078

Relatório de Validação

Relatório GLC No. 118, Rev. 13

Unidade Organizacional Germanischer Lloyd Certification GmbH (GLC), Serviços de gases de efeito estufa			
Cliente "Abatedouro São Salvador Ltda."	Pessoa de referência no cliente Rimarck Vieira de Carvalho		
Resumo:			
Nome do Projeto:	São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentes		
País do Projeto:	Brasil		
		Participação das Partes como PP:	
País Anfitrião do Projeto:	Brasil	☐Sim	☐Não
Países do Anexo I:	Não identificado	☐Sim	☐Não
Escopo Setorial, Área Técnica:	Escopo Setorial de MDL 13, Área Técnica 13.1		
Metodologia(s)/ Versão(ões):	AMS-III.Yversão 03, "Metano evitado através do sistema de separação de sólidos em efluentes ou sistema de tratamento de dejetos de animais"		
Tamanho do Projeto:	☐Grande Escala	☒Pequena Escala	
Estimativa de ER:	555.830t CO_{2eq} total	55.583t CO_{2eq}porano	
Período de obtenção de créditos:	☒Fixo (10 anos)	☐Renovável (7anos)	
Início do período dos créditos:	01-10-2013(dd-mm-aaaa)		
Opinião de Validação:	☒Positiva		
	☐Negativa		
Projeto Avaliado por: Marco Ratton Fernando Rangel Villasana	Revisão Técnica feita por: Jose-Emilio Moreno Karunakar Avuram	Aprovado por: Markus Weber	
Data desta revisão: 19-07-2013	Revisão No. 13	Número de páginas 110	

Modo de Distribuição:

☒ Nenhuma distribuição sem a permissão do cliente ou unidade organizacional responsável. ☐ Distribuição Limitada ☐ Distribuição Irrestrita

Histórico de revisão dos relatórios:

Rev.	Data (dd-mm-aaaa)	Pessoa (abreviatura ou nome)	Função	Ação
01	16-05-2012	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Revisão
02	12-06-2012	Jose-Emilio Moreno Karunakar Avuram	Revisor Revisor Trainee	Revisão com comentários
03	02-07-2012	Fernando Rangel Villasana	Auditor	Revisões como resultados de correções e comentários recebidos do Revisor Técnico
04	23-07-2012	Karunakar Avuram	Revisor Trainee	Revisão do relatório revisado
05	11-09-2012	Fernando Rangel Villasana	Auditor	Revisões como resultado das mudanças no DCP pelos PP e para incluir comentários do Revisor Técnicos
06	05-10-2012	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Revisões como resultado de mudanças no DCP pelos PP
07	08-10-2012	Karunakar Avuram	Revisor Trainee	Revisão técnica do relatório revisado
08	08-10-2012	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Revisões como resultado de correções e comentários recebidos do Revisor Técnico
09	09-10-2012	Jose-Emilio Moreno Karunakar Avuram	Revisor Revisor Trainee	Conformação do fechamento dos comentários da RT
10	26-11-2012	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Pequenas revisões como resultado das alterações no DCP pelo PP e tópicos levantados pela AND Brasileira.
11	30-03-2013	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Pequenas revisões como resultado de pontos levantados pela AND Brasileira.
12	09-05-2013	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Pequenas revisões como resultado de pontos levantados pela AND Brasileira.
13	19-07-2013	Fernando Rangel Villasana Marco A. Ratton	Auditor ATL	Pequenas revisões como resultado de pontos levantados pela AND Brasileira.

Abreviaturas

DBO	Demanda bioquímica de oxigênio
SAC	Solicitação de ação corretiva
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
CE-MDL	Conselho Executivo do MDL (o conselho)
RCE	Redução Certificada de Emissões
CH_4	Metano
PE	Pedido de esclarecimento
CMP	Reunião das Partes do Protocolo de Quioto
CO_2	Dióxido de Carbono
CO_2eq	Dióxido de Carbono Equivalente
DQO	Demanda Química de Oxigênio
COP/MOP	Conferência das partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que funciona como reunião das Partes do Protocolo de Quioto
AND	Autoridade Nacional designada
EOD	Entidade Operacional Designada
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
PAF	Pedido de Ação Futura
GSC	Consulta global das partes interessadas
GEE	Gás de efeito estufa
GLC	Germanischer Lloyd Certification GmbH
PAC	Potencial de Aquecimento Global
PIMC	Painel Intergovernamental sobre mudanças climáticas
ISO	Norma Internacional de Organização
LoA	Carta de Aprovação
ONG	Organização Não-Governamental
ODA	Assistência oficial ao desenvolvimento
O&M	Operação e Manutenção
DCP	Documento de Concepção do Projeto
PP	Participante(s) do Projeto
CQNUMC	Convenção das Nações Unidas sobre Mudança Climática

ÍNDICE Página

1 INTRODUÇÃO 6
1.1 Objetivo 6
1.2 Escopo e critérios 6
2 EQUIPE DE VALIDAÇÃO 6
2.1 Equipe de Avaliação 6
2.2 Equipe de Revisão Técnica e Aprovação 7
3 METODOLOGIA 9
3.1 Análise documental de concepção do projeto e os documentos de suporte 9
3.2 Avaliação no local e acompanhamento de entrevistas com as partes interessadas do projeto 9
3.3 Resolução de Pedidos de Esclarecimento e de Ação Corretiva 10
4 RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO 12
4.1 Consulta Global das Partes Interessadas 12
4.2 Participação e Autorização 13
4.3 Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável 13
4.4 Documento de concepção do projeto 13
4.5 Descrição da Atividade do Projeto 13
4.6 Aplicação da Linha de base selecionada e metodologia de monitoramento 14
4.6.1 Aplicabilidade da metodologia selecionada à atividade de projeto 14
4.6.2 Limites do Projeto 19
4.6.3 Identificaçãoe Descrição de Linha de Base 19
4.6.4 Algoritmos / Fórmulas usadas para determinar as reduções de emissões 19
4.7 Adicionalidade da atividade do projeto 26
4.7.1 Considerações prévias do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo 26
4.7.2 Identificação de alternativas 27
4.7.3 Análise de Investimento 28
4.7.4 Análise de Barreiras 28
4.7.5 Análise de prática comum 29
4.8 Plano de monitoramento 29
4.9 Impactos Ambientais 31
4.10 Consulta às partes interessadas 31
4.11 Atividade de Projeto de Pequena Escala 32
4.11.1 Elegibilidade de Atividade de Projeto 32
4.11.2 Desagrupamento 32
4.11.3 Adicionalidade 33
5 OPINIÃO DE VALIDAÇÃO 33
6 REFERÊNCIAS 35
ANEXO A: QUESTIONÁRIO DE VALIDAÇÃO E RESOLUÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO (LISTA DE CONCLUSÕES) 37
ANEXO B: PARAMETROS FINANCEIROS 96
ANEXO C: CERTIFICADOS DE COMPETÊNCIA 97
ANEXO D: ATA (RELATÓRIO) DA REUNIÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA ACONTECIDA DATADA DE 29/08/2012 COM O RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PROJETO DE MDL PROPOSTA “TRATAMENTO DE EFLUENTES SÃO SALVADOR ITABERAÍ” PARA O PÚBLICO GERAL E PARA PARTES INTERESSADAS LOCAIS (+ TRADUÇÃO NA LÍNGUA INGLESA) 102

1 INTRODUÇÃO

A “Abatedouro São Salvador Ltda.” contratou a Germanischer Lloyd Certification GmbH (GLC) para realizar a validação do projeto intitulado São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentesno Brasil (doravante denominado “projeto”). Este relatório de validação resume os resultados da validação do projeto, realizada com base nos critérios da CQNUMC para o MDL, bem como os critérios fornecidos para assegurar as operações consistentes do projeto, monitoramento e relatórios. Os critérios da CQNUMC se referem ao Artigo 12 do Protocolo de Quioto, as modalidades e procedimentos do MDL e as decisões subsequentes feitas pela COP/MOP e do Conselho Executivo do MDL.

1.1 Objetivo

O objetivo de uma validação é ter uma terceira parte independente avaliando a concepção do projeto. Em particular, a linha de base do projeto, o plano de monitoramento e a conformidade do projeto com os critérios pertinentes da CQNUMC e do país anfitrião são validadas a fim de confirmar que a concepção do projeto, como documentada, é saudável e razoável e cumpre os critérios identificados. A validação é uma exigência para todos os projetos de MDL e é necessária para fornecer uma garantia para as partes interessadas da qualidade do projeto e sua geração pretendida de reduções certificadas de emissões (RCEs).

1.2 Escopo e critérios

O escopo da validação é definido como uma revisão independente e objetiva do Documento de Concepção do Projeto (DCP) e documentação de apoio. O DCP e a documentação de apoio são analisados à luz dos critérios estabelecidos no Artigo 12 do Protocolo de Quioto, as modalidades e procedimentos do MDL, conforme acordado nos Acordos de Marraqueche e as decisões pertinentes do Conselho Executivo do MDL, incluindo a linha de base consolidada aprovada e metodologia de monitoramento AMS- III.Y, (versão 03) /AMSIIIY/.A validação foi baseada nas últimas recomendações e orientações de normas da CQNUMC/VVS/.
A validação não se destina a fornecer qualquer consultoria para os participantes do projeto. Entretanto, pedidos de esclarecimentos e/ou ações corretivas podem contribuir para a melhoria da concepção do projeto.

2 EQUIPE DE VALIDAÇÃO

2.1 Equipe de Avaliação

Uma equipe competente com conhecimento relevante e experiência no do escopo setorial espeíficoe na atividade do projeto foi nomeada pelo GLC. A nomeação da equipe leva em conta oconhecimento necessário do país do projeto e das atividades gerais do projeto para validar a concepção do projeto e as RCEs relevantes obtidos pela atividade de projeto. A equipe de avaliação pode ser composta por um

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

avaliador líder, auditores e peritos. A tabela 1 abaixo demonstra a composição da equipe de validação, a qualificação dos membros da equipe e suas qualificações.

Tabela1: Equipe de Validação

Nome	Função [1)]	Conhecimento específico de escopo setorial	Conhecimento específico de área técnica	Conhecimento local/Língua[2]	Tipo de envolvimento				
					Análise documental	Visitas locais/entrevistas	Relatório	Supervisão de trabalho	Contribuição de especialistas
Marco A. Ratton	ATL	X	X	X	X	X		X	
Fernando Rangel Villasana	A			X		X	X		

A Auditor
ATL Líder da Equipe de Avaliação
FE Perito Financeiro
T-ATL Trainee ATL
T-A Auditor Trainee
TE Perito Técnico

2.2 Equipe de Revisão Técnica e Aprovação

Antes de apresentar o relatório final de validação ao Conselho Executivo do MDL da CQNUMC, uma revisão técnica de todo o relatório de validação e do relatório do projeto é feita pela equipe de revisão técnica (RT). A equipe de revisão técnica é composta por pessoas competentes na area técnica e na atividade do projeto em que este projeto se enquadra. Cada pessoa envolvida na revisão é independente para a avaliação da validação.

A avaliação completa é preparada pelo time de validação, se solicitado é ajustada e finalmente confirmada pelo processo de revisão técnica.
A equipe de revisão técnica e a pessoa responsável pela aprovação do relatório são encontradas na tabela abaixo

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Tabela 2: Equipe de revisão técnica e aprovação

Nome	Função[2)]	Conhecimento específico em área técnica	Conhecimento específico de escopo setorial	Supervisão de trabalho
Jose Emilio Moreno	R			X
Karunakar Avuram	PT	X	X	
Markus Weber	RF, AP	X	X	

AP Aprovação
RF Revisor Final

PT Perito Técnico
T-R Revisor Trainee
R Revisor

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

3 METODOLOGIA

A validação consiste três fasesseguintes:

I análise da documentação de concepção do projeto e dos documentos de suporte;
II avaliação no local e acompanhamento de entrevistas com as partes interessadas do projeto;
III resolução de questões pendentes e a emissão do relatório de validação final e opinião

Este relatório final de validação resume os resultados depois de todas as fases da validação. As seguintes seções descrevem cada passo.

3.1 Análise documental de concepção do projeto e os documentos de suporte

A versão inicial do DCP, bem como os documentos de suporte, foram inicialmente avaliados no contexto de uma análise documental que ocorreu de 10-01-2011 a 31-01-2011, a fim de verificar a precisão, credibilidade e interpretação da presente informação. Uma verificação cruzada adicional foi feita através de informações provenientes de outras fontes disponíveis.
A análise documental é baseada na primeira versão do DCP na qual foram enviadas para consulta global das partes interessadas (GSC).
A lista completa da documentação revisada durante a validação é apresentada na Seção 6.

3.2 Avaliação no local e acompanhamento de entrevistas com as partes interessadas do projeto

De 22/02/2011 a 24/02/2011, o Sr. Marco Ratton da equipe de validação GLC conduziu uma visita local no “Abatedouro São Salvador Ltda.”, na cidade de Itaberaí.

No contexto de tais visitas ao local, o GLC realizou uma inspeção visual ao local do projeto euma avaliação de documentos relacionados ao projeto fornecidos pelos participantes do projeto. Os membros da equipe de validação também realizaram entrevistas com representantes das partes interessadas no projeto, a fim de confirmar informações selecionadas e para resolver os problemas anteriormente identificados durante a análise documental. Os principais temas das entrevistas e das pessoas entrevistadas estão resumidos na Tabela 3.

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Tabela 3:Pessoas entrevistadas e tópicos de entrevista

Nome	Organização/Posição	Tópicos da entrevista
Sr. José Carlos Souza	Presidente do Abatedouro São Salvador Ltda.	1. Concepção do projeto e tecnologia adotada; 2. Demonstração da adicionalidade (incluindo consideração préviado MDL); 3. Cálculos de redução de emissões de GEE; 4. Aplicação da metodologia de monitoramento, bem como características de *design*e aplicação do plano de monitoramento; 5. Avaliação de impactos ambientais, licenciamento ambiental e deconformidade legal; 6. Processo de consulta das partes interessadas 7. Cronograma de implementação do Projeto.
Sr. Luis Filipe Kopp	Ambio Participações Ltda.	
Ueudes da Costa Viana	Supervisor da planta de processamento do Abatedouro São Salvador Ltda.	
Clara Saddi	Engenheira química do Abatedouro São Salvador Ltda.	
Vanderlino Lopes Junior	Supervisor de utilidades do Abatedouro São Salvador Ltda.	

3.3 Resolução de Pedidos de Esclarecimento e de Ação Corretiva

O objetivo desta fase de validação era para resolver quaisquer questões pendentes que precisavam ser esclarecidas antes da conclusão positiva do GLC sobre a concepção do projeto, conforme descrito no Documento de Concepção do Projeto (DCP) e documentação de apoio. A fim de garantir transparência, um questionário de validação foi personalizado para o projeto, de acordo com o Manual de Validação e Verificação mais recente (VVM) /VVM/. Este questionário mostra de forma transparente as exigências da CQNUMC, fontes, meios e resultados de validação, bem como os resultados da validação dos critérios identificados. O questionário de validação serve para os seguintes fins:
- Organiza, detalha e esclarece as exigências que um projeto de MDL deve atender;
- Garante um processo de validação transparente onde os validadores irão documentar como um requisito particular foi validado e o resultado da validação.

O questionário de validação consiste em uma tabela com subseções. Estas seções estão relacionadas com os diferentes tópicos que têm de ser validados e verificados com respeito aos requisitos da CQNUMC. O questionário de validação completo para o projeto São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentes está incluído no anexo A do presente relatório. As diferentes colunas deste questionário são explicadas na Tabela 4.

As constatações estabelecidas durante a validação podem ser vistas como um não cumprimento dos critérios aplicáveis da linha de base do MDL e da metodologia de monitoramento, e/ou critérios aplicáveis do MDL ou onde um risco ao cumprimento dos objetivos do projeto for identificado.

Solicitações de ação corretiva (CAR) são emitidas, quando:

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

i) os participantes do projeto cometeram erros que influenciam a capacidade da atividade de projeto para conseguir reduções de emissõesreais, mensuráveis e adicionais, ou
ii) linha de base aplicável e metodologia de monitoramento e/ou critérios aplicáveis do MDL não foram cumpridos, ou
iii) há um risco de que as reduções de emissões não posam ser monitoradas ou calculadas ou que o projeto não seja aceito como atividade de projeto de MDL

Um pedido de esclarecimento (CL) pode ser usado se as informações fornecidas são insuficientes ou não suficientemente claras para determinar se os requisitos aplicáveis de MDL foram cumpridos ou as informações adicionais são necessárias para esclarecer totalmente uma questão particular.

O questionário de validação consiste em quadros individuais para cada pedido de Ação Corretiva (CAR) e pedido de esclarecimento (CL) levantados. O conteúdo de cada quadro é descrito na figura abaixo. Para garantir a transparência do processo de validação, as preocupações levantadas pela GLC e as respostas fornecidas pelos proponentes do projeto estão totalmente documentados no Anexo A do presente relatório.

Solicitações de Ações Futuras/Posteriores (FARs) são emitidas durante a validação para destacar as questões relacionadas à implementação do projeto que necessitam de revisão/avaliação durante a verificação subsequente da atividade de projeto. FARs não estão relacionadas com os requisitos do MDL para registro.

As conclusões são apresentadas separadamente em uma tabela da lista de resultados, que também está presente no anexo A. As diferentes colunas desta lista são explicadas na Tabela 5.

A resolução de todos os CARs e CLs levantadas para o projeto São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentes está incluída no Anexo A deste Relatório de Validação.

Tabela 4: Estrutura do Questionário de Validação

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM e PoA	FONTE	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	AVALIAÇÃO	CONCLUSÃO FINAL
Lista os requisitos de MDL que o projeto de PoA deve atender. A lista está organizada em diversas seções. Cada seção tem subdivisões. O último nível constitui uma questão de conferência.	Fornece referência aos documentos de onde vem a questão de conferência.	Esta seção é usada para elaborar e discutir a verificação cruzada e/ou a conformidade da questão. Também é usada para explicar as conclusões alcançadas.	Isso é aceitável baseado na evidência fornecida (OK), ou em um Pedido de Ação Corretiva (CAR), pedido de Esclarecimento (CL), ou um Pedido de Ação Futuro (FAR).	Isto é: OK, quando o Projeto de Conclusão está OK, ou as CAR/CLs foram encerradas com sucesso; OK, com apenas uma FAR restante; ou: CAR/CL

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Tabela 5: Estrutura da lista de conclusões – Resolução de ação corretiva e pedidos de esclarecimento

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR)	Resposta dos Participantes do Projeto	Avaliação GLC	Conclusão Final (OK ou aberto)
Nesta coluna, uma conclusão é descrita de uma maneira clara e transparente. Também deve ser descrita qual outra informação é necessária ou que correção deve ser aplicada. A data da avaliação também deve ser indicada.	Nesta coluna o PP deve fornecer uma declaração clara de como fechar as conclusões. Esta declaração deverá ser sustentada com argumentos adequados e provas. A data da avaliação e número da revisão deve ser indicado.	Nesta coluna o GLC deve fornecer a conclusão da avaliação. A conclusão pode ser finalizada aqui ou se a argumentação e/ou se as provas não são adequadas uma nova linha de conclusões deve ser aberta. A data da avaliação e número da revisão deve ser indicado.	GLC indica se a questão levantada foi resolvida ou não, indicando OK para fechada e Aberta para não encerrada.

4 RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

Os resultados da análise documental do DCP/DCP-1/ publicado, as visitas, as entrevistas de acompanhamento e os documentos de suporte são resumidos aqui.

Os resultados da validação são apresentados nas seções seguintes. Os critérios de validação (requisitos), os meios de verificação da documentação avaliada, as suposições e os resultados da validação dos critérios identificados são todos documentados em maior detalhe na validação do questionário no anexo A do presente relatório. As constatações da validação estão relacionadas à concepção do projeto como documentado e descrito no documento de concepção do projeto (DCP versão 11 datado de 12-07-2013/DCP-2/, no âmbito do VVS e documentação de apoio). Para cada caso em que a GLC identificou um problema que precisava de esclarecimentos ou que representava um risco para o cumprimento dos objetivos do projeto, um CL ou um CAR foram emitidos, respectivamente. Todos os CARs e CLs levantados estão documentados no anexo B. A validação do projeto São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentesresultou em doze (12) CARs e quatro (4) CLs. Após o encerramento bem sucedido dos CARs e CLs levantados e com base nas constatações da visita no local do projeto e a documentação do projeto revisto; a equipe de validação confirma que não há não conformidades remanescentes.

4.1 Consulta Global das Partes Interessadas

Germanischer Lloyd Certification GmbH publicou os documentos do projeto no website da CQNUMC http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/511CHCXXMJHZXVH2ZIH21IKKJZPZYD/view.html) em 11-12-2010 e convidou para comentários no período de 11-12-2010 a 09-01-2011 as Partes, partes interessadas e organismos não governamentais. Nenhum comentário foi recebido.

Em 13-02-2013, para melhorar a transparência e para corrigir a discrepância do estado da validação, a Germanischer Lloyd Certification GmbH publicou novamente os documentos do projeto no website da CQNUMC

(http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/1U7QXCQN9PAWMIKF55HOEHXXCAPN5Z/view.html) e convidou para comentários no periodo de 13-02-2013 a 14-03-2013 as Partes, partes interessadas e organismos não governamentais. Nenhum comentário foi recebido.

4.2 Participação e Autorização

A revisão dos documentos e a pesquisa de histórico são usadas como meio de validação de requisitos de participação. Os participantes do projeto do projeto proposto são:

- Ambio Participações Ltda.
- Abatedouro São Salvador Ltda.

Os participantes do projeto são listados em um formato tabular na seção A.3 do DCP e esta informação é consistente com os dados de contato indicados no anexo I do DCP. Não há outras entidades que não as aprovados como participantes do projeto incluídas nestas seções do DCP. Nenhuma Parte do Anexo I está envolvida nessa atividade de projeto.

Antes da apresentação do Documento de Concepção do Projeto e o relatório final de validação ao Conselho Executivo do MDL, a GLC terá que receber a aprovação escrita da participação voluntária da AND do Brasil, incluindo a confirmação de que o projeto auxilia o país a atingir o desenvolvimento sustentável.

4.3 Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável

Para a avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável no Brasil, por favor consulte seção 4.2.

4.4 Documento de concepção do projeto

A avaliação do projeto confirmou que a versão mais recente do formulário de pequena escala do DCP, versão 03/FDCP/ e sua respectiva orientação, versão 05/MDLDD/, foram aplicados.

4.5 Descrição da Atividade do Projeto

A verificação de documentos, a inspeção física, a entrevista com as partes e a pesquisa de histórico são usadas como meio de validação do desenvolvimento do projeto. A atividade do projeto é um projeto de metano evitado através do uso de tecnologia de separação de sólidos que substitui lagoas anaeróbias para o tratamento de efluentes. Detalhes da descrição do projeto são apresentados na seção 1.3 deste relatório. A tecnologia empregada é doméstica e o projeto contribui para o desenvolvimento sustentável do país anfitrião. Nenhum ODA está envolvido no financiamento do projeto.

É a opinião da equipe de validação que uma descrição clara e suficiente da atividade de projeto seja fornecida no DCP, cobrindo todos os aspectos relevantes. A natureza precisa da atividade de projeto e os aspectos técnicos de sua implementação são apresentados de forma compreensível. Todas as informações sobre concepção de projeto de DCP é consistente com o resultado da inspeção no local e verificação de documentos.

Baseado em pesquisa de histórico, os sistemas de tratamento de efluentes em frigoríficos brasileiros consistem tipicamente de uma filtração prévia (principalmente para a remoção de penas e vísceras) ao lado de gordura e óleo, seguido de tratamento biológico em lagoas anaeróbicas abertas, este é considerado o tratamento mais econômico disponível que atende normas ambientais relativas à descarga de efluentes. A utilização de outras tecnologias de tratamentos de efluentes, como biodigestores e a tecnologia de separação de sólidos é muito limitada devido a seus maiores gastos e custos operacionais, tornando-se economicamente viável apenas em locais onde a disponibilidade de terra é escassa. Além disso, o sistema de tratamento de efluentes no Abatedouro São Salvador Ltda. preencheram os critérios necessários de alta DBO e detém uma licença de operação concedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (órgão ambiental do Estado de Goiás) /EOP/.

4.6 Aplicação da Linha de base selecionada e metodologia de monitoramento

4.6.1 Aplicabilidade da metodologia selecionada à atividade de projeto

Através da verificação de documentos e pesquisa de históricos verifica-se que o projeto tenha aplicado versões válidas de uma linha de base e metodologia de monitoramento aprovadas no âmbito do MDL, bem como ferramentas também aprovadas pelo MDL: AMS-III.Y: "Metano evitado através da Separação de Sólidos em Efluentes ou Sistemas de Tratamento de dejetos de animais" (versão 03) /AMSIIIY/, AMS-ID: "Rede ligada à geração de eletricidade renovável"(versão 17, apenas para efeitos do cálculo das emissões do projeto) /AMSID/, "Ferramenta para calcular o fator de emissão de um sistema elétrico" (versão 3.0.0) /TEF/, "Ferramenta para calcular as emissões de projeto ou de fuga de CO_2 provenientes da queima de combustíveis fósseis" (versão 02) /TFF/, "Ferramenta para calcular linha de base, projeto e/ou emissões de fugas de consumo de eletricidade" (versão 01) /TEE/, Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" (versão 7.0.0) /TDA/.

O projeto proposto compreende a instalação de um sistema físico-químico de separação de sólidos de efluentes resultantes de processos industriais em um abatedouro de aves no Brasil. O sistema de separação de sólido substituirá o tratamento pré-existente de efluentes, que consiste em duas lagoas anaeróbicas abertas, que estão em operação desde 2000, como confirmado durante as entrevistas na visita de campo na área do projeto e revisão do projeto disponível da lagoa e de documentação de construção/LDD/, assim as emissões de metano da decomposição anaeróbia da matéria orgânica nos efluentes podem ser evitadas. No período de obtenção de créditos a emissão da componente de linha de base tipo III é inferior a 60 ktCO_2e/ano.

Os sólidos separados serão enviados para incineração em uma planta de incineração de terceira parte ou queimados internamente em caldeiras a biomassa. A planta de incineração identificada pelo participante do projeto está localizada no Estado de Goiás, tendo recebido a licença ambiental para incineração de resíduos/MBD/. A destinação de sólidos separados nas caldeiras de biomassa não leva a

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

mudança na quantidade de combustível utilizado, pois a quantidade de lodo gerado pela atividade de projeto não irá representar uma fração significativa de biomassa queimada durante a operação regular das caldeiras/BBD/. Como inidicado pelo participante de projeto, a armazenagem dos sólidos separados previamente a destinação/tratamento será menor que 30 dias, desta forma a probabilidade de ocorrer emissão de metano durante a armazenagem dos sólidos separados é considerada negligenciável. A fração líquida do efluente será tratada em lagoas facultativas. Uma vez que floculantes serão usados na atividade de projeto, emissões do projeto e fugitivas são levadas em consideração. Uma avaliação detalhada das condições de aplicabilidade da metodologia selecionada AMS-III.Y versão 03 é apresentada na tabela abaixo.

Tabela 6: Avaliação das Condições de Aplicabilidade

Condição de aplicabilidade	Avaliação da GLC	Condição de aplicabilidade alcançada?
1) Esta metodologia compreende tecnologias e medidas que evitam ou reduzem a produção de metano em sistemas de tratamento de efluentes e em sistemas tratamento de dejetos animais, através da remoção de (voláteis) sólidos em efluentes ou dejetos. Os sólidos separados devem ser posteriormente tratados, utilizados ou dispostos de modo a resultarem menores emissões de metano.	A condição de aplicabilidade é atingida uma vez que o projeto compreende um novo sistema de separação de sólidos que substitui um tratamento de efluente anaeróbio existente. Através da revisão da documentação e inspeção no local a equipe de validação esteve apta a confirmar que o sistema de linha de base envolve duas lagoas anaeróbias e que o novo sistema de flotação por ar dissolvido para separação de sólidos será instalado e incluído nos limites do projeto Como também confirmado pela equipe de validação da GLC através da revisão de documentos e entrevistas conduzidas com os representantes dos participantes do projeto, os sólidos separados serão desaguados por um tridecanter e o lodo resultante será enviado para incineração em um local fora da planta industrial ou queimado internamente nas caldeiras a biomassa.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
2) A atividade do projeto não recupera ou queima biogás i.e.a linha de base da planta de tratamento de efluentes ou esterco, assim como o sistema de projeto não é equipado com recuperação de metano. Atividades de projeto que recuperem ou queimem biogás de sistemas de manejo de esterco devem considerar AMS-III.D ou AMS-III.R. Atividades de projeto que recuperem ou queimem biogás de sistemas de tratamento de efluentes devem considerar AMS-III.H. Atividades de projeto que substituem sistemas de	Como confirmado pela equipe de validação da GLC, a atividade de projeto não recupera ou queima biogas. A tecnologia utilizada evita a geração de metano nos efluentes através da remoção de matéria orgânica. Equipamentos de recuperação de metano não fazem parte da concepção do projeto.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

tratamento de efluentes anaeróbios por sistemas de tratamento de efluentes aeróbios devem considerar AMS-III.I.		
3) A tecnologia de separação de sólidos deve ser uma das combinações abaixo ou combinações para alcançar um conteúdo mínimo de matéria seca dos sólidos separados maior que 20%: (a) Uma fase de pré-separação no tratamento químico pela mistura de floculantes com o efluente, adotado para melhorar a eficiência do processo de separação mecânico sólido-líquido subsequente; (b) Tecnologias de separação mecânica sólido-líquido (e.g. peneiras estacionárias, vibratórias ou rotativas, centrífugas, hidrociclones, sistemas/peneiras de prensa) operadas em linha com a vazão de entrada de efluentes ou esterco assim como para evitar estagnação; (c) Tecnologias de tratamento térmico que evapora água do resíduo, ou emitem vapor para a atmosfera ou condensam em fração líquida (condensado). Exemplos incluem evaporação e tecnologias de secagem por pulverização.	De acordo com o documento de concepção do projeto (DCP) revisado pelaequipe de validação da GLC, a atividade de projeto considera uma fase de pré-separação pela mistura de floculantes nos efluentes anteriormente ao sistema de flotação por ar dissolvido e também ao tridecanter operado em linha com a vazão de efluentes. O tridecanter consiste em uma centrífuga de alta velocidade, que de acordo com especificações do fabricante, alcança um teor de matéria seca de 35% desólidos separados (60-65% de umidade no lodo).	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
4) A quantidade de matéria seca dos sólidos separados permanece maior que 20% do começo ao fim até sua disposição final, destruição ou uso (p.ex. espalhar sobre o solo). Intervalo de tempo total para o processo de separação até 20% de matéria seca deve ser alcançado em menos de 24 horas.	Como confirmado pela equipe de validação da GLC através da revisão do desenvolvimento da atividade do projeto e equipamentos, os sólidos separados pelo sistema mecânico de separação sólido/líquido são esperados que alcancem 35% de de matéria seca em menos de 24 horas, como a operação contínua. De acordo com os procedimentos estabelecidos pelo participante de projeto, os sólidos separados (lodo) serão armazenados temperariamente em tambores antes de serem enviados para destinação final em uma planta de incineração ou queimada nas caldeiras de biomassa no local.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
5) A separação de sólidos utilizando gravidade (tanques/bacias de decantação, lagoas, ou balões/containers de geotêxtil) não estão inclusos nesta metodologia.	Como confirmado pela equipe de validação da GLC, a atividade de projeto não envolve sistema de separação sólido/líquido por gravidade	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
6) No caso de sistema de manejo de dejetos de animais as seguintes condições são aplicáveis: (a) Animais devem ser manejados de forma confinada; (b) Não é utilizada matéria orgânica para	Através da avaliação no local a equipe de validação da GLC confirmou que a atividade de projeto não envolve um sistema de manejo de dejeto de animais. O efluente é gerado em um abatedouro	☐ Sim ☐ Não ☒ N/A

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

cama nas granjas de animais ouintencionalmente adicionadas aos dejetos; (c) Se os dejetos durante a linha de base forem tratados em lagoas anaeróbias ou reciclado como descarga de água ou utilizado para irrigar campos; entretanto não disposto em rios/lagos/oceanos. Neste caso, i.e., a disposição em rios/lagos/oceanos, o sistema é considerado como um tratamento de efluentes e não como manejo de dejetos; (d) Um intervalo mínimo de seis meses foi observado entre cada remoção de sólidos acumulados na lagoa.	industrial de aves.	
7) No caso de sistemas de tratamento de efluentes as seguintes condições são aplicáveis: (a) Os sistemas de tratamento na linha de base não incluem processo de separação de sólidos finos (i.e., abertura de grade menor que 10 mm, decantadores primários, separação mecânica, etc.); (b) No caso de sistemas de tratamento na linha de base forem uma lagoa anaeróbia ou sistema líquido, um intervalo mínimo de 30 dias foi observado entre cada remoção de sólidos acumulados na lagoa.	Através da revisão de documentos e inspeção no local a equipe de validação esteve apta a confirmar que o sistema de tratamento de efluentes na linha de base inclui uma peneira rotatória para separação de material grosseiro (e.g. penas), com espessura superior a 10 mm de abertura. Assim, a condição de aplicabilidade 7 (a) é alcançada. Também através de revisão de documentos a equipe de validação confirmou que a remoção de lodo nas lagoas anaeróbias foi observada em intervalos de 45 a 60 dias. Assim, a condição de aplicabilidade 7 (b) foi alcançada.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
8) Esta metodologia não é aplicável quando o projeto trata sólidos removidos de lagoas existentes, ou lodo originado de decantadores ou de outros mecanismos de tratamento biológico ativo do sistema de manejo de dejetos/tratamento de efluentes na linha de base.	Através da revisão de documentos e inspeção no local a equipe de validação esteve apta a confirmar que a atividade de projeto não trata sólidos removidos de uma lagoa exitente ou de qualquer sistemade tratamento biológicamente ativo. O sistema de tratamento de efluentes na linha de base envolve duas lagoas anaeróbias seguidas de duas lagoas facultativas. A atividade de projeto irá substituir duas lagoas anaeróbias ao implementar tecnologia de separação sólido/líquido e o lodo resultante será queimado.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
9) Os sólidos separados devem ser posteriormente tratados, as emissões do posterior tratamento, armazenagem, uso ou disposição devem ser consideradas. Se os sólidos forem queimados para geração térmica ou eletricidade, este componente da atividade de projeto pode utilizar a metodologia correspondente Tipo I. Se os sólidos forem tratados de forma	Como confirmado pela equipe de validação da GLC através da revisão de documentos e entrevistas conduzidas com os representantes dos participantes do projeto, os sólidos separados serão enviados para incineração por uma planta de incineração de terceira parte ou queimados nas cadeiras a biomassa no local. Nenhuma emissão de metano é esperada por este	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

mecânica/térmica para produção de combustível derivado de resíduo (CDR) ou biomassa estabilizada (BS) as providências relevantes na AMS-III. E devem ser seguidas. Se os sólidos forem utilizados para alimentação animal (e.g., alimentação de bovinos e suínos), as emissões pela fermentação entérica e emissões pelos dejetos, devem ser desconsideradas.	tipo de disposição.	
10) A fração líquida da separação de sólidos do sistema do projeto deve ser tratado tanto nos equipamentos de linha de base ou em um sistema de tratamento com menor fator de correção de metano (FCM) do que o sistema de linha de base.	Através da revisão dos documentos e inspeção no local a equipe de validação esteve apta a confirmar que a fração líquida separada do efluente será enviada para as lagoas de linha de base para posterior tratamento. As lagoas de linha de base serão convertidas em lagoas facultativas.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
11) Esta metodologia se aplica a situações onde o sistema de tratamento de linha de base tem se mantido operacional por pelo menos 3 anos antes da data de início do projeto. Novos equipamentos (novas plantas) e atividades de projeto envolvendo modificações nos equipamentos resultando em aumento na eficiência ou aumento na capacidade de tratamento de efluentes ou lodo comparados a capacidade do sistema de tratamento da linha de base são apenas elegíveis a aplicação desta metodologia se eles satisfizerem os requerimentos do Guia Geral para Metodologias de Pequena Escalade MDL sobre estes tópicos. Além disso, os requerimentos para demonstração da vida útil restante dos equipamentos substituídos como descritos no guia geral devem ser seguidos.	Através da revisão da documentação, inspeção no local e entrevista conduzidas com os representantes do participante do projeto, a equipe de validação esteve apta a confirmar que o sistema anaeróbio de tratamento de efluente na linha de base tem operado por pelo menos 3 anos antes da data de início da atividade de projeto. Assim, esta condição de aplicabilidade é atingida.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
12) Em caso de floculantes serem utilizados na atividade de projeto, emissões de projeto e fugitivas pelo uso de floculantes devem ser levados em consideração.	Como confirmado pela equipe de validação da GLC através da revisão da concepção da atividade de projeto e equipamentos, floculantes serão utlizados para aumentar a eficiência do flotador por ar dissolvido. Assim, emissões de projeto e fugitivas pelo uso de floculantes têm sido inclusos nos limites do projeto pelos participantes do projeto.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A
13) Medidas estão limitadas a aquelas que resultarem em redução de emissões menores ou iguais que 60kt CO_2 equivalente por ano.	Como confirmado pela equipe de validação da GLC, a estimativa *ex ante* de redução de emissão alcançada pela atividade de projeto resulta numa média anual de 55.583 tCO_2e. Assim, esta condição de aplicablidade é alcançada.	☒ Sim ☐ Não ☐ N/A

O projeto atende todos os critérios de aplicabilidade das metodologias e ferramentas acima mencionadas.

4.6.2 Limites do Projeto

Conforme previsto pela metodologia AMS-III.Y versão 03, o limite do projeto é identificado como o local físico e geográfico onde o tratamento de efluentes teria acontecido e a emissão de metano teria ocorrido na ausência da atividade de projeto proposta. O projeto irá substituir o tratamento de esgoto anaeróbio de linha de base que envolve duas lagoas abertas com uma profundidade de 4 metros de onde o metano gerado por meio de processos biológicos teria continuado a ser emitido para a atmosfera.
Através da análise de documentos verificou-se que o limite do projeto identificado está em conformidade com a metodologia e está suficientemente justificado.

4.6.3 Identificaçãoe Descrição de Linha de Base

Conforme previsto pela metodologia AMS-III.Y versão 03, a linha de base do projeto é identificada como:

A situação onde os sólidos separados dos dejetos animaisoudos efluentes, seriam tratados no sistema de tratamento de efluentes ou sistema de gestão de dejetos animaisdentro do limite do projeto, sem recuperação de metano, e metano é emitido para a atmosfera.

Através da revisão do documento verifica-se que o cenário de base é identificado de acordo com a metodologia, a GLC confirma as seguintes declarações:

a) Todas as premissas e os dados utilizados pelos participantes do projeto estão listados no DCP, incluindo as suas referências e fontes;
b) Toda a documentação utilizada é relevante para o estabelecimento do cenário de linha de base e corretamente citado e interpretado no DCP;
c) As suposições e os dados utilizados na identificação do cenário de linha de base são justificados de forma adequada, apoiadas por evidências e podem ser consideradas razoáveis;
d) As políticas e circunstâncias nacionais e/ou setoriais são consideradas e listadas no DCP;
e) A metodologia de linha de base aprovada foi corretamente aplicada para identificar o cenário de linha de base mais razoável e o cenário de de linha de base identificada representa razoavelmente o que ocorreria na ausência da atividade proposta de projeto de MDL.

4.6.4 Algoritmos / Fórmulas usadas para determinar as reduções de emissões

O cálculo é feito conforme a metodologia aplicada AMS-III.Y versão 03 e relevantes ferramentas de metodologia "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" (versão 3.0.0), "Ferramenta para calcular as emissões de projeto ou de fuga de CO_2 provenientes da queima de

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

combustíveis fósseis" (versão 02), e "Ferramenta para calcular emissões de linha de base, projeto e/ou emissões de fugas de consumo de eletricidade" (versão 01).

As premissas e os dados utilizados para determinar as reduções de emissões (ER) estão listadas no DCP/DCP-2/ e todas as fontes foram verificadas e confirmadas conforme relatado no Anexo A – Questionário de Validação. A equipe de validação confirmou que as estimativas incluídas no DCP para dados e parâmetros são monitoradas durante a implementação são razoáveis e estarão disponíveis depois da validação bem como o VVS/VVS/.

Com base na informação analisada pode ser confirmado que as fontes utilizadas no DCP foram citadas e interpretadas corretamente. Com base na documentação e revisões das referências, bem como no resultado da condução das entrevistas durante a visita de campo, a determinação dos valores *exante* apresentados no DCP são considerados conservadores e apropriados. Sendo assim, a opinião da equipe de validação é de que os valores definidoscomo *ex ante*e estimativas de parâmetros de monitoramento no DCP são razoáveis.

As Reduções de Emissão (ERy) a serem alcançadas pela atividade de projeto durante o período de obtenção de crédito são determinadas pela diferença entre a emissão de linha de base (BEy) e a soma do projeto de emissão (PEy) e fugas.

Emissões de Linha de Base:
De acordo com a AMS-III.Y versão 03, para os sistemas de tratamento de efluentes, as emissões de linha de base (BE_Y) são calculadas com base na eficiência de remoção de DQO do dispositivo de separação de sólidos. As emissões de linha de base devem ser determinadas no mínimo através de dois cálculos:

(Opção 1)

$$BE_y = UF_b * (Q_{y,ww,in} * COD_{y,in} - Q_{y,ww,out} * COD_{y,out}) * B_{o,ww} * MCF_{ww,treatment} * GWP_{CH_4} / 1000$$

Onde:

$Q_{y,ww,in}$	Volume de efluentes entrando no dispositivo de separação de sólidosno ano *y* (m^3)
$Q_{y,ww,out}$	Volume de efluentes saindodo dispositivo de separação de sólidosno ano *y* (m^3)
$COD_{y,in}$	Demanda Química de Oxigênio dos efluentes que entram no dispositivo de separação de sólidos (kg/m^3)
$COD_{y,out}$	Demanda Química de Oxigênio dos efluentes que saem do dispositivo de separação de sólidos (kg/m^3)
UF_b	Fator de correção do modelo para dar conta das incertezas do modelo (0,89)
$MCF_{ww,tratment}$	Fator de correção do metano para sistema de tratamento anaeróbio de efluentes de linha de base.
$B_{0,ww}$	Capacidade da produção de metano das efluentes (valor de referência do IPCC de 0,25 kg CH_4/kg DQO ou 0.6 kg CH_4/kg DBO)
GWP_{CH4}	Potencial de aquecimento global do metano (valor de 25)

(Opção 2)

$$BE_y = UF_b * Q_{y,ww,in} * COD_{y,in} * \eta_{COD,BL} * B_{o,ww} * MCF_{ww,treatment} * GWP_{CH_4} / 1000$$

Onde

$\eta_{COD,BL}$ Eficiência na remoção de DQO do sistema de tratamento de efluentes (%)

Devido à indisponibilidade de registros históricos de pelo menos um ano antes da implementação do projeto não foi possível utiliza-los para adeterminação das emissões de linha de base. No entanto, como afirmado no AMS-III.Y versão 03, os parâmetros foram definidos através de um esforço de medição. Deve notar-se que a atividade de projeto já estava em funcionamento no momento da medição, e que as medidas foram feitas em um ponto imediatamente antes e depois do dispositivo de separação de sólidos. As medidas foram realizadas ao longo de um lapso de 10 dias a partir de 19/03/2012a30/03/2012(2)/WM/, um período que pode ser considerado representativo para as condições de operação típicas dos sistemas e condições ambientais do local. No cálculo de emissões de linha de base, os valores médios da campanha de medição foram utilizados e o resultado foi multiplicado por 0,89 para explicar o intervalo de incerteza (30% a 50%) associado com esta abordagem. Os valores dos parâmetros e abordagens de cálculo foram considerados em conformidade com os requisitos da metodologia.
Nota de fim de página (2) Durante o curso da validação, uma campanha de monitoramento de DQO também foi realizada pelos PP de 10-03-2011 a 21-03-2011. Para esclarecer o ponto de amostragem e aumentar a confiança dos dados, o PP realizou a segunda campanha de monitoramento de DQO e vazão de 19-03-2012 a 30-03-2012, que aumentou o número total de dias de monitoramento

O fator de correção de metano (MCF), de acordo com os valores de referência do IPCC, é o de 0,8, o que corresponde a um reator anaeróbio sem recuperação de metano.

O volume de efluentes entrando no dispositivo de separação de sólido no ano y (m^3) aplica-se a um valor estimado de 2.538.184 m^3. Com base nas medições feitas durante o período de campanha 19/03/2012 para 30/03/2012, o valor é obtido a partir da média em efluentes de fluxo (338,04 m^3/ h)/WM/, multiplicada pelo tempo de trabalho anual do matadouro, que opera 6 dias por semana, 24 horas por dia. O volume de efluentes saindo do dispositivo de separação de sólido no ano y (m^3) foi estimado em 2.477.213 m3 também obtido durante campanha de análises (média de 329,92 m^3/h)/WM/. A vazão média diária no matadouro equivale a 8.000 cabeças/hora, enquanto a capacidade instalada é de 20.000 cabeças/hora/EOP/. A média de DQO na entrada é 5.964 mg/L e 1.021 mg/L na saída/WM/.

Portanto, a estimativa ex-ante das emissões anuais de linha de base são calculadas como se segue:

Opção 1

BE_y = 0,89 * (2.538.184* 5.964 – 1,021 * 2.477.213)* 0,25 * 0,8 * 25 / 1000
= 56.108 tCO_2e/ano

Opção 2

BE_y = 0,89 * (2.538.184* 5.964 * 0,83) * 0,25 * 0,8 * 25/ 1000

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

= 55.911 tCO_2e/ano

De acordo com a metodologia aplicada, o valor mínimo de ambos deve ser considerado para emissões de linha de base, que neste caso é a opção 2. As emissões de linha de base são determinadas pela opção 2 como devidamente indicado na seção B.6.3 do DCP/DCP-2/. BE_y = 55.911 tCO_2e/ano.

Emissões de Projeto:

De acordo com a AMS-III.Y versão 03, emissões de projeto consistem em:

(a) Emissões de metano do armazenamento, uso, disposição ou destruição de sólidos separados;
(b) Emissões de eletricidade e uso de combustíveis fósseis pela tecnologia de separação de sólidos, incluindo o bombeamento de lama e esterco de fornecimento de calor para secagem por atomização/evaporação, calculada de acordo com os métodos de AMS-I.D;
(c) Emissões provenientes da combustão de floculantes utilizados na fase de pré-separação;
(d) Emissões incrementais de CO_2 devido ao aumento do transporte (PEy, transp)

As emissões de projeto devem ser calculadas como segue:

$$PE_y = PE_{y,ss} + PE_{y,power} + PE_{y,floc,combust} + PE_{y,trans}$$

Onde:

$PE_{y,SS}$	Emissões do projeto provenientes do armazenamento, uso e destruição ou disposição dos sólidos separados no ano *y* além das emissões do armazenamento, uso e destruição ou disposição dos sólidos separados na linha de base (tCO_2e)
$PE_{y,power}$	Emissões do projeto provenientes da energia usada para bombear e/ou operar o dispositivo de separação no ano *y* (tCO_2e), calculado pelos métodos da AMS-I.D
$PE_{y,floc,combust}$	Emissões de projeto provenientes da combustão dos floculantes no ano *y* (tCO_2e)
$PE_{y,trans}$	Emissões de projeto pelo transporte incremental de sólidos no cenário do projeto, além das emissões do transporte de sólidos do cenário da linha de base (tCO_2e)

Emissões do projeto relativas a armazenamento, uso, destruição ou eliminação de sólidos separados no ano y além das emissões de armazenamento, uso, destruição ou eliminação de sólidos separados no cenário de linha de base (PEy,ss)

Os sólidos separados serão encaminhados para incineração porterceira parte em uma planta de incineração ou queimados no local em caldeiras de biomassa. A planta de incineração de resíduos identificada pelo participante do projeto está localizada no Estado de Goiás e possui uma licença ambiental de funcionamento para a incineração de resíduos/BMD/. A disposição dos sólidos separados nas caldeiras de biomassa no local não levam alterações na quantidade de combustível utilizado, pois a quantidade de lodo produzido pela atividade de projeto não representa uma fração significativa da

biomassa queimada durante operação da caldeira regularmente/BBD/. Como indicado pelo participante do projeto, o armazenamento dos sólidos separados antes de qualquer disposição/tratamento alternativo será inferior a 30 dias, por isso a probabilidade de existir a emissão de metano a partir do armazenamento dos sólidos separados é considerada insignificante. A fração líquida do efluente será tratada em lagoas facultativas. Assim, a equipe de validação confirma que as emissões do projeto pelo armazenamento, uso, destruição ou eliminação de sólidos ($PE_{y,ss}$) não são significativos e podem ser razoavelmente desconsiderados.

Emissões provenientes do consumo de rede elétrica ($PE_{y,power}$)

A atividade de projeto utiliza a eletricidade da rede. Assim, as emissões do projeto de consumo de eletricidade de acordo com a "Ferramenta para calcular a linha de base do projeto, e/ou emissões de fugas de consumo de eletricidade", versão 01, são as seguintes:

$$PE_{EC} = \sum EC_{PJ} * EF_{EL} * (1+TDL)$$

Onde

PE_{EC}	As emissões provenientes do consumo de eletricidade (tCO2). Sendo que $PE_{EC} = PE_{y,power.}$
EC_{PJ}	Quantidade de eletricidade consumida pelo consumo de eletricidade do projeto (MWh)
EF_{EL}	Fator de emissão para geração de eletricidade (tCO_2 / MWh)
TDL	Transmissão técnica média e perdas na distribuição para fornecer energia elétrica (%)

De acordo com a "Ferramenta para calcular linha de base, emissões do projeto ou de fugas devido ao consumo de eletricidade" (versão 01) Opção A1: Calcular o fator de emissão da margem combinada do sistema elétrico aplicável, utilizando os procedimentos na última versão aprovada da "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico "(EFEL=$EF_{grid, CM}$)". O fator de emissão da rede, EF_{grid} é determinado como uma margem combinada ($EF_{grid, CM}$), que consiste nos fatores da média ponderada da margem operacional (EF_{OM}) e margem de construção (EF_{BM}).

O consumo de eletricidade esperada para o equipamento de atividade de projeto (EC_{PJ}) foi estimada em 510 MWh/ano, conforme especificações do fabricante /MPC/. Isto inclui o consumo de eletricidade para os motores, filtros, flutuadores e sistema de flotação difusa a ar.

Os parâmetros de valores estão resumidos no "cálculo oficial para Fator de Emissão da rede" (Fatores de Emissão de CO_2 Pela Geração de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional do Brasil), publicado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), o AND brasileiro, pelo ano de 2011. (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/74689.html)/GEF/.

O fator de emissão do despacho da análise de dados OM ($EF_{grid,OM}$) é determinado com base nas unidades da rede de energia que são realmente enviados à margem durante cada hora h onde o projeto está deslocando eletricidade da rede. O $EF_{grid,OM}$ é calculado em 0,2920 tCO2e/MWh e

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

corresponde à média simples dos valores mensais para o ano de 2011, conforme publicado pelo AND/GEF/.

O $EF_{BM,y}$ é calculado em 0,1056 tCO_2e/MWh e corresponde à média simples dos valores mensais para o ano de 2011, conforme publicado pelo AND/GEF/.

De acordo com a "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" (versão 03.0.0), fatores padrão de peso de W_{OM} =0,5 e W_{BM} = 0,5 têm sido utilizados e o fator de emissão resultante de eletricidade $EF_{grid,CM}$ para a estimativa *ex-ante* das reduções de emissões é 0,1988 tCO_2e/MWh.

A equipe de validação está convencida do resultado do cálculo do coeficiente de emissão e é considerado adequado e transparente.

Para efeitos de cálculo *ex-ante* das reduções de emissões, o consumo anual de eletricidade foi estimado em 510 MWh, com base na potência de energia elétrica dos equipamentos do projeto, conservadoramente assumindo uma taxa de utilização de 100%, 24 horas por dia durante 365 dias.

Emissões do projeto a partir da combustão dos floculantes ($PE_{y,floc,combust}$)

As emissões de CO_2 da combustão de conteúdo de carbono (fóssil) dos floculantes são calculadas como segue:

$$PE_{y,floc,combust} = Q_{floculant,combust} * EF_{floculant,combust}$$

Onde:

$Q_{flocculant,combustion}$	Quantidade de floculante queimado
$EF_{flocculant,combustion}$	Fator de emissão da combustão do floculante fóssil

Um valor padrão de 0,2 tCO_2e por tonelada de floculantes ($EF_{floculante,combustão}$), como por AMS-III.Y versão 03, é aplicado. De acordo com as especificações do fabricante, o consumo anual de floculantes foi conservadoramente estimado em 16 toneladas, que é a quantidade total de floculantes utilizado anualmente.

Emissões do projeto para o transporte incremental de sólidos no cenário do projeto, além das emissões para o transporte de sólidos no cenário de linha de base ($PE_{y,trans}$)

Crescimento das emissões do projeto decorrentes do transporte incremental de sólidos separados realizados por caminhões com uma distância em um raio de 100 km a partir do local da atividade do projeto ($PE_{y,transp}$), será calculado conforme segue:

$$PE_{y,transp} = \left(Q_{y,transp} / CT_y * DT_y * EF_{CO2}\right)$$

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Onde:

$PE_{y,transp}$	Emissões do projeto a partir do transporte rodoviário durante o período de monitoramento m (tCO_2e)
$Q_{y,transp}$	Quantidade de sólidos transportados no ano y (toneladas)
CT_y	Capacidade media para transporte (toneladas/caminhão)
DT_y	Distância media incremental para o transporte de sólidos (km/caminhão)
EF_{CO2}	Fator de emissão de CO_2 pelo combustível consumido para o transporte (tCO2/km, valor padrão IPCC ou valores locais)

A equipe de validação confirmou que o fator de emissão de CO_2 utilizado para estimar as emissões do projeto das atividades de transporte foi corretamente estimado. Um valor de 0,0005 tCO_2/km foi utilizado, com base no tipo de caminhão, consumo médio de diesel e fator padrão do IPCC para queima de diesel. Estes valores foram corretamente indicados como parâmetros *ex-ante* definidos na Seção B.6.2 do DCP /DCP-2/.

Portanto, a estimativa *ex ante* das emissões do projeto é de 202 tCO_2e/ano.

Fugas:

Os equipamentos do projeto não são transferidos de outra atividade /MPC/, no entanto, de acordo com AMS-III.Y versão 03, a fabricação de floculantes que não são resíduos foi abordada da seguinte forma:

$L_{y,floc,production} = Q_{flocculant,production} * EF_{flocculant,production}$

Onde:

$Q_{flocculant,production}$	Montante de floculante que inclui ingredientes que foram fabricados e não são produtos de resíduos
$EF_{flocculant,production}$	Fator de emissão da produção do floculante

Um valor padrão de 7,92 tCO_2e por tonelada de floculantes, de acordo com AMS-III.Y versão 03, é aplicado. De acordo com as especificações do fabricante, a expectativa anual de consumo de floculantesé uma quantidade de 16 toneladas/MPC/.

Portanto, o cálculo *ex-ante* de emissões de fuga é de 126 tCO_2e/ano.

Reduções de emissões:

De acordo com a informação acima, as reduções de emissões anuais do projeto são calculadas da seguinte forma:

ER_y = 55.911 - 202 - 126
= 55.583 tCO_2e/ano

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Assim, as reduções anuais de emissões de GEE durante o primeiro período de obtenção de créditos são estimadas *ex-ante* como 55.583 tCO_2e.

Em conclusão, todos os valores utilizados no DCP para calcular as reduções de emissão são considerados razoáveis no contexto da atividade de projeto de MDL proposta e a abordagem de cálculo está correta.

4.7 Adicionalidade da atividade do projeto

4.7.1 Considerações prévias do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

A data de início do projeto é 22-04-2010, data do contrato entre Abatedouro São Salvador Ltda. e GRATT Indústria de Máquinas Ltda. (fabricante do equipamento). Através da verificação de documentos, os validadores confirmam que esta é a data mais antiga daconstrução do projeto, implementação ou ação real (os primeiros contratos de compra de dispositivos foram assinados em 22-04-2010/MPC/), em conformidade com o último glossário do MDL. A data de início do projeto é anterior à data em que o projeto foi publicado para comentários globais das partes interessadas (05/03/2010) no website da CQNUMC (http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/511CHCXXMJHZXVH2ZIH21IKKJZPZYD/view.html)

A data de início do projeto é após 02/08/2008, portanto é uma atividade de projeto nova de acordo com a categoriade "Orientações para a demonstração e avaliação da consideração prévia do MDL", versão 04/GPCC/. A avaliação é feita de acordo com os requisitos específicos nas orientações acima.

Cartas de notificação para o AND brasileira e CQNUMC foram recebidas e verificadas pelos validadores. O website da CQNUMC também foi verificado para confirmar a autenticidade das cartas. Através da verificação de documentos e investigação confirma-se que:

Tabela 7: Cronologia dos acontecimentos que demonstram consideração prévia de MDL e ações contínuas

Data / Período	Evento
03-05-2010	Formulário de notificação sobre a consideração prévia do MDL foi submetido à secretaria da CQNUMC
03-05-2010	Formulário de notificação sobre a consideração prévia do MDL foi submetido ao AND brasileira
22-04-2010	Data de início da atividade de projeto (data do contrato de compra de equipamentos)/MPC/

Ambas as cartas de notificação estão dentro dos 6 meses da data de início do projeto e menos de 2 anos antes da data de início da validação (data GSP é 11-12-2010), portanto a consideração prévia de MDL está suficientemente justificada, conforme diretrizes do EB e VVM .

Além disso, a descrição do cronograma de eventos-chave sobre a aplicação do MDL e implementação do projeto está incluído no DCP Seção B.5. para justificar o papel decisivo do MDL na decisão de

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

prosseguir com o projeto e as ações contínuas tomadas para garantir o status de MDL após o início do projeto. O contrato entre proponente do projeto e fabricante do equipamento datado 22/04/2010/MPC/foi avaliada como evidência. Finalmente, o DCP do projeto foi publicado em 11-12-2010e a validação local da DOE foi realizada a partir de 22-02-2011 a 24-02-2011. Atividades de MDL são contínuas com intervalo de tempo de menos de 4 meses.

Ao tomar a informação acima mencionada em consideração vis-à-vis os requisitos aplicáveis de MDL, a equipe de validação é capaz de concluir que o MDL foi claroe seriamente considerado na decisão de realizar o projeto e atividades contínuas terem sido feitas para proteger o statusdo MDL.

4.7.2 Identificação de alternativas

Com base na orientação da AMS-III.Y, versão 03, o cenário de linha de base é a situação em que os sólidos separados a partir do efluente seriam tratados no tratamento de efluentes sem recuperação de metano, e o metano é emitido para a atmosfera. No entanto, como parte da demonstração de adicionalidade, o PP optou por definir as alternativas possíveis para o cenário do projeto utilizando a Etapa 1 da "Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade" (versão 7.0.0). Os cenários alternativos credíveis foram identificados como segue:

Cenário A: A instalação do sistema de separação de sólidos realizado sem incentivos do MDL;
Cenário B: O "Cenário A", mas realizada em um momento posterior;
Cenário C: A continuação da prática atual. As efluentes continuarão a serem tratados em lagoas mais profundas do que 2 metros;
Cenário D: Instalação de um sistema de aeração forçada;
Cenário E: Instalação de digestores/reatores anaeróbios;
Cenário F: Construção de um sistema de recuperação de metano emlagoa anaeróbia e compostagem.

O cenário A e B consistem na atividade deprojeto realizada sem receita do MDL. Em ambos os cenários, o metano continuaria a ser gerado pelas lagoas anaeróbias do pré-projeto. A equipe de validação foi capaz de confirmar que a tecnologia proposta poderia cumprir com a legislação local de descarga de efluentes. Atualmente não há legislação no Brasil ou no Estado de Goiás requerendo a captura, queima ou utilização do metano. Pela tecnologia proposta estar em conformidade com as leis obrigatórias e os regulamentos aplicáveis, ambos os cenários são considerados credíveis.

O cenário C corresponde ao sistema de tratamento de efluentes do pré-projeto, onde efluentes do matadouro são enviados para lagoas anaeróbias. A equipe de validação verificou a conformidade dos parâmetros de descarga de efluentes com a legislação ambiental local por meio de revisão da licença de exploração ambiental e o /EOP/ emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (órgão ambiental do Estado de Goiás, Brasil). Além disso, a remoção das lamas das lagoas foi avaliada /IRL/ para confirmar que a continuação do funcionamento sob condições anaeróbicas era viável e que a eficiência de remoção esperada do DQO seria mantida. Portanto, esse cenário é considerado credível.

Os cenários D, E e F envolverão a instalação de outro sistema de tratamento de efluentes alternativo que proporcionaria eficiência do tratamento de efluentes semelhante à atividade de projeto proposta. A equipe de validação foi capaz de confirmar a aptidão potencial dessas tecnologias como cenários alternativos para as características do efluente do matadouro. Portanto, ambos os cenários são considerados credíveis.

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

O GLC determinou que não há cenários alternativos razoáveis que tenham sido excluídos. Com base nos pressupostos validados o GLC considera que os cenários alternativos identificados são credíveis. Tendo em conta a definição do cenário de referência, o GLC confirma que todos os requisitos relevantes do MDL, incluindo as políticas relevantes e/ou setoriais e circunstâncias, foram identificados corretamente.

4.7.3 Análise de Investimento

Não aplicado

4.7.4 Análise de Barreiras

De acordo com o Guia de demonstração de adicionalidade para atividades de projeto de pequena escala, versão 09.0 /SSC/ (EB Anexo 58), aadicionalidadeda atividade do projetofoi demonstrada através de barreiras de investimento. Em detalhes, uma abordagem simples de custo através da comparação do investimento necessário em cada cenário alternativo identificado foi escolhida para a análise de barreiras, uma vez que os participantes do projeto identificaram que existe pelo menos uma alternativa que é requer um investimento menor a atividade do projeto efornece a equivalente eficiência de remoção de DQO dos parâmetros de descarte do efluente requisitados pela Licença Ambiental /EOP/.Conforme a orientação da "Ferramenta de demonstração e avaliação de adicionalidade" (versão 7.0.0) /TDA/, considerando que a atividade do projeto não gere nenhum benefício econômico ou financeiro além da receita relacionada ao MDL, a aplicação da análise de custo simples para demonstração da barreira de investimento é considerada correta e apropriada.

A justificativa apresentada na seção de adicionalidade do DCP/DCP-2/mostra que os cenários A, B, D, E e F exigem maior investimento e despesas operacionais do que o cenário C, a continuação do cenário de linha de base. A equipe de validação revisou os seguintes custos e a documentação relacionada:

Cenário	Custos esperados	Meios de validação
Cenário A:	R$ 800.000	Propostas/contratos do fabricante de equipamento GRATT /MPC/
Cenário B:		
Cenário C:	Nenhum investimento adicional exigido	Licença operacional e ambiental /EOP/
Cenário D:	R$860.000	Proposta do fabricante de equipamentos Tecnosan/MPA/
Cenário E:	R$ 220.000	Zanin, A; Bagatini, F. M; Pessatto, C. B. "Viabilidade financeira dos biodigestores" /FFB/
Cenário F:		

Com base no conhecimento local e setorial específico, a confirmação é fornecida, por verificação ou outra forma adequada, que os valores dos investimentos são válidos e aplicáveis no momento da decisão de investimento.

O tratamento de efluentes de linha de base está em conformidade com a legislação ambiental, conforme licença ambiental operacional concedida pelo órgão ambiental local /EOP/, não existem leis

ou regulamentos obrigatórios impondo a utilização de tecnologias específicas, portanto não há incentivos, que não sejam receitas do MDL, para aprovar um novo sistema de tratamento de efluentes. Além disso, os custos esperados para a aplicação de alternativas A, B, D, E e F são considerados conservadores uma vez que estes custos não incluem os custos operacionais potencialmente maiores devido ao consumo de energia e de manutenção.

Assim, através da análise dos custos previstos para cada um dos cenários alternativos A, B, D, E e F, justifica-se que o cenário C, a continuação do sistema de tratamento de efluentes de base, é uma alternativa menos onerosa e, consequentemente, mais viável financeiramente à atividade de projeto, e que esse cenário teria levado a maiores emissões. Resumindo, é opinião da equipe de validação que a adicionalidade do projeto é suficientemente demonstrada e o projeto não é um cenário provável.

4.7.5 Análise de prática comum

Não aplicada de acordo com a metodologia

4.8 Plano de monitoramento

O projeto aplica a linha de base aprovada pelo MDL e a Metodologia de Monitoramento AMS-III.Y: "Metano evitado através da separação de sólidos de efluentes ou sistemas de tratamento de dejetos" (versão 03) /AMS/ que se refere à aprovação da metodologia MDL, AMS-ID: "Rede interligada de geração de eletricidade renovável "(versão 17) /AMSID/ para efeitos do cálculo das emissões do projeto. O projeto também aplica a "Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema elétrico" (versão 03.0.0) /TEF/, "Ferramenta para calcular as emissões de projeto ou de fuga de CO_2 provenientes da queima de combustíveis fósseis" (versão 02) /TFF/, e a "Ferramenta para calcular o emissões de linha de base, projeto, e/ou emissões de fugas de consumo de eletricidade" (versão 01))/TEE/. A metodologia de monitoramento selecionada é aplicável para o projeto.

Verificação de documentos, pesquisa de histórico e entrevistas de acompanhamento são utilizados como meios de validação do plano de monitoramento.

Durante visita ao local, a equipe de validação confirmou que o sistema de tratamento de efluentes não tem nenhum processo de separação de sólidos finos. O equipamento pré-existente com 2 telas fixas (substituída por duas telas rotativas com maior eficiência) e 2 flotadores, que permanecerão sendo operacionais ao longo da vida da atividade de projeto. A classificação nas telas rotativas é maior do que 10 mm de abertura. Além disso, um intervalo de 30 dias entre cada operação de remoção de sólidos das lagoas foi avaliado através de faturas de um fornecedor local responsável pela remoção e transporte dos sólidos fora do local /IRL/.

Os seguintes parâmetros serão monitorados *ex-post*:

Parâmetro	Descrição	Frequência de medição	Frequência de registro	Unidade
$Q_{y,ww,in}$	Volume de efluentes que entram no dispositivo de separação de sólido. Monitorado por uma calha Parshall.	A cada hora	Mensalmente	m^3
$Q_{y,ww,out}$	Volume de efluentes que saem do dispositivo de separação de sólido. Monitorado por uma calha Parshall.	A cada hora	Mensalmente	m^3
$COD_{y,in}$	Demanda Química de Oxigênio das efluentes que entram na atividade de projeto	Semanalmente	Mensalmente	Kg/m^3
$COD_{y,out}$	Demanda Química de Oxigênio das efluentes na saída da atividade de projeto	Semanalmente	Mensalmente	kg/m^3
EC	Energia consumida pela atividade de projeto	Continuamente	Mensalmente	MWh/ano
FF_j	Quantidade de combustível fóssil utilizado	Através de recibos	Anualmente	Ton/ano
$Q_{floculant,combust}$	Quantidade de floculante fóssil queimado	Através de recibos	Mensalmente	Ton/ano
$Q_{floculant,production}$	Quantidade de floculante, que inclui ingredientes que foram fabricados e não produto de resíduos	Através de recibos	Mensalmente	Ton/ano
$EF_{rede,OM}$	Fator de emissão da margem operacional de CO2 publicado pelo AND brasileiro	Mensalmente	Mensalmente	tCO_2/ MWh
$EF_{rede,BM}$	Fator de emissão da margem de construção de CO2, publicado pela AND brasileira	Anualmente	Anualmente	tCO_2/ MWh
$M_{ss,y}$	Massa de sólido separado	Mensalmente	Anualmente	Ton/ano
Processo de incineração	Local onde os sólidos serão incinerados	Através de recibos e registros internos	-	-
CT_y	Capacidade média dos caminhões de transporte	Registros internos dos tipos de caminhões	-	Ton/caminhão
DT_y	Distância média incremental para o transporte do lodo separado	Determinado a cada destinação	-	Km/caminhão
$Q_{y,transp}$	Quantidade de sólidos transportados no ano *y*	Registros no local através de balanças	Diária	ton/ano

A amostragem representativa para determinar a carga DQO das efluentes que entram e saem do dispositivo de separação sólido atingirá a precisão/confiança 90/10.

Através da verificação de documentos e entrevistas verifica-se que o plano de monitoramento descrito no DCP fornece informações suficientes, está em conformidade com a metodologia e todos os mecanismos de controle são viáveis dentro da concepção do projeto e da competência dos participantes do projeto.

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

O plano de monitoramento da atividade de projeto, conforme descrito na versão mais recente do DCP, inclui suficientes detalhes sobre os seguintes aspectos operacionais e de gerenciamento:

- Descrição geral da estrutura, funções e autoridades para gerenciamento do projetos;
- Descrição geral sobre os procedimentos para a coleta de dados e elaboração de relatórios;
- Descrição geral sobre a calibração e manutenção de equipamentos/instrumentos. Todo o monitoramento realizado por instrumentos e equipamentos serão calibrados conforme as recomendações do fabricante e/ou como por padrões internacionais.

A descrição geral do plano de monitoramento foi elaborada no DCP. O plano de monitoramento deve ser implementado para permitir a verificação posterior das reduções de emissões. É opinião da equipe de validação que o plano de monitoramento, assim como a última versão do DCP /DCP-2/, está de acordo com todos os requerimentos da metodologia AMS-III.Y versão 3 e suas ferramentas aplicáveis, além disso os participantes do projeto estão aptos para implementar e operar o plano de monitoramento.

4.9 Impactos Ambientais

Conforme a legislação do Estado de Goiás no Brasil, não há exigência de um EIA para conduzir este tipo de atividade de projeto/GEL/. O órgão ambiental local concedeu uma licença ambiental e operacional, de 03/06/2009 (válido até 01/03/2015)

Conforme informado no DCP, o projeto substitui lagoas anaeróbicas, resultando em um impacto ambiental positivo relacionado a evitar a emissão de CH_4 para a atmosfera. Impactos positivos, como a redução de odores também são potencialmente esperados.

Um ponto que merece registro é o fato de o projeto não ter nenhum efeito sobre os corpos de água, pois a tecnologia de separação de sólido oferece uma eficiência de tratamento comparável ao do sistema de tratamento de linha de base. De acordo com as exigências da Lei Estadual 8.544/78 /LPC/, os efluentes tratados na atividade de projeto devem atender os mesmos critérios que os parâmetros de descarga no sistema de tratamento de linha base. O impacto ambiental do projeto não é considerado significativo e é controlável por meio dos procedimentos operacionais utilizados no tratamento de linha base de efluentes. Além de descargas de água, não há outros efeitos ambientais relevantes resultantes da execução da atividade de projeto que foram identificados durante a visita ao local.

4.10 Consulta às partes interessadas

Com base na investigação de validação no local e em evidências disponíveis /LSC/, a equipe de validação confirmou que as partes interessadas locais foram convidadas a comentar sobre o projeto em 20/12/2010. Convites foram enviados para as partes envolvidas, interessados e/ou afetados pelas atividades de projetos, conforme exigido pela Resolução n º 7 do AND brasileiro. Nenhum comentário negativo foi recebido, como confirmado pela equipe de validação através de entrevistas realizadas no local.

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Conforme carta N. MDL 656/2012/CIMGC /DNAL/, datada de 15/08/2012, enviada pelo AND Brasileira para o participante do projeto, um segundo processo de consulta envolvendo reunião pública com as partes interessadas foi solicitada. Cópias das cartas-convite enviadas pelos participantes do projeto em 23/08/2012/LSC/ foram disponibilizados à equipe de validação. A reunião para esta segunda consulta aconteceu em 29/08/2012, sendo disponibilizada a Ata de Reunião e Lista de Participantes /LSC/. Conforme requerido pelo AND Brasileira, uma apresentação completa dos impactos positivos e negativos do projeto foi fornecida aos participantes que foram convidados a comentar.

Um resumo dos comentários recebidos durante a segunda consulta das partes interessadas e como estes comentários foram abordados foi incluído nas secções E.2 e E.3 do DCP/DCP-2/ e foram confrontados com a documentação disponível /LSC/. A informação é considerada completa e a equipe de validação confirma que os comentários apresentados pelas partes interessadas locais foram devidamente conduzidos pelos PP. Além disso, a equipe de validação pode confirmar que a Minuta de Reunião/LSC/, datada 29/08/2012 foi devidamente assinada pelos presentes relatados na seção E.1 do DCP, conforme exigido pela ANDBrasileira /ANDL/. Como também exigido pela AND Brasileira /DNAL/, esta Ata de Reunião Pública Presencial /LSC/, assinada por todos participantes e acompanhada por tradução em inglês, é anexada a esse relatório no Anexo D.

Germanischer Lloyd Certification GmbH publicou os documentos do projeto no site da CQNUMC (http://cdm.CQNUMC.int/Projects/Validation/DB/511CHCXXMJHZXVH2ZIH21IKKJZPZYD/view.html) em 11/12/2010 e solicitou comentários dentro do período 11/12/2010 a 09/01/2011 pelas Partes, partes interessadas e organizações não governamentais. Não foram recebidos comentários.

Em 13-02-2013, para transparência e a fim de corrigir uma discrepância no estado de validação a Germanischer Lloyd Certification GmbH publicou novamente os documentos do projeto no site da CQNUMC (http://cdm.unfccc.int/Projects/Validation/DB/1U7QXCQN9PAWMIKF55HOEHXXCAPN5Z/view.html) e solicitou comentários dentro do período 13-02-2013 a 14-03-2013 pelas Partes, partes interessadas e organizações não governamentais. Não foram recebidos comentários.

4.11 Atividade de Projeto de Pequena Escala

4.11.1 Elegibilidade de Atividade de Projeto

O projeto proposto é um projeto de metano evitado resultando na redução de emissões de 55.583 tCO_2e/ano, que está abaixo do limiar de 60 $ktCO_2e$/ano de elegibilidade Tipo III de atividade de projeto. Isto é confirmado através de documentos, inspeção de campo e entrevista com o proprietário do projeto.

4.11.2 Desagrupamento

De acordo com o Guia de avaliação de Desagrupamento para SSC de atividades de projeto (versão 03), a atividade de projeto de pequena escala proposta deve ser considerado como um componente

separado de um projeto de grande escala se há o registro da atividade do projeto de pequena escala de MDL ou há a aplicação do registro em outro projeto de pequena escala no MDL:

(a) Com os mesmos participantes;
(b) Na mesma categoria de projeto e tecnologia/medida; e
(c) Registrado a menos de 2 anos; e
(d) Cujo limite do projeto está a 1km do limite do projeto proposto de pequena escala no ponto mais próximo.

Através da revisão de documentos, inspeção do local e entrevistas com os participantes do projeto bem como pesquisa no website da CQNUMC, acredita-se que o projeto proposto é o único de tratamento de efluentes em que o proprietário do projeto aplica o MDL e não há outro projeto na mesma categoria/tecnologia/medida registrado há 2 anos e com um limite de 1 km do projeto proposto do ponto mais próximo. Além disso, o projeto proposto não é considerado um desagrupamento de um projeto de larga escala.

4.11.3 Adicionalidade

A seção 4.7 contém informações detalhadas em relação a todos os passos tomados, fontes e informações utilizadas para verificação da informação contida no DCP. Consulte seção 4.7.

5 OPINIÃO DE VALIDAÇÃO

O Germanischer Lloyd Certification GmbH fez uma validação do "Tratamento de Efluentes de Itaberaí de São Salvador", no "Brasil". A validação foi realizada com base nos critérios da CQNUMC e do país anfitrião, assim como critérios fornecidos para assegurar operações consistentes do projeto, monitoramento e relatório.

A revisão da documentação de concepção do projeto e as subsequentes entrevistas de acompanhamento forneceram ao Germanischer Lloyd Certification GmbH evidências suficientes para determinar o cumprimento dos critérios estabelecidos. Em nossa opinião, o projeto atende todas as exigências pertinentes da CQNUMC para o MDL e todos os critérios relevantes do país anfitrião. O projeto, portanto, será recomendado pelo Germanischer Lloyd Certification GmbH para registro.

O projeto aplica AMS-III.Y: “Emissões de metano evitadas através da separação de sólidos de sistema de tratamento de efluentes ou esterco” (Versão 03))/AMS/. A metodologia foi aplicada corretamente e as suposições feitas para o cenário de linha de base são credíveis. Com a remoção de sólidos na água residuária, o projeto resulta em reduções de emissões de 55.583 tCO_2e por ano que são reais, mensuráveis e de benefícios de longo prazo para a mitigação da mudança climática.

Se o projeto for implementado como concebido, ele é susceptível de atingir a quantidade estimada de reduções de emissões.

Está suficientemente demonstrado que o projeto não é um cenário provável e que as reduções de emissão atribuíveis ao projeto são adicionais às que ocorreriam na ausência da atividade de projeto.

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Nenhum impacto ambiental relevante negativo é esperado a partir da implementação da atividade de projeto. Uma consulta local e nacional às partes interessadas foi conduzida.

A revisão do documento de concepção do projeto e as entrevistas foram feitas pela Germanischer Lloyd Certification GmbH com evidências suficientes para determinar o cumprimento de todos os critérios do MDL. Em nossa opinião, o projeto tem todos os requisitos relevantes de MDL solicitados pela CQNUMC e pelo país anfitrião. A atividade de projeto, conforme descrito no Documento de Concepção de Projeto (DCP) revisado (versão 11, de 12/07/2013) é recomendada para registro pela Germanischer Lloyd Certification GmbH.

Depois de uma completa avaliação da GLC, há uma opinião positiva de validação deste projeto.

19-07-2013

Marco A. Ratton
Líder da equipe de avaliação

Germanischer Lloyd
Certification

6 REFERÊNCIAS

A tabela a seguir descreve a documentação analisada durante a validação:

/#/	Autor: Título, versão, data de emissão
/AMSID/	CDM-EB: AMS-I.D, versão 17 "Rede conectada de geração de eletricidade renovável" (somente com o propósito de calcular as emissões do projeto)
/AMSIIIY/	CDM-EB: AMS-III.Y, versão 03 - Metano evitado através da separação de sólidos de efluentes ou sistema de tratamento de estrume
/BBD/	Steam Master: Especificações para caldeiras a biomassa modelos VMFI 8000 and VMFI 12000 Abatedouro São Salvador Ltda.: Bioimassconsumptionrecords
/BMD/	Governo do Estado de Goiás: Lincença Ambiantal de Operação para CCB-Cimpor Cimentos do Brasil Ltda (planta industrial para incineração de resíduo) No. 1590/2011, datada 06-07-2011.
/CDMDD/	CDM-EB: Guia para completar o Documento de Concepção de Projeto simplificado (CDM-SSC-PDD) e o formulário para propor novas Metodologias de Pequena Escala (CDM-SSC-NM), Ver01.0 EB66 Annexo 09.
/CDMG/	CDM-EB: Glossário de termos do MDL (Versão 07.0).
/CDMP/	Formulário de notificação sobre a consideração prévia de MDL submetidos à secretaria da CQNUMC
/DNAL/	MCTI (AND Brasileira): Carta N. MDL656/2012/CIMGC,datada de 15/08/2012
/EOP/	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (órgão ambiental do Estado de Goiás, Brasil). Licença ambiental e operacional, de 03/06/2009 (válido até 01/03/2015)
/ER/	Planilha comestimativas *ex-ante* de reduções de emissões (Superfrango - ER Cálculo (AMS-III.Y ver.04) 2013.03.12.xls)
/FFB/	Zanin, A; Bagatini, F. M; Pessatto, C. B. Viabilidade econômico-financeira de implantação de biodigestor: uma alternativa para reduzir os impactos ambientais causados pela suinocultura.
/GEF/	AND brasileiro: cálculo oficial para fator de emissão da rede. http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/74689.html
/GEL/	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (órgão ambiental do Estado de Goiás, Brasil). Licenciamento ambiental: Diretrizes, parágrafo licenciamento, Apresentação de Projetos Ambientais e Planos.
/GPCC/	CDM-EB: Guia para demonstração e avaliação da consideração previa do MDL, versão 4, EB 62 Annexo 13
/HCP/	Notificação que respeita à forma da consideração prévia de MDL submetidos ao AND brasileiro
/IPCC/	IPCC: Diretrizes de 2006 do IPCC para Inventários Nacionais de Gases de Efeito Estufa.
/IRL/	Transportadora 3 Irmãos. Faturas para a remoção de sólidos a partir de lagoas anaeróbicas.
/LDD/	"Abatedouro São Salvador Ltda." construção e desenho de lagoa anaeróbica (maio, 2000)
/LOA/	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Carta de Aprovação (LoA) (pendente)
/LPC/	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Lei Estadual 8.544/78 Controle da Poluição.
/MOC/	Modalidades de Comunicação (pendente)

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

/MPA/	Tecnosan. Proposta de sistema de tratamento de aeração forçada de efluentes.
/MPC/	GRATT Indústria de Maquinas Ltda. (fabricante do equipamento). Proposta comercial e contrato, datado de 22/04/2010.
/DCP-1/	Documento de Concepção do Projeto (DCP), versão 01, datado de 21/09/2010 (publicado pela GSC em 10/05/2010), Documento de Concepção de Projeto, versão 09, datado 29/01/2013 (publicado pela GSC em 13/02/2013, atualizado para VVS para acompanhamento).
/DCP-2/	Documento Final de Concepção do Projeto, versão 11, datado de 12/07/2013 (publicado pela GSC em 13/02/2013, atualizado para VVS para acompanhamento).
/TDA/	CDM-EB: Ferramenta para a demonstração e avaliação da adicionalidade, a versão 7.0.0
/TEF/	CDM-EB: CQNUMC: Ferramenta para calcular o fator de emissão para um sistema de eletricidade, a versão 03.0.0.0
/TFF/	CDM-EB: Ferramenta para calcular projeto ou vazamento de emissões de CO2 provenientes da queima de combustíveis fósseis, versão 02
/TEPF/	CDM-EB: EB MDL: Emissões de projeto e fugitivas do transporte rodoviário, versão 1.0.0
/VVM/	CDM-EB: CQNUMC: Validação Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e Manual de Verificação, versão 01.2, EB 55
/VVS/	CDM-EB: Validação Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e Manual de Verificação, versão 03.0, (CDM-EB 65-A04-STAN)
/WM/	Registros da campanha de 10 dias de monitoramento de efluentes do Abatedouro São Salvador Ltda, Demanda Química de Oxigênio (COD_{in} e COD_{out}) e vazão
/FPDD/	CDM EB: F-CDM-SSC-PDD – Formulário de Documento de Concepção de Projeto para atividades de projeto de MDL de Pequena Escala, Versão 4.1
/LSC/	Evidência de convites enviados aos atores locais (recibos de correio) para o primeiro dos interessados consulta, de 20/12/2010. Evidência de convites enviados aos atores locais (recibos telegrama) para o segundo consulta das partes interessadas, de 23/08/2012. Lista de Participantes para a consulta das partes interessadas segundo, datado de 29/08/2012. Minuta de Reunião para a consulta das partes interessadas segundo, datado de 29/08/2012. Este documento é também anexado a esse relatório como um documento separado.
/EOP/	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (órgão ambiental do Estado de Goiás, Brasil). Licença ambiental e operacional para o Abatedouro São Salvador, N. 093/2009.
/SSC/	EB MDLCDM-EB: Guia para demonstração da adicionalidade da atividade de projeto de pequena escala versão 09.0.

Pessoas entrevistadas:

Lista das pessoas entrevistadas como parte da validação, ou pessoas que contribuíram com outras informações que não estão incluídas nos documentos listados acima estão listados na Seção 3.2.

ANEXO A: QUESTIONÁRIO DE VALIDAÇÃO E RESOLUÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO (LISTA DE CONCLUSÕES)

Questionário de Validação

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
1. APROVAÇÃO				
1.1. Por favor, indique todos os participantes do projeto (PP) envolvidos no projeto de MDL e defina o país anfitrião e o investidor		PP 1: Abatedouro São Salvador Ltda PP 2: Ambio Participações País anfitrião: Brasil País investidor: n/a	OK	OK
1.2. O AND de cada parte indicado como envolvido forneceu uma carta escrita de aprovação? (Esta carta tem de confirmar as questões seguintes)	VVS 38	País anfitrião: Brasil País investidor: n/a A Carta de Aprovação (LOA) para o projeto proposto ainda será apresentada à equipe de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.
1.2.1. Cada parte é uma Parte no Protocolo de Quioto?	VVS39a	País anfitrião: Brasil País investidor: n/a Sim, todas as partes são partes no Protocolo de Quioto. O Protocolo de Quioto foi ratificado pelo Brasil em 23 de agosto de 2002. Isso foi verificado, conferindo o site da CQNUMC.	OK	OK
1.2.2. A participação é voluntária?	VVS 39 b	País anfitrião: Brasil País investidor: n/a A Carta de Aprovação (LOA) para o projeto proposto ainda será apresentada à equipe de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.
1.2.3. A carta de aprovação do AND da Parte anfitriã confirma a contribuição da atividade de projeto MDL proposta para o desenvolvimento sustentável do partido/país anfitrião? (Favor especificar como essa exigência foi validada, por exemplo, com autoridade relevante e revisão do documento original)	VVS 39 c +50	A Carta de Aprovação (LOA) para o projeto proposto ainda será apresentada à equipe de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
1.2.4. O projeto criará outros benefícios ambientais ou sociais além das reduções de emissões de GEE?		Sim, o projeto criará outros benefícios ambientais e sociais além das reduções de emissões de GEE. Ele também irá reduzir os odores e vetores de doenças no ambiente local e ajudará a melhorar as condições de qualidade da água.	OK	OK
1.2.5. O título do projeto e a versão do DCP válido são idênticos ao mencionado na LOA (s)? *No caso de uma LoA se referir a uma versão específica DCP, a LOA tem de ser renovado se a versão do DCP foi atualizada durante a validação.*	VVS39d	A Carta de Aprovação (LOA) para o projeto proposto ainda será apresentada à equipe de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.
1.2.6. O título do projeto da atividade de MDL proposta apresentada à CQNUMC para o registro em cada documento está correto?		Sim, o título do projeto da atividade deprojeto de MDL proposta que foi apresentado à CQNUMC para registro em cada documento está correto.	OK	OK
1.3As cartas de aprovação dos AND são autênticas para a atividade de projeto de MDL? *Por favor, indique como isso foi verificado (por exemplo, uma revisão do documento original e uma entrevista com o* AND*, carta enviada pelo* AND*diretamente)*	VVS 41	A Carta de Aprovação (LOA) para o projeto proposto ainda será apresentada à equipe de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.
1.4A carta foi enviada pelos participantes do projeto ou pelo ANDdiretamente?	VVS 43 b	A Carta de Aprovação (LOA) para o projeto proposto ainda será apresentada à equipe de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.	Ver seção 5.1 do relatório de validação.
2. PARTICIPAÇÃO				
2.1. Os PPs estão listados em um formato tabular na seção A.3 do DCP?	VVS 46	Sim, os PPs estão listados na seção A.3 do DCP na internet. O DCP foi verificado pela equipe de validação durante a análise documental.	OK	OK
2.2. A informação listada na tabela está de acordo com os contatos mencionados no anexo I do DCP?	VVS46	Sim, as informações fornecidas na seção A.3 são consistentes com a informação fornecida no anexo -1 do DCP verificado pela equipe de validação durante a análise documental.	OK	OK
2.3. A participação de cada PP foi aprovada por pelo menos uma das partes envolvidas, seja em uma carta de aprovação ou	VVS45	Referência da seção 1.1 e1.2.5.	Ver seção 5.1 do relatório de	Ver seção 5.1 do relatório de

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
em uma carta separada?			validação.	validação.
2.4. Por favor, verifique se quaisquer outras entidades que não foram aprovadas como PPs estão incluídas nestas seções do DCP. Somente PPs reais devem ser listadas aqui.	VVS47	Não há outras entidades além dos dois participantes do projeto listados nas respectivas seções do DCP. Isto foi confirmado durante a visita ao local de validação pelos PPs.	OK	OK
2.5. Verifique se a participação da validadora para a AND foi relevante ou não?		Antes de submeter o Documento de Concepção do Projeto e o Documento Final de Validação para o CE, a GLC irá receber uma carta voluntária escrita pela AND brasileira, incluindo a confirmação que o projeto contribui para que o país promova o desenvolvimento sustentável.		
3. DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DO PROJETO (DCP)				
3.1. O DCP foi preparado de acordo com o último modelo e orientação do EB? Consulte também a http://cdm.CQNUMC.int/Reference/DCPs_Forms/DCPs/index.html	VVS 62	Sim, o DCP segue o modelo mais recente e as orientações disponíveis no site do EB. Isso foi constatado após a verificação do DCP com as orientações pertinentes.	OK	OK
3.2. O DCP está em conformidade com os requisitos aplicáveis de MDL para o preenchimento de DCPs e o DCP está devidamente preenchido? Consulte também http://cdm.CQNUMC.int/Reference/Guidclarif/DCP/index.html	VVS 63	O DCP está em conformidade com os requisitos de MDL e todas as seções estão devidamente preenchidas.	OK	OK
4. DESCRIÇÃO DO PROJETO				
4.1. O DCP contém uma descrição clara da atividade de projeto que oferece ao leitor uma compreensão clara da natureza precisa da atividade e os aspectos técnicos de sua execução? Por favor, especifique e forneça uma breve descrição.	VVS64	A descrição do cenário do tratamento de efluentes de linha de base estavam incompletas.	~~CAR 1~~	OK
4.2. A informação fornecida no local da atividade do projeto permite uma identificação clara do site (s)?		Sim. A localização da atividade deprojeto inclui a cidade de Itaberaí no Brasil, e está claramente descrita na seção A.4.1.4	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
As coordenadas devem ser dadas em ambos os formatos possíveis: formato de Grau Decimal: Lat: xx.xxxxxx Long: xx.xxxxxx Formato de Graus Minutos Segundos:Lat: xx° xx'xx" N Long: xx° xx' xx"E		do DCP. De acordo com o DCP, as coordenadas do projeto são como se segue: Coordenadas GPS: 16 ° 00'22 "S e 49 ° 48'04" W (ou -16,0061 -49,8011 e).		
4.3. Como se é assegurado e/ou demonstrado que as PPs têm o direito de implementar o projeto neste local (propriedade, licenças, contratos, etc)?		Contratos com fornecedores de tecnologia para realizar o projeto foram apresentados pelos PPs à equipe de validação. As licenças ambientais para o site do projeto também foram revisadas.	OK	OK
4.4. A forma necessária para a indicação das reduções de emissões projetadas foi corretamente aplicada (consulte a seção B.6.4. (Em larga escala (LSC)) ou B.6.4. (Para pequena escala (SSC)) no DCP) e consistente com a página 1 do DCP?		Sim, o formulário para a indicação das reduções de emissões projetadas está corretamente aplicado na seção B.4.3.		
4.5. Os números fornecidos estão de acordo com outros dados apresentados no DCP?		Sim, a quantidade indicada de reduções é consistente em todo a versão final do DCP apresentada.	OK	OK
4.6. Um financiamento público de um país do Anexo lé usado pelo projeto?		Não há financiamento público de um país do Anexo I envolvido na atividade de projeto.	OK	OK
4.7. Se um financiamento público foi concedido, foi fornecida uma confirmação por escrito do ANDrelevante do país do Anexo I indicando que tal financiamento não resulta em um desvio de assistência oficial ao desenvolvimento (ODA)?		Consulte a seção 4.6	OK	OK
4.8. A informação relativa ao desvio de ODA fornecida na Seção A.4.5. (por LSC) ou A.4.4. (por SCC) do DCP é consistente com o Anexo 2?		As informações fornecidas em todas as seções são consistentes. Consulte a seção 4.6	OK	OK
4.9. O tempo de obtenção de crédito é claramente definido e razoável (seja renovável: 3 x max 7 anos ou fixos: máx. uma vez de 10 anos.)?		PPs escolheram um período de obtenção de crédito fixo de dez anos. Isto é claramente indicado neste DCP.	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
4.10. Por favor, especifique se o projeto atual é realizado nas instalações existentes ou utiliza equipamento existente (industriais), assim como se ele se insere numa das seguintes categorias para as quais uma inspeção ao local físico é obrigatória e indique a data da visita: - Projetos de grande de escala (LSC) - Projetos de pequena escala desmembrados com reduções de emissões superiores a 15.000 toneladas por ano; - Pacote de projetos de pequena escala, cada um com reduções de emissão não superiores a 15.000 toneladas por ano, em tal caso, o número de visitas físicas podem, ser baseadas em amostragem, se o tamanho da amostragem for devidamente justificada através de análise estatística.	VVS65, 68	A atividade deprojeto é um projeto de pequena escala. A equipe de validação realizou a visita ao local a partir de 22/02/2012 a 24/02/2012	OK	OK
4.11. No caso de uma inspeção no local ter sido realizada, a descrição no DCP reflete a atividade de MDL proposta?		Durante a visita ao local, verificou-se que a atividade deprojeto estava em construção e alguns dos equipamentos já tinham sido instalados. A partir de observações da equipe de validação, a descrição fornecida do projeto está em consonância com a implementação efetiva do projeto.	OK	OK
4.12. Caso seja decidido que não deve ser realizada uma visita ao local, os documentos de concepção ou relatórios de viabilidade de estudo (FSR) estão disponíveis para revisão? Se sim, a descrição do projeto, está de acordo com eles? Se nenhum desses documentos estava disponível, por favor, realize uma análise comparativa de projetos equivalentes (ou seja, tipo de projeto, metodologia aplicada, localização, ..)?	VVS66, 67	Além da visita ao local, projetos e estudos de viabilidade foram revisados pela equipe de validação durante o curso de validação. Verificou-se que a descrição do projeto fornecida está de acordo com documentos apresentados.	OK	OK
4.13. Se nenhuma inspeção ao local físico foi realizada, como	VVS66	Não aplicável. A inspeção no local físico foi realizada pela	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
a descrição do projeto foi avaliada quanto à sua adequação e qual é o resultado?		equipe de validação.		
4.14. No caso da atividade de projeto MDL envolver a alteração de uma instalação existente oude um processo as diferenças entre a atividade do projeto e da situação de pré-projeto estão claramente definidas na descrição do projeto?	VVS68	A descrição do cenário de tratamento de efluentes de linha de base foi encontrada incompleta.	~~CAR 1~~	OK
4.15. Os gráficos de fluxo de processo MDL da atividade de projeto, as descrições ou documentos ilustrativos comparáveis estão disponíveis e podem contribuir para uma melhor compreensão da atividade de projeto?		As descrições técnicas detalhadas do fornecedor de tecnologia foram disponibilizadas à equipe de validação. O DCP inclui diagramas de fluxo de processo que permitem uma melhor compreensão da atividade de projeto.	OK	OK
5. APLICABILIDADE DA METODOLOGIA DE LINHA DE BASE E DE MONITORAMENTO				
5.1. O DCP claramente especifica a versão mais recente e válida da metodologia(s) e as ferramentas? A metodologia ou qualquer outra ferramenta está corretamente citada? (Por favor, compare a metodologia ou as ferramentas aplicadas com o próprio texto da versão em vigor da metodologia ou ferramentas e revise se, por exemplo, a versão mais atual foi aplicada, se todos os elementos foram considerados, etc.)	VVS70, 74	Sim. O DCP aplicou a versão válida da metodologia aprovada AMS III.Y versão 03, evitamentode metano através da separação de sólidos provenientes de efluentes ou sistemas de tratamento de dejetos, que é a última versão da metodologia no momento que o webhosting foi aplicado. Outras metodologias / ferramentas utilizadas: Metodologia de pequena escala AMS-ID, versão16, rede ligada à geração de eletricidade renovável, para efeitos do cálculo das emissões do projeto; Ferramenta para calcular projeto ou fugas de emissões de CO2 provenientes da queima de combustíveis fósseis, versão 02; Ferramenta para calcular ao fator de emissão de um sistema elétrico, versão 3.0.0; Ferramenta para calcular projeto inicial, e/ou emissões de fugas de consumo de eletricidade, versão 01; ferramenta metodológica: Ferramenta para demonstração e avaliação da adicionalidade, versão 07.0.0 Todos estes documentos estão bem cotados no DCP.	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
5.2. Por favor, liste todos os critérios de aplicabilidade da metodologia aprovada ou qualquer outra ferramenta ou componente outra metodologia referente.	VVS 72, 76	Uma lista de todos os critérios de aplicabilidade da metodologia aprovada não foi incluída noDCP.	~~CAR 2~~	OK
5.3. Por favor, reveja e avalie se a atividade de projeto atende a esses critérios. (Por favor, descreva claramente as providências tomadas para avaliar as informações fornecidas pelo DCP contra esses critérios, por exemplo, valide a documentação referida no DCP e, verifique se seu conteúdo é citado e interpretado corretamente no DCP)	VVS76	PPs são obrigados a incluir na Seção B.2 do DCP como a atividade de projeto proposta satisfaz as condições de aplicabilidade da AMS-III.Y (especialmente as condições de aplicabilidade descritas nos parágrafos 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 13), incluindo uma explicação que demonstra como cada condição de aplicabilidade é cumprida. Na última versão do DCP, os PPs incluíram uma avaliação de cada critério de aplicabilidade na seção B.2 do DCP. A equipe de validação revisou cada um dos critérios de aplicabilidade contra as informações no DCP e cada referência fornecida pelo PP. Após análise da documentação externa fornecida pelo PP, verificou-se que cada um dos critérios de aplicabilidade foi cumprido e que a escolha da metodologia é justificada.	~~CAR 2~~	OK
5.4. Por favor, verifique se a informação comparável está disponível a partir de outras fontes e se sim verificar com o DCP, a fim de avaliar a aplicabilidade da metodologia.	VVS76	Por favor, consulte a 5.3	OK	OK
5.5. Espera-se da atividade de projeto que resulte em emissões diferentes das permitidas pela metodologia?	VVS82, 84	Não. O projeto resulta somente nas emissões que são permitidas pela metodologia aplicada.	OK	OK
5.6. A atividade deproejetoé uma atividade de projeto SSC? (Se não, queira continuar com a questão 5.12., Se sim, por favor, responda também às questões específicas SSC 5.7. A 5.12).		Sim, o projeto é uma atividade deprojeto SSC.	OK	OK
5.7. A atividade deprojeto se qualifica dentro dos limites dos três tipos possíveis de atividades de projeto de pequena escala? Ela inclui mais de um componente, por exemplo, uma atividade componente tipo III de recuperação de metano de e um tipo de atividade I de componente de	VVS152	Sim, a qualidade da atividade deprojeto está dentro do limite para as atividades de projeto do tipo III. As médias de reduções de emissões anuais ficam abaixo de 60.000 tCO2e.	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
eletricidade?				
5.8. A atividade deprojeto está de acordo com uma das categorias aprovadas SSC e aplica a ferramenta relevante ou a metodologia? As metodologias SSC são aplicadasem conjunto com a orientação geral para as metodologias, que fornece orientação sobre a capacidade dos equipamentos, o desempenho do equipamento, amostragem e outras questões relacionadas com o monitoramento?	VVS152	Sim, a atividadede projeto está de acordo com as categorias aprovadas SSC e aplica a metodologia SSC e a AMS versão III.Y 03. A metodologia selecionada SSC foi aplicada em conjunto com as orientações pertinentes e as ferramentas. Por favor, veja a seção 5.1.	OK	OK
5.9. A atividade deprojeto não é um componente separado de um projeto de LSC, de acordo com as regras definidas no apêndice C das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto MDL?	VVS152 c	A atividade de projeto não é um componente separado de um projeto de LSC. O projeto é a primeira atividade de projeto apresentada ao PP e não há outra atividade de projeto na mesma cidade (Itaberaí). Assim, de acordo com o Apêndice C das Modalidades e Procedimentos Simplificados para atividades de pequena escala de projeto do MDL, o projeto não é um componente desmembrado de uma atividade de projeto maior.	OK	OK
5.10. Uma avaliação dos impactos ambientais da atividade de projeto MDL é exigida pela Parte anfitriã? Se assim for, o EIA disponível está em conformidade com os regulamentos? Favor especificar como essa exigência foi verificada (por exemplo, revisão da regulamentação local, entrevistas com autoridades locais).	VVS134	A Agência Nacional do Meio Ambiente não exige uma análise de impacto ambiental para este tipo de atividade. O PPS apresentou uma cópia da Licença operacional atual # 212/2009, que é válida até 01/03/2015.	OK	OK
5.11. Por favor, indique se a atividade de projeto proposta SSC cumpre os requisitos das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto MDL?	VVS150	Sim, a atividade de projeto proposta SSC cumpre os requisitos das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de projeto MDL de pequena escala, como segue: a) se qualifica dentro do limite para atividades de projeto do tipo III, uma vez que reduz as emissões antrópicas por menos de 60 quilo toneladas de dióxido de carbono equivalente por ano; b) está de acordo com as outras atividades de projetos tipo III, e	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
		aplica a AMS versão III.Y 03; c) não é um componente separado de um projeto de grande escala, de acordo com as regras definidas no apêndice C das modalidades e procedimentos simplificados para atividades de pequena escala de projeto do MDL;		
5.12. Há algum desvio de metodologia, revisão de metodologia ou esclarecimento solicitado?	VVS 78-81	Não, as metodologias de linha de base e monitoramento selecionadas pelos PPS estão em conformidade com a metodologia AMS SSC versão III.Y 03, previamente aprovada pelo EB, pois foi suficientemente demonstrado que a concepção do projeto atende a todos os critérios de aplicabilidade relevantes.	OK	OK
6. LIMITE DO PROJETO				
6.1. Por favor, descreva o limite do projeto da metodologia de linha de base.	VVS 82	De acordo com o AMS III.Y versão 03, o limite do projeto compreende o local físico e geográfico onde o tratamento de efluentes teria acontecido e a emissão de metano teria ocorrido na ausência da atividade de projeto proposta. A seção B.3 do DCP descreve/define corretamente o limite do projeto, incluindo a delimitação física da atividade de projeto MDL proposta para efeitos de cálculo do projeto e as emissões de linha de base para a atividade de projeto MDL.	~~CAR 3~~	OK
6.2. A delimitação dos limites do projeto no DCP está correta e permite atender as exigências da metodologia de linha de base? (Por favor, indique como essa exigência foi avaliada, por exemplo, com base na comparação de configurações de DCP e estruturas físicas durante a visita no local)	VVS82	Ver 6.1	~~CAR 3~~	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

<table>
<tr><th>QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM</th><th>Fonte</th><th>MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO</th><th>Conclusão Preliminar</th><th>Conclusão. Final</th></tr>
<tr><td>6.3. Todas as fontes e GEEs exigidos pela metodologia foram incluídas dentro do limite do projeto?
(Por favor, liste as fontes e os gases de efeito estufa e confirme para cada um que estão incluídos)</td><td>VVS82</td><td>Sim, o DCP indica todas as fontes e gases de efeito estufa exigidas pela metodologia e incluídas no limite do projeto.
Fontes de emissão de GEE incluídas no limite do projeto:
<table><tr><th></th><th>Fonte</th><th>Gás</th><th>Incluído?</th><th>Justificativa/explicação</th></tr><tr><td>Linha de Base</td><td>Água residual e tratamento de estrume</td><td>CH_4</td><td>Sim</td><td>Emitido pelo tratamento anaeróbio</td></tr><tr><td>Atividade de projeto</td><td>Uso de eletricidade no local e combustíveis fósseis</td><td>CO_2</td><td>Sim</td><td>Emissões dos equipamentos instalados</td></tr><tr><td>Atividade de projeto</td><td>Uso de floculantes</td><td>CO_2</td><td>Sim</td><td>Considerou a emissão de combustão e produção</td></tr></table></td><td>OK</td><td>OK</td></tr>
<tr><td>6.4. Um diagrama de fluxos foi incluído no DCP, fornecendo uma compreensão clara de todas as fontes e gases?
.</td><td>VVS 84</td><td>O DCP deve descreve/definir corretamente o limite do projeto, incluindo a delimitação física da atividade de projeto MDL proposta para efeitos de cálculo do projeto e as emissões de linha de base para a atividade de projeto de MDL.</td><td>~~CAR 3~~</td><td>OK</td></tr>
<tr><td>6.5 A metodologia permite que os PPs escolham se uma fonte ou gás devem ser incluídos no limite do projeto?
Por favor, indique os gases</td><td>VVS84</td><td>Não. AMS III: Y versão 03 não permiteque as PP escolham se uma fonte ou gás ou deve ser incluído dentro do limite do projeto.</td><td>OK</td><td>OK</td></tr>
</table>

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
7. IDENTIFICAÇÃO DE LINHA DE BASE				
7.1. Existem outros procedimentos na metodologia para identificar o cenário mais razoável? (Por favor, listá-los e verificar se eles foram aplicados corretamente)	VVS 89	De acordo com a AMS III.Y, o cenário de linha de base é a situação em que os sólidos separados a partir de fluxo de estrume ou a partir do efluente seriam tratados no sistema de gestão de tratamento de efluentes ou de estrume dentro do limite do projeto, sem recuperação de metano, e o metano é emitido para o atmosfera. Enquanto a Seção B.7.1 do DCP prevê os valores de volume de efluentes de entrarem no dispositivo de separação sólido (Qy, ww) como "volume médio dos últimos 3 anos", outros detalhes sobre a fonte desses dados não são apresentados no DCP . A Seção B.7.1 do DCP também prevê valores de Demanda Química de Oxigênio (DQO) de efluentes (CODy,in e CODy,out), mas nenhuma explicação ou detalhes sobre a origem dos valores são fornecidos também. De acordo com a AMS-III.Y versão 3", na determinação das emissões de linha de base, os registros históricos de pelo menos um ano antes da implementação do projeto devem ser usados. No caso de que um ano de dados históricos não estarem disponíveis, os parâmetros são determinados por uma campanha de medição nos sistemas de efluentes da linha de base por pelo menos 10 dias. As medições devem ser realizadas durante um período que é representativo para as condições de operação típicas dos sistemas e das condições ambientais do local (temperatura, etc). "	~~CAR 7~~	OK
7.2. A metodologia aplicada requer o uso de ferramentas para estabelecer a linha de base? (Se sim, por favor, listá-los e verificar se eles foram aplicados corretamente)	VVS 89	Nenhuma ferramenta é exigida pela AMS III.Y versão 03	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
7.3. Em caso de qualquer inconsistência entre a metodologia e uma ferramenta, por favor, note que a orientação da metodologia substitui a ferramenta e revisa se o PP aplicou corretamente este princípio.	VVS 89	Não aplicável. Nenhuma inconsistência entre a metodologia e uma ferramenta foi identificada.	OK	OK
7.4. Se a metodologia exige a consideração de diversos cenários alternativos para identificar o cenário mais razoável, quais foram considerados pelo PP?	VVS 90	A metodologia selecionada AMS III.Y versão 03 não considera vários cenários de referência alternativos. A metodologia se aplica a situações onde os sistemas de tratamento de linha de base foram operacionais, por pelo menos 3 anos antes da data do início do projeto. Assim, o cenário de referência no local do projeto é o sistema de tratamento de efluentes atual composto por 2 telas fixas e 2 flutuantes, seguidos de 2 lagoas anaeróbias e 2 lagoas facultativas. No entanto, para efeitos de demonstração de adicionalidade, a seção B.4 do DCP inclui os seguintes cenários de projetos alternativos: Cenário A: A instalação do sistema de separação de sólidos realizado sem incentivos do MDL; Cenário B: O "Cenário A", mas realizada em um momento posterior; Cenário C: A continuação da prática atual. As efluentes continuarão a serem tratadas em lagoas mais profundas do que 2 metros; Cenário D: Instalação de um sistema de aeração forçada; Cenário E: Instalação de digestores anaeróbios / reatores; Cenário F: Construção de um sistema de recuperação de metano na lagoa anaeróbia e compostagem.	OK	OK
7.5. Os cenários são considerados razoáveis e justificados? Por favor, indique como essa exigência foi avaliada	VVS 91, 92,	Cada cenário alternativo do projeto foi avaliado da seguinte forma:	OK	OK

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
(seguindo 7.4)	93			

Cenário A:	A instalação do sistema de separação de sólidos realizado sem incentivos do MDL;	A instalação de um sistema de separação de sólidos (por exemplo, o cenário de atividade de projeto) é tecnicamente viável, tendo em conta as condições da descarga de efluentes no local do projeto. Este cenário alternativo é considerado razoável e justificado.
Cenário B:	O "Cenário A", mas realizada em um momento posterior;	A instalação de um sistema de separação de sólidos (por exemplo, o cenário de atividade do projeto) após o uso contínuo do sistema de tratamento de base continua a ser tecnicamente viável, já que não há impacto esperado de potenciais alterações de regulamento. Este cenário projeto alternativo é considerado razoável e justificado.
Cenário C:	A continuação da prática atual. As efluentescontinuarão a serem tratadas em lagoas mais profundas do que 2 metros;	A continuação da prática atual, não necessitaria de investimentos ou alterações no sistema de tratamento de efluentes ou de O & M. O sistema está em operação por mais de 3 anos, contando com lagoas anaeróbicas para dar cumprimento à remoção de

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO			Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
				DQO, conforme exigido pela legislação local. Este é o cenário atual e considera-se razoável e justificado.		
		Cenário D:	Instalação de um sistema de aeração forçada;	A instalação de um sistema de arejamento forçado é considerada tecnicamente viável, a despeito das cargas mais pesadas de CQO do efluente no local do projeto. Este cenário projeto alternativo é considerado razoável e justificado.		
		Cenário E:	Instalação de digestores anaeróbios / reatores;	A implementação de digestores anaeróbios para o tratamento de efluentes no local do projeto é uma alternativa tecnicamente viável. Este cenário de projeto alternativo é considerado razoável e justificado.		
		Cenário F:	Construção de um sistema de recuperação de metano na lagoa anaeróbia e compostagem.	A implementação de um sistema de recuperação de metano nas lagoas anaeróbias e compostagem dos mais sólidos removidos no local do projeto é uma alternativa tecnicamente viável. Este cenário de projeto alternativo é considerado razoável e justificado.		
7.6. Cenários alternativos razoáveis foram excluídos? Se sim,	VVS90	Para efeitos de demonstração de adicionalidade, nenhum dos			OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
liste-os e explique por que excluídos. (seguindo 7.4)		cenários alternativos identificados foi excluído.		
7.7. Por favor, descreva como a validação da determinação do cenário de linha de base foi feito e descreva as conclusões, com detalhes das avaliações a respeito da razoabilidade, correção e adequação de: a) suposições, cálculos e fundamentos utilizados para determinar o cenário de referência; b) documentos e fontes citadas e interpretadas de DCP para a determinação de linha de base; c) informações fornecidas no DCP para a determinação de linha de base, em comparação com informações de outras fontes verificáveis e credíveis, como a perícia local, se disponível.	VVS91	O DCP na seção B.5 afirma que "(...) os cenários (A), (B), (D), (E) e (F) requerem custos de investimento mais elevados em comparação com o Cenário (C), e pode ser excluído". Por uma questão de integridade e transparência, se solicita dos participantes do projeto que comprovem tal afirmação e forneçam todas as referências e documentação aplicáveis, incluindo técnicas aplicáveis, custo/explicações e/ou opiniões de especialistas.	~~CAR 5~~	OK
7.8. Todos os requisitos do MDL foram levados em conta na identificação do cenário de referência para a atividade de projeto do MDL (incluindo "circunstâncias nacionais relevantes e/ou as políticas setoriais e circunstâncias"; e + / e-regra)? (Por favor, liste os requisitos considerados e comente, respectivamente, e refira-se a EB 53 Anexo 32 antes de responder à pergunta).	VVS93	O DCP na seção B.5 afirma que "(...) os cenários (A), (B), (D), (E) e (F) requerem custos de investimento mais elevados em comparação com o Cenário (C), e pode ser excluído". Por uma questão de integridade e transparência, se solicita dos participantes do projeto que comprovem tal afirmação e forneçam todas as referências e documentação aplicáveis, incluindo técnicas aplicáveis, custo/explicações e/ou opiniões de especialistas.	~~CAR 5~~	OK
7.9. O DCP contem uma descrição da tecnologia que seria utilizada na ausência da atividade de projeto MDL?	VVS92	Uma demonstração clara e objetiva da continuação da operação do sistema de pré-projeto de tratamento de efluentes é necessário (com ou sem expansão) (bem como as alternativas consideradas).	~~CAR 4~~	OK
7.10. No caso do fator de emissão da rede elétrica ser aplicado ex-ante para determinar às emissões de linha de base e/ou a emissão de projeto, por favor, verifique se este fator de emissão ainda é válido.		Por favor, consulte a seção 5.4.4 do relatório.	OK	OK

Atenção : Este formulário é controlado eletronicamente e deve ser impresso somente para fins de registro.

QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM	Fonte	MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO	Conclusão Preliminar	Conclusão. Final
8. Algoritmos/Fórmulas usadas para determinar reduções de emissões				
8.1. Quais são os parâmetros aplicados no DCP para determinar as reduções de emissões? São necessários todos os parâmetros ex-ante e equações incluídos no DCP como exigido pela metodologia aplicada?	VVS 96	Por favor, consulte a seção 5.4.4 do relatório.	OK	OK
8.2. Um arquivo do Excel com um cálculo detalhado de redução das emissões em um formato reprodutível (ie indicando as fórmulas aplicadas e devidamente articuladas) foi fornecido pelos PPs?		Sim, um arquivo Excel com cálculo detalhado de redução das emissões em um formato reprodutível (ie indicando as fórmulas aplicadas e devidamente articuladas) foi fornecido.	OK	OK

<table>
<tr><th>QUESTÃO / EXIGÊNCIA VVM</th><th>Fonte</th><th>MEIOS E CONCLUSÕES DA VALIDAÇÃO</th><th>Conclusão Preliminar</th><th>Conclusão. Final</th></tr>
<tr><td>8.3. Os parâmetros no DCP em comparação com os da metodologia selecionada aprovada foram corretamente aplicados? Por favor, preencha a tabela a seguir para cada parâmetro.
(Por favor, aplique a tabela para cada parâmetro referido no 8,1; as tabelas podem ser copiadas e coladas ou eliminadas, de acordo com o número de parâmetros. Para cada parâmetro, abaixo da tabela, por favor, especifique como cada requisito foi validado, com a lista de todas as outras fontes de dados utilizadas para verificar os dados e parâmetros utilizados nas equações)</td><td></td><td>
<table>
<tr><th>Lista de conferência de Parâmetro</th><th>Sim/Não</th></tr>
<tr><td>Parâmetro</td><td>$Q_{y,ww}$</td></tr>
<tr><td>Titulo em linha com a metodologia?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Unidade de dados expressa corretamente?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Descrição apropriada de parâmetro?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Se monitorada a estimativa é razoável?</td><td>Sim</td></tr>
</table>
<table>
<tr><th>Lista de conferência de Parâmetro</th><th>Sim/Não</th></tr>
<tr><td>Parâmetro</td><td>$COD_{y,in}$</td></tr>
<tr><td>Titulo em linha com a metodologia?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Unidade de dados expressa corretamente?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Descrição apropriada de parâmetro?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?</td><td>Sim</td></tr>
<tr><td>Se monitorada a estimativa é</td><td>Sim</td></tr>
</table>
</td><td>OK</td><td>OK</td></tr>
</table>

razoável?	

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$COD_{y,out}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	UF_b
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	N/D

© Germanischer Lloyd Certification

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$MCF_{ww,treatment}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	N/D

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$B_{0,ww}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	N/D

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não

1 Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Parâmetro	EC_{PJ}
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	EF_{EL}
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	TDL
Titulo em linha com a	Sim

© Germanischer Lloyd Certification

1 Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

metodologia?	
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	n/d

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$Q_{floculant,combustion}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$EF_{floculant,combustion}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim

© Germanischer Lloyd Certification

Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	n/d

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$Q_{floculant,combustion}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$EF_{floculant,combustion}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa	Sim

1 Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

corretamente?	
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	n/d

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$Q_{floculant,production}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	n/a
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$EF_{floculant,production}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim

1 Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	Sim
Se monitorada a estimativa é razoável?	n/a

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	$Q_{y,transp}$
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	n/a
Se monitorada a estimativa é razoável?	n/a

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	QT_y
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa	Sim

© Germanischer Lloyd Certification

corretamente?	
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	n/a
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	DT_y
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa corretamente?	Sim
Descrição apropriada de parâmetro?	Sim
Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos?	n/a
Se monitorada a estimativa é razoável?	Sim

Lista de conferência de Parâmetro	Sim/Não
Parâmetro	Processo de Incineração
Titulo em linha com a metodologia?	Sim
Unidade de dados expressa	Sim

1 Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

		corretamente? | Descrição apropriada de parâmetro? | Sim Se determinada ex-ante, as fontes de dados e suposições são adequadas e cálculos corretos? | n/a Se monitorada a estimativa é razoável? | n/a		
8.4. Por favor, revise e recalcule as equações e indique se os cálculos estão corretos. Por favor, forneça resultados.	VVS 97	Sim, as emissões de fuga estão corretamente apresentadas e os parâmetros corretamente identificados. Após análise e recálculo DOE pode-se concluir que o cálculo de redução de emissões é correto e completo.	OK	OK
8.5. As formulas requeridas para a determinação de emissão de fugas estão corretamente apresentadas, possibilitando uma identificação completa do parâmetro a ser usado e/ou monitorado?	VVS 98	Sim, uma justificativa adequada foi fornecida no DCP, as equações estão corretas e de acordo com a AMS.III-Y versão 02.	OK	OK
9. ADICIONALIDADE DA ATIVIDADE DE PROJETO				
9.1. Se exigido pela metodologia, verifique se a versão mais recente da ferramenta de adicionalidade é aplicada e confirme se todas as etapas estão corretamente aplicadas (a partir da Etapa 2/3; passo 1 ver seção 7).	VVS 103	É confirmado pela DOE que a última versão da "Ferramenta para demonstração e avaliação de adicionalidade" (versão 7.0.0) foi aplicada e todos os passos são seguidos corretamente. Por uma questão de integridade e transparência, os participantes do projeto são convidados a indicar a data quando se percebeu que as receitas de MDL poderia de fato ser um instrumento para fazer melhorias no sistema existente de tratamento de resíduos economicamente viável no contexto da	~~CAR 8~~	OK

		implementação e tomada de decisão do projeto. Além disso, evidências documentadas devem ser disponibilizados para a equipe do GLC de validação.		
9.2. Por favor, descreva como a confiabilidade e a credibilidade de todos os dados, lógicas, hipóteses, justificativas e documentos fornecidos pelo PP para apoiar a demonstração da adicionalidade é avaliado e validado, por exemplo, usando o conhecimento local, setorial e expertise financeira e considerando outras fontes de informação para confirmação.	VVS102 /103	Consulte a sessão 5.5.4 o relatório de validação. A explicação feita pelos PP foi confirmada através de conhecimento local e setorial em experiência prática em projetos de tratamento de efluentes.	~~OK~~	OK
9.3. As ferramentas e os documentos fornecidos pelo EB para demonstrar a adicionalidade das atividades de projeto MDL propostas são relevantes e têm sido consideradas e aplicadas corretamente? (Por favor, liste e especifique os resultados)	VVS 103	Não se aplica, a metodologia aplicada não tem quaisquer requisitos específicos complementares ou alternativas para a demonstração de adicionalidade.	OK	OK
9.4. São quaisquer requisitos específicos complementares ou alternativos incluídos na metodologia aprovada de MDL e eles têm sido considerados e aplicados corretamente? Por favor, liste e especifique os resultados.	VVS 103	Não se aplica, a metodologia aplicada não tem quaisquer requisitos específicos complementares ou alternativas para a demonstração de adicionalidade.	OK	OK
9.5. Considerações prévias				
9.5.1. A data de início da atividade de projeto, relatada no DCP, está de acordo com a versão mais recente do "Glossário de termos MDL"?	VVS 106	De acordo com DCP para GSC a data de início da atividade de projeto foi definida como 22/04/2010. Como a data foi considerada e justificada como a primeira data de todas as atividades relacionadas à implementação do projeto ela é, portanto, aceita como data de início.	OK	OK
9.5.2. No caso de existir uma atividade de projeto nova (data de início em ou depois de 2 de agosto, 2008) e para os quais o DCP não foi publicado para consulta global ou uma nova metodologia é proposta para a EB antes da data de início da atividade de projeto, certifique-se por meio de confirmação do secretariado da CQNUMC que o PP tinha	VVS 107	Já que a data de início da atividade de projeto é, após 02 de agosto de 2008 ela é, portanto, classificada como uma atividade de projeto nova. Por uma questão de integridade e transparência, os participantes do projeto são convidados a indicar a data quando se percebeu que as receitas de MDL		

informado o ANDda Parte anfitriã e a Secretaria da CQNUMC enviando o formulário padronizado F-MDL de consideração prévia dentro de 6 meses da data deinício do projeto.		poderia de fato ser um instrumento para fazer melhorias no sistema existente de tratamento de resíduos economicamente viável no contexto da implementação e tomada de decisão do projeto. Além disso, evidências documentadas devem ser disponibilizadas para a equipe do GLC de validação.		
9.5.3. Se há uma atividade de projeto existente (atividades com data de início antes de 02 de agosto de 2008) em que a data de início é anterior à data de publicação do DCP para consulta mundial das partes interessadas, verifique através de revisão de documentos que há a consideração prévia do PP: Por favor, avaliar o cumprimento dos seguintes requisitos: - Evidência de que havia consciência do MDL antes da data de início do projeto, e que os benefícios do MDL foram um fator decisivo na decisão de prosseguir com o projeto. Evidência para apoiar isso inclui, inter alia, contratos e/ou notas relacionadas com a consideração da decisão do Conselho de Administração, ou PP, ou outro equivalente, para realizar o projeto como uma atividade de projeto MDL. - Evidência confiável de PPs que deve indicar que as ações contínuas e reais foram tomadas para garantir status de MDL para o projeto em paralelo com a sua implementação. Evidência para apoiar esta deve incluir, nomeadamente, contratos com consultores para o MDL / DCP / serviços de metodologia, Contratos de Compra de Redução de Emissões ou outra documentação relacionada com a venda dos CERs potenciais (incluindo correspondência com instituições financeiras multilaterais ou fundos de carbono), evidência de acordos ou negociações com uma EOD para serviços de validação, apresentação de uma nova metodologia para o Conselho	VVS 108	Sim, a revisão de documentos revela que o PP tinha informado a AND da parte anfitriã e o Secretariado da CQNUMC em 05/03/2012, o que é dentro de 6 meses da data de início do projeto.	~~CAR 8~~	OK

Executivo do MDL, publicação em jornal, entrevistas com a AND, antes de correspondência sobre o projeto com a AND ou o secretariado da CQNUMC.				
9.6. Identificação de alternativas				
9.6.1. O DCP identifica alternativas credíveis à atividade do projeto, a fim de determinar o cenário mais realista, a menos que a metodologia aplicada aprovada prescreva o cenário de referência e uma nova análise não seja necessária?	VVS 113	Por favor, consultar a seção 7.4 e 7.5 acima.	OK	OK
9.6.2. A lista de alternativas dadas no DCP assegura que: - A lista de alternativas inclui como uma das opções que o projeto seja feito sem ser registrado como uma atividade de projeto MDL? - A lista contém todas as alternativas plausíveis que podem ser consideradas como meios viáveis de fornecer as saídas ou serviços que serão fornecidos pela atividade de projeto de MDL? - As alternativas cumprem toda a legislação aplicável e aplicada?	VVS 114	Por uma questão de integridade e transparência, os participantes do projeto são convidados a dar declarações na seção B.5 e fornecer todas as referências e documentação aplicáveis, incluindo técnicas/custos/explicações aplicáveis e/ou opiniões de especialistas contratados. Para substanciar as informações, documentos e fontes devem ser idealmente referidos no DCP e/ou corretamente citados.	~~CAR 5~~	OK
9.6.3. No caso de o DCP argumentar que as leis específicas não são aplicadas no país ou região: Há evidência disponível sobre essa afirmação?	VVS 114	Não aplicável	OK	OK
9.7. Análise de investimentos				
9.7.1. As análises de investimentos foram usadas para demonstrar a adicionalidade do projeto de MDL proposta? (Em caso negativo, queira continuar com a pergunta 9.8)	VVS 117	Não aplicável, a análise de investimentos não foi usada para demonstrar adicionalidade.	OK	OK
9.7.2. Qual é a abordagem escolhida para análise de investimentos da atividade de projeto de MDL proposta e ela é apropriada? a. A atividade de projeto MDL proposta não produziria benefícios econômicos ou financeiros que não fossem relacionados com o MDL, e há pelo menos uma alternativa	VVS 119	n/a	n/a	n/a

© Germanischer Lloyd Certification

que é menos onerosa do que a atividade de projeto MDL (análise simples de custo); b. A atividade de projeto MDL proposta é menos atraenteeconomicamente ou financeiramente do que pelo menos alternativa credível e realista (análise comparativa); c. O retorno financeiro da atividade de projeto de MDL proposta seria insuficiente para justificar o investimento necessário (análise de benchmark). Descreva por que a abordagem de análise selecionada é apropriada tendo em consideração as receitas e custos potenciais, alternativas potenciais de projetos e potenciais valores de referência disponíveis.				
9.7.3. Um arquivo Excel com cálculo detalhado de análise dos indicadores de investimento está disponível? São todas as fórmulas utilizadas na análise legíveis e todas as células relevantes visíveis e desprotegidas?		n/a	n/a	n/a
9.7.4 Verifique a exatidão dos cálculos financeiros efetuados para qualquer análise de investimento através: ▪ Determinar o enquadramento do indicador financeiro selecionado pelos participantes de projeto e conduzir uma avaliação para todos os parâmetrose premissas usadas no cálculo como indicadores financeiros, e determine a precisão e enquadramento desses paramentros usando evidencias disponíveis e aplicando sua experiênciaem práticas de contabilidade disponíveis. ▪ Confira os parâmetros contra terceiras partes ou fontes publicamente disponíveis, como notas fiscais ou índices de preços. ▪ Revise, como apropriado, relatórios de viabilidade, anúncios públicos e relatórios financeiros anuais relacionado com a atividade de projeto proposta e os participantes de projeto;	VVS 120	n/a	n/a	n/a

▪ Avalie a correctude das computações realizadas e documentadas pelos participantes d eprojetos; e ▪ Avalie, onde aplicável, a análise de sensibilidade pelos participantes d eprojetos para determinar sobre quais condições variações dos resultados podem ocorrer, e a possibilidade dessas condições.				
9.7.4. Nos casos em que as PPs dependem de valores de Relatórios de Estudo de Viabilidade (FSR) que são aprovados pelas autoridades nacionais para atividades do projeto proposto, descrever os meios para validar os seguintes requisitos: - A FSR foi à base da decisão de prosseguir com o investimento no projeto, ou seja, que o período de tempo entre a finalização do FSR e a decisão de investimento foi suficientemente curto para o DOE confirmar que é improvável no contexto da atividade de projeto subjacente que os valores de entrada se alterem; - Os valores utilizados nos anexos do DCP e associados são totalmente consistentes com o FSR, e onde ocorrem as incoerências, o DOE deve validar a adequação dos valores; - Com base em experiência específica local e setorial, a confirmação é fornecida, por verificação ou outra forma adequada, que os valores de entrada do FSR são válidos e aplicáveis no momento da decisão de investimento.	VVS122	n/a	n/a	n/a
9.7.5. Por favor, confirme o enquadramento de qualquer benchmark aplicado na análise financeira. (a) Determine se o tipo do benchmark aplicável é enquadrável para o tipo do indicador financeiro apresentado; (b) Garanta que qualquer premio de risco aplicado em	VVS 121	n/a	n/a	n/a

	determinar o benchmark reflete os riscos associados com o tipo de projeto ou atividade; (c) Determine se é razoável assumir que nenhum investimento seria feito com a taxa de retorno menor que o benchmark. O tipo de benchmark (se aplicável) escolhido (taxas de empréstimo locais comerciais ou custos médios ponderados de capital para a TIR do projeto; retornos exigidos/esperados sobre o patrimônio para a equidade TIR) e o tipo de indicador financeiro calculado (por exemplo, TIR do projeto, a equidade IRR, etc) são adequados um para o outro?				
9.7.6.	No caso da atividade de projeto também poder ser desenvolvida por uma entidade que não seja o PP, a referência está baseada em fontes de dados publicamente disponíveis, que podem ser claramente validados? (Fontes de dados podem incluir os empréstimos locais e taxas de empréstimos, índices de ações, ou critérios determinados por autoridades nacionais competentes. A validação do DOE de tais critérios devem incluir também o seu parecer sobre a aplicabilidade do benchmark aplicado no contexto da atividade de projeto subjacente)		n/a	n/a	n/a
9.7.7.	Nos casos em que benchmarks internos da empresa/retornos esperados são aplicados, se verificou que há apenas um desenvolvedor do projeto possível e,os benchmarks internos da empresa/retornos esperados têm sido usados para projetos semelhantes com riscos similares desenvolvidos pela mesma empresa ou, se a empresa é nova, tem sido usado para projetos semelhantes no mesmo setor no país/região?		n/a	n/a	n/a
9.7.8.	Os prêmios de risco aplicados na determinação do valor de referência refletem os riscos associados com o tipo de		n/a	n/a	n/a

projeto ou atividade?				
9.7.9. É razoável supor que nenhum investimento seria feito a uma taxa de retorno menor do que o benchmark? (Por exemplo, avaliando as decisões de investimento anteriores pelos PPs envolvidos e determinando se o mesmo valor de referência foi aplicado ou se há circunstâncias verificáveis que levaram a uma mudança no índice de referência)		n/a	n/a	n/a
9.7.10. Se um valor residual para os ativos do projeto no final do período de avaliação for incluído, avaliar se ele é calculado de acordo com as normas contábeis locais, onde está disponível ou as melhores práticas internacionais. (Descrever os regulamentos de contas aplicada\os para o cálculo do valor justo dos ativos do projeto no final do período de avaliação e descrever por que são aplicáveis nas circunstâncias específicas do projeto. Descreva potenciais discrepâncias entre as regulamentações e a abordagem aplicada para o cálculo do valor residual)		n/a	n/a	n/a
9.7.11. O cálculo de indicadores financeiros inclui a adição de volta da depreciação e outros itens não-monetários relacionados aos lucros tributáveis?		n/a	n/a	n/a
9.7.12. No caso das atividades de projetos cuja execução cessa após o início e onde a implementação é recomeçada devido à consideração do MDL, a análise de investimentos reflete o contexto da tomada de decisões econômicas, a ponto de a decisão de recomeçar o projeto?		n/a	n/a	n/a
9.7.13. Se a TIR do projeto for escolhida: os custos de gastos de financiamento (amortizações de empréstimos e		n/a	n/a	n/a

juros) são excluídos do cálculo da TIR do projeto?				
9.7.14. Se a TIR do projeto for escolhida e um ponto de referência após os impostos é aplicado, o interesse é pagável levando em conta o cálculo do imposto de renda, com uma taxa de juros razoável?		n/a	n/a	n/a
9.7.15. Se a equidade da TIR for escolhida: A parte dos custos de investimento que é financiado pelo patrimônio é considerada como saída líquida de caixa? A parte dos custos de investimento, que é financiada pela dívida é excluída na via de saída líquida de caixa?		n/a	n/a	n/a
9.7.16. Os resultados de variação de variáveis que constituem mais de 20% dos custos totais do projeto ou das receitas totais do projeto estão claramente apresentados no DCP e reprodutíveis com planilha? As gamas de variação (por exemplo, 10%) são consideradas adequadas no contexto das circunstâncias específicas de projeto?		n/a	n/a	n/a
9.7.17. No geral, a análise de investimentos, está de acordo com a versão mais recente das “Orientações sobre a Avaliação da Análise de Investimentos", conforme previsto pela EB (EB relatório n º 51, Anexo 58) e outras orientações pertinentes, incluindo as últimas orientações sobre fatores de carga de usina "Diretrizes para a comunicação e validação de fatores de carga de planta”?		n/a	n/a	n/a
9.8. Análise de barreiras				
9.8.1. A análise de barreiras foi utilizada para demonstrar a adicionalidadede projeto de MDL proposta? (Em caso negativo, queira continuar com a pergunta 9).	VVS 124	Sim, a análise de barreira foi usada.	OK	OK
❖ Que barreiras são identificadas e descritas no DCP para demonstrar a adicionalidade?	VVS 125	O PP identificou barreiras financeiras no DCP para demonstrar a adicionalidade, conforme Anexo A do Apêndice B/20 /	OK	OK

		Modalidades Simplificadas de CQNUMC e procedimentos para atividades de pequena escala de projeto de MDL.		
a) Qualquer questão considerada na análise de barreira tem um claro impacto direto sobre os retornos financeiros da atividade de projeto e, portanto, devem ser avaliadas por análise de investimento? (Por favor, note que tais questões são definidas, neste contexto, como as questões cujos impactos podem ser expressos em termos monetários, com razoável certeza. Mas isso não se refere a.: - Barreiras de risco relacionadas, por exemplo, risco de falha técnica, que poderia ter efeitos negativos sobre o desempenho financeiro, ou - Barreiras relacionadas à indisponibilidade das fontes de financiamento para a atividade de projeto)	VVS 126	Não. Como parte da avaliação da análise de barreira, a equipe de validação descobriu que o projeto não gera receitas, além das receitas de MDL. Não há nenhum regulamento atual obrigatório que requer a adoção da tecnologia de projeto e as condições de base cumpre todos os regulamentos ambientais aplicáveis. A atividade de projeto e alternativas identificadas requer maiores custos de investimento e operacionais do que o cenário de linha de base. Assim, nenhuma análise de investimento é aplicada.	OK	OK
9.8.2. Para avaliar a análise de barreiras aplique o processo de dois passos a seguir: Avalie se as barreiras são reais: avalie as evidências disponíveis e /ou realize entrevistas com pessoas relevantes (incluindo os membros das associações da indústria, funcionários públicos ou peritos locais, se necessário) para determinar se os obstáculos listados no DCP existem. (Reveja se a existência de barreiras é apoiada por fontes independentes de dados, tais como a legislação nacional pertinente, os levantamentos das condições locais e as estatísticas nacionais ou internacionais. Se a existência de uma barreira é fundamentada apenas pelas opiniões dos PPs, esta não será considerada devidamente fundamentada. Para demonstrar que uma barreira é real ela deve ser apoiadas por provas suficientes baseadas na		Por favor, consulte a seção 5.5.4 do relatório de validação. A explicação dada pelo PP pode ser confirmada com base no conhecimento local e conhecimento setorial baseado na experiência prática em projetos de efluentes.	OK	OK

especialização setorial ou local) As barreiras impedem a execução da atividade de projeto, mas não a aplicação de pelo menos uma das alternativas possíveis? (Note que nem todos os obstáculos apresentam um obstáculo intransponível para uma atividade de projeto a ser implementada. Aplicando o conhecimento local e setorial para julgar se uma barreira ou um conjunto de barreiras impedem a execução da atividade de projeto MDL proposta e não impede a execução de pelo menos uma das alternativas possíveis, em particular o cenário de base identificado)				
9.8.3. Existem provas suficientes de que o MDL alivia as barreiras identificadas que impedem que a atividade de projeto proposta ocorra?		Por favor, consulte a seção 5.5.4 do relatório de validação.	OK	OK
9.9. Análise de prática comun				
9.9.1. A prática comum é exigida pela metodologia aplicada pela atividade de projeto proposta para demonstrar a adicionalidade? (Em caso negativo, queira continuar com a pergunta 10)	VVS 128	N/A	n/a	n/a
9.9.2. A atividade de projeto proposta é a primeira de seu tipo? Em caso afirmativo, especifique como essa afirmação é fundamentada.	VVS 128	n/a	n/a	n/a
9.9.3. No caso da atividade de projeto não ser a primeira de seu tipo, o âmbito geográfico (por exemplo, a região definida) da análise prática comum é apropriado para a avaliação da prática comum relacionado à tecnologia da atividade de projeto ou tipo de indústria? Por favor, considere que, para certas tecnologias a região relevante para a avaliação será local e para outros pode ser transnacional/ global. Se uma região diferente do país anfitrião inteiro for escolhida, por favor avalie a explicação de por que esta região é	VVS 129 a	n/a	n/a	n/a

	mais apropriada. (Favor especifique como o âmbito geográfico da análise prática comum foi validado)			
9.9.4.	Uma avaliação sobre a existência de outros projetos semelhantes foi realizada? Ela incluiu fontes oficiais e utilizou expertise local e industrial para determinar em que medida os projetos semelhantes e operacionais (por exemplo, usando uma tecnologia similar ou prática), além de atividades de MDL, existem na região definida? (Por favor, especifique os resultados e indique como os resultados foram validados, por exemplo, uma revisão dos recursos relevantes listados acima)	VVS 129 b	n/a	n/a	n/a
9.9.5.	Se os projetos semelhantes e operacionais, além das atividades de projetos, já são "amplamente observados e comumente realizados" na região definida, quais são as distinções essenciais entre a atividade de projeto de MDL proposta e as outras atividades similares? (Favor especifique como as distinções essenciais entre a atividade de projeto de MDL proposta e quaisquer projetos similares que são amplamente observados e comumente realizados foram avaliadas)	VVS 129 c	n/a	n/a	n/a
10.	*PLANO DE MONITORAMENTO*				
10.1.	O DCP inclui um plano de monitoramento?	VVS 131	Sim, o DCP inclui um plano de monitoramento.	OK	OK
10.2.	O plano de monitoramento está em conformidade com a metodologia aprovada? (Por favor, verifique que todos os parâmetros necessários estão incluídos, claramente descritos e que o meio de monitoramento descrito no plano está em conformidade com os requisitos da metodologia)	VVS 132 a	O plano de monitoramento está em conformidade com a metodologia aplicada. Todos os parâmetros necessários estão incluídos e claramente descritos de acordo com os requisitos da metodologia. No entanto, enquanto o AMS-III.Y estabelece que a carga DQO	~~CAR 11~~	OK

		do fluxo de efluentes que entram e saem do dispositivo de separação sólido devem ser controladas por meio de pares de métodos de amostragem representativa e analisadas para determinar DQOy,in e DQOy,out; os participantes do projeto são convidados a justificar a frequência de um mês de amostragem selecionada para monitoramento dos parâmetros tais vis-à-vis os requisitos de representatividade aplicáveis do AMS-III.Y.		
10.3. Os mecanismos de controle descritos no plano de monitoramento são viáveis dentro da concepção do projeto? (Por favor, verifique com a revisão dos documentos, e entrevistas com o pessoal relevante, planos de projeto e de qualquer inspeção local física da atividade de projeto de MDL proposta esta exigência e documente os resultados).	VVVS 132 b	Sim, através da revisão de documentos e entrevistas, é confirmado pela DOE que a gestão de dados e procedimentos QA/QC são suficientes para garantir a redução de emissões a partir da atividade de projeto MDL e podem ser relatadas e verificadas.	OK	OK
10.4. Os meios de execução do plano de monitoramento, incluindo a gestão de dados e garantia da qualidade e procedimentos de controle de qualidade são suficientes para assegurar que as reduções de emissões obtidas pela atividade de projeto de MDL podem ser relatadas e verificadas ex post?	VVS 132 b	O DOE pode formar uma opinião a avaliação somente após a CAR 11 for encerrada.	~~CAR 11~~	OK
10.5. Conclusão Final: Com base na avaliação dos requisitos 10.1-10.4 o plano de monitoramento, está de acordo com a metodologia de monitoramentoaplicada?		A EOD pode formar uma opinião a avaliação somente após a CAR 11 for encerrada.	~~CAR 11~~	OK
11. CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS LOCAIS				
11.1. As partes interessadas relevantes foram convidadas pelos PPs para comentar sobre a atividade de projeto MDL proposta antes da publicação do DCP no site da CQNUMC?	VVS 138	Sim, os comentários das partes interessadas foram solicitados por meio de envio de questionário em 20/12/2012, o que é anterior à publicação do DCP no site da CQNUMC.	OK	OK
11.2. Se um processo de consulta das partes interessadas for exigido pelos regulamentos e leis do país de anfitrião, o processo de consulta pública foi realizado em conformidade com esses regulamentos ou leis?		Sim, a consulta às partes interessadas foi realizada como exigido pelas regulamentações e leis relevantes no Brasil.	OK	OK

11.3. Os meios de comunicação apropriados foram usados para solicitar os comentários dos atores locais?	VVS 140	Sim, foram enviadas cartas às partes interessadas para solicitar comentários.	OK	OK
11.4. O resumo do total de comentários recebidos está completo? (Favor especifique como essa exigência foi verificada)	VVS 139	Não foram recebidos comentários, como indicado na seção E.2 do DCP.	OK	OK
11.5. Os PPs levaram em conta as observações recebidas e descreveram este processo no DCP?	VVS 139	Não foram recebidos comentários, como indicado na seção E.2 do DCP.	OK	OK
12. IMPACTOS AMBIENTAIS				
12.1. Os PPs apresentaram uma análise dos impactos ambientais da atividade de projeto? Uma Avaliação de Impacto Ambiental (EIA) é obrigatória de acordo com a legislação nacional? Especifique como essa exigência foi validada (por revisão de documentos, entrevistas com autoridades locais, revisão de regulamentos locais).	VVS 134, 135	Sim, a PP apresentou o relatório aprovado de avaliação de impactos ambientais. Os impactos deste projeto não são considerados significativos pelo EIA. Isto é confirmado pela análise dos documentos pertinentes, tais como o EIA e a Licença Ambiental emitida pelo Estado de Goiás, Brasil.	OK	OK
12.2. Impactos ambientais transfronteiriços foram identificados na análise?	VVS 134	Não há impactos ambientais transfronteiriços negativos identificados.	OK	OK
12.3. O projeto irá criar quaisquer efeitos ambientais adversos?	VVS 134	Os impactos do projeto não são considerados significativos e os efeitos adversos são controláveis.	OK	OK
12.4. Os impactos ambientais identificados foram abordados suficientemente no desenho do projeto?		Os impactos do projeto não são considerados significativos e os efeitos adversos são controláveis.	OK	OK
12.5. O projeto cumpre a legislação ambiental no país de acolhimento?	VVS135	Sim, o projeto está em conformidade com a legislação ambiental no Brasil.	OK	OK

Resolução de Ação Corretiva e pedidos de Esclarecimentos, incluindo lista de requisição de Solicitações de Ação

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
Solicitação de Ação Corretiva (CAR) 1 Enquanto a Seção B.3 do DCP inclui um diagrama onde o cenário de referência é apresentado com todas as efluentes geradas a serem tratada por uma sequência de 2 telas fixas, 2 boias, 2 lagoas anaeróbias e duas lagoas facultativas; a seção B.1 do DCP contraditório indica que "(...) a condição prévia para o início da atividade de projeto foi o efluente a ser tratado em uma lagoa anaeróbia profunda (4 metros de profundidade)". Por uma questão de integridade e transparência, os participantes do projeto são, portanto, solicitados a descreverem de forma detalhada a condição de tratamento de efluentes na ausência da atividade de projeto (cenário de referência) em forma correta e mais adequada no ponto B.1 do DCP. Além disso, enquanto o uso de telas e flutuadores representam passos de tratamento físico de efluentes (que, portanto, não representam "tratamento anaeróbio"), outras seções do DCP (A.2, B.4, B.5) erroneamente sugerem que no cenário de linha base toda a matéria orgânica	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, a Seção A.2 do DCP foi revista para melhor descrever o processo de tratamento de efluentes antes de entrar na lagoa anaeróbia. Os participantes do projeto reconhecem que nem todo material orgânico degradável relevante teria sido tratado (sob condições anaeróbias) em lagoas anaeróbias em cenário de referência, mas para estimativas ex-ante, o valor de DQO foi considerado com base em medições pouco antes de entrar no fluxo de efluentes nas lagoas. Portanto, qualquer remoção de conteúdo orgânico de moscas volantes ou telas (processo de tratamento físico) não foi considerado. A análise DQO foi coletada entre o flutuador primário e a lagoa anaeróbia, onde o processo de separação sólido novo foi implementada. A tela estática teve de ser substituída por uma rotativa - e este fato não está relacionado com a atividadede projeto para facilitar a sua limpeza, e está localizado antes do flutuador primário - e a campanha de monitoramento DQO ocorreu entre 19 e	07/05/2012	Ok, a seções A.2 e B.3 da versão 03 do DCP foi revisada. As condições de linha de base e do projeto foram encontradas corretamente descritas. Além disso, os resultados da campanha de monitoramento para DQO foram avaliados. De acordo com as datas indicadas nos certificados de laboratório, a campanha de fiscalização ocorreu entre 19/03/2012 e 30/03/2012. Tal como foi confirmado pela equipe do GLC de validação, as modificações relacionadas no DCP foram considerados razoáveis e corretas. Assim, a CAR 1 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
biodegradável do efluente gerada seria totalmente tratada sob condições anaeróbicas pela instalação existente de tratamento de esgoto. Os participantes do projeto pedem, portanto, também para alterar o DCP de acordo neste aspecto particular. Além disso, enquanto o DCP também afirma que "(...) a estação de tratamento recebe até 400 m^3/h de efluentes com a demanda química de oxigênio (DQO) de 3.070 mg O_2/L", por uma questão de integridade e transparência, deve ser indicado no DCP o nível DQO e correspondente fluxo de efluentes em antes do passo de anaeróbio (lagoas) do sistema de tratamento de efluentes existentes (ou seja, após as etapas de tratamento físico). Forneça todas as referências relevantes/documentação.		30 de março de 2012, resultando em um DQO médio de 5964 mg/L.			
CAR 2 Por razões de transparência e integridade, o DCP deve descrever claramente na Seção B.2 como a atividade de projeto proposta satisfaz as condições de aplicabilidade da AMS-III.Y (especialmente as condições de aplicabilidade descritas nos parágrafos 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 13). Inclua uma explicação	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, a seção B.2 do DCP foi revista de acordo.	07/05/2012	Na última versão do DCP, os PPs incluíram uma avaliação de cada critério de aplicabilidade na seção B.2 do DCP. A equipe de validação revisou cada um dos critérios de aplicabilidade contra as informações no DCP e cada referência fornecida pelo PP. Após análise da documentação externa fornecida pelo PP, verificou-se que cada um dos	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
que demonstra como cada condição de aplicabilidade é cumprida. Inclua uma demonstração completa de que os sistemas de tratamento de base estavam em operação, por pelo menos, 3 anos antes da data de início do projeto. Além disso, a documentação aplicável, que evidencia como a atividade de projeto proposta satisfaz as condições de aplicabilidade devem ser fornecidas e referidas no DCP.				critérios de aplicabilidade foi cumprido e que a escolha da metodologia é justificada. Assim, o CAR 2 está fechado.	
CAR 3 A Seção B.3 do DCP deve descrever/definir corretamente o limite do projeto, incluindo a delimitação física da atividade de projeto de MDL proposta para efeitos de cálculo do projeto e as emissões de linha de base para a atividade de projeto do MDL.	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, a seção B.3 do DCP foi revista de acordo.	07/05/2012	Ok, a seção B.3 na no DCP versão 11 foi revista e encontrada correta e aceitável. Assim, o CAR 3 está fechado.	16/05/2012
CAR 4 No contexto da determinação do cenário de linha de base (Seção B.4 do DCP), presume-se que o Cenário (C) (a continuação da prática atual) não requer nenhum investimento para continuar o seu funcionamento. Por outro lado, a Seção A.2 do DCP afirma que "em um cenário onde o desenvolvedor do projeto decide aumentar sua capacidade instalada, novas lagoas anaeróbias podem ser	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, os participantes no projeto esclarecem que, embora não se esperava, qualquer necessidade de aumentar a capacidade do sistema de tratamento sobre a capacidade anterior por frequência da legislação local, não há impedimento para a expansão do sistema existente através da instalação de novas lagoas anaeróbias. Esta frase foi	07/05/2012	Ok, a justificativa apresentada pelo PP sobre a plausibilidade de um aumento potencial da capacidade do matadouro foi encontrada completa e aceitável. Assim, a CAR 4 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
construídas ao lado das já existentes." Como tanto a construção de novas lagoas anaeróbias quanto a expansão das existentes requerem gastos de capital, os participantes do projeto foram, solicitados a explicar essas aparentes contradições no DCP e revisar os textos de acordo. Tais explicações também devem justificar se as telas e flutuadores existentes não exigiriam qualquer substituição e/ou expansão sob uma situação de aumento de capacidade/produção da unidade industrial a partir do qual os efluentes são gerados. Além disso, também se requere aos participantes do projeto que demonstre clara e objetivamente que a continuação do funcionamento do sistema de tratamento de efluentes pré-projeto (com ou sem expansão) (bem como as alternativas consideradas) satisfaria todos os requisitos da regulação de descarga aplicável ao longo de todo o período de obtenção de crédito. Essa demonstração deve incluir inter alia qualquer previsão disponível para incremento na produção ou expansão da unidade industrial a partir do qual os efluentes são gerados vis-à-vis os regulamentos de descarga de efluentes aplicáveis. Favor fornecer todas as referências		incluída na Seção A.2 para garantir que o projeto não é em função de eventuais planos de aumentar a capacidade de processamento. Não há planos para a expansão dessa capacidade e não se espera no futuro próximo também. Portanto, nenhuma expansão da capacidade foi considerada no contexto de avaliação e demonstração da adicionalidade. A resposta para o CAR 10 inclui informações sobre as telas fixas e rotativas. E CL2 inclui informações sobre regulação de efluentes de descarga e seu atendimento.			

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
relevantes e documentação disponíveis para fundamentar as pré-condições do projeto. Além disso, no caso de uma situação de aumento de capacidade de processamento da instalação industrial a partir da qual efluentes são geradas, ser considerada como plausível (oumesmoprevista), no contexto da avaliação e demonstração da adicionalidade, deve ser objetivamente demonstrado que a combinação de despesas de investimento de capital e custos operacionais para a implementação da atividadede projeto (instalação de sistema de separação de sólidos) é de fato superiores aos gastos de capital necessários para o cenário alternativo (C) com novas lagoas anaeróbias (sendo construídas ao lado das já existentes) e as telas existentes e flutuadores sendo substituídos ou expandidos (se necessário).					
CAR 5 O DCP afirma na seção B.5 que "(...) Os cenários (A), (B), (D), (E) e (F) requerem custos de investimento mais elevados em comparação com o Cenário (C), e podem ser excluídos". Por uma questão de integridade e transparência, os participantes do projeto foram solicitados que comprovassem tal afirmação e fornecessem todas as referências e documentação	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, os participantes do projeto esclarecem que o cenário (C) não requer qualquer investimento/custo incremental (de instalação ou operacional), como este cenário representa a continuação da ETE existente na configuração pré-projeto. O cenário (A) e (B) requerem investimento de capital, conforme detalhado no DCP, Seção B.5, esses cenários não geram qualquer receita	07/05/2012	OK. Tal como foi confirmado pela equipe do GLC de validação, a justificativa apresentada pelas modificações PP e afins no DCP foram consideradas razoáveis e corretas. Assim, a CAR 5 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
aplicáveis, incluindo técnicas aplicáveis custo/explicações e/ou opiniões de especialistas contratados. No contexto de tal substanciação, os documentos e fontes devem ser idealmente referidos no DCP/ou corretamente citados.		ou benefícios econômicos além das receitas de MDL. O Cenário (D) exige o investimento de capital e custos operacionais de um sistema de aeração forçada. Os Cenários (E) e (F) requerem investimentos de capital para cobertura das lagoas anaeróbias, e captura de biogás. Embora nenhum fornecedor esteja disponível para desenvolver um biodigestor de seu tamanho necessário, uma estimativa de custo de um sistema de tratamento com menor fluxo e baixa DQO foi usado, com uma abordagem conservadora. Como para os cenários (D), (E) e (F) uma proposta de outra companhia é necessária, o investimento será necessário. Outras propostas não foram consideradas no momento da implementação da atividade de projeto, porque os outros cenários não apresentaram qualquer tipo de incentivos, como os créditos de carbono representados para o cenário do projeto. Empresas de engenharia não vão enviar uma proposta de outros cenários, aplicáveis ao caso do participante do projeto, já que não há justificativa técnica e eles não vão incorrer em custos para elaborar uma concepção do projeto uma vez que o participante do projeto só mudou o sistema de tratamento.			

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
		Considerando isso, os valores foram obtidos a partir de outras empresas ou literatura técnica, considerando menor fluxo e DQO, com uma abordagem conservadora. Por favor, veja o DCP.			
CAR 6 O DCP declara na Seção B.5 que "os cenários (A), (B) e (D) exigem o consumo de energia elétrica." Embora esta afirmação sugira que, nos outros cenários alternativos (cenários (C), (E) e (F)) nenhuma eletricidade é consumida para tratar as efluentes geradas pela instalação industrial. Aos participantes do projeto foi pedido que alterassem a declaração nesse sentido e fundamentassem a questão do consumo de eletricidade para todos os cenários alternativos no contexto da determinação de linha base, fornecendo dados relevantes e referências de consumo de energia, juntamente com dados que comprovem horas de funcionamento anual do sistema de tratamento de efluentes.	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, os participantes do projeto esclareceram que os dos cenários (C), (E) e (F) não são esperados que sejam executados sem consumo de eletricidade, mas um consumo de eletricidade incremental relevante não deverá ocorrer quando comparado com o pré-projeto do sistema. Os cenários (A), (B) e (D) exigem a instalação de bombas, que normalmente requerem quantidade significativa de eletricidade para operar. O DCP foi modificado para esclarecer esta questão. Mas, como uma abordagem conservadora, o custo da energia não foi considerado em teste de adicionalidade. Para emissão do projeto, uma lista de equipamentos e seu consumo de energia foi estimada considerando a plena carga e trabalhando 24/7.	07/05/2012	OK. a justificativa apresentada pelo PP sobre o consumo de eletricidade pelos cenários alternativos é considerada razoável e correto. A abordagem para a estimativa ex-ante do consumo de eletricidade também foi encontrada como adequada e conservadora. Assim, a CAR 6 está fechada.	16/05/2012
CAR 7 Enquanto a Seção B.7.1 do DCP prevê os valores de volume de efluentes entrando no dispositivo de separação de sólido (Qy,ww) como o "volume médio dos últimos 3 anos",	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, os participantes do projeto esclareceram que o valor de Qy,ww foi determinado com base no fluxo de 338,04 m³/h, que é um parâmetro controlado pelo participante do projeto por	07/05/2012	OK. Tal como foi confirmado pela equipe do GLC de validação, a justificativa apresentada pelas modificações PP e afins no DCP foram consideradas razoáveis e corretas.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
não há mais detalhes sobre a fonte desses dados apresentados no DCP. A Seção B.7.1 do DCP também prevê valores de Demanda Química de Oxigênio (DQO) de efluentes (CODy,in e CODy,out), mas nenhuma explicação ou detalhes sobre a origem dos valores também são fornecidas . De acordo com a AMS-III.Y versão 3, "na determinação das emissões de linha de base, os registros históricos de pelo menos um ano antes da implementação do projeto devem ser usado. No caso de um ano de dados históricos não estarem disponíveis, os parâmetros serão determinados por uma campanha de medição nos sistemas de efluentes da linha de base de pelo menos 10 dias. As medições devem ser realizadas durante um período que é representativo para as condições de operação típicas dos sistemas e das condições ambientais do local (temperatura, etc)". É importante notar que as medições ou dados históricos devem referir-se às condições de efluentes (fluxo e DQO) na seção anterior do estágio anaeróbio (lagoa) do sistema de tratamento de efluentes sequencial existente. A campanha de medição realizada ou dados históricos não devem, portanto, referir-se a condições de		uma calha de Parshall. Este fluxo foi obtido em uma campanha de monitoramento de 10 dias. Para o mês que a campanha foi feita, a produção foi de 5.393.778 cabeças, e a média mensal dos últimos 3 anos foi 5.199.828 (só 3,7% a mais) Por favor, veja a CAR 1 para obter mais informações sobre o fluxo e os valores de DQO.		Assim, a CAR 7 está fechada.	

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
efluentes na seção anterior ao estágio de tratamento físico (telas e flutuadores) do sistema de tratamento de efluentes sequencial existente.					
CAR 8 A Seção B.5 do DCP afirma que "(...) o desenvolvedor do projeto começou a estudar a possibilidade de mudar o sistema de tratamento após a MDL Ambio mencionar que outras empresas estavam usando as receitas do MDL para tornar o sistema de tratamento economicamente viável". Por uma questão de integridade e transparência, os participantes do projeto são convidados a indicar a data quando se percebeu que as receitas de MDL poderiam de fato ser um instrumento para fazer melhorias no sistema existente de tratamento de efluentes economicamente viável no contexto da tomada de decisão da implementação do projeto. Além disso, documentos relacionados com evidências documentadas devem ser disponibilizados para a equipe do GLC de validação. No contexto da manifestação de consideração prévia do MDL, os participantes do projeto também foram solicitados a alterar a Seção B.5 do DCP	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, a Seção B.5 do DCP foi revisada e as informações que faltavam foram incluídas. O contato entre a empresa de consultoria de MDL (Ambio) e o fabricante do equipamento (Gratt) ocorreu no final de março de 2010. Todas as discussões entre a Ambio e o desenvolvedor do projeto (Superfrango) ocorreram em abril de 2010 e o acordo contratual foi assinado no início de Maio de 2010. A frase "depois de 21/09/2010" foi removida. E a data de início da atividade do projeto foi alterada para 22/04/2010, definida pelo contrato entre o desenvolvedor do projeto e o fornecedor de equipamentos - Gratt.	07/05/2012	OK. Tal como foi confirmado pela equipe do GLC de validação, a justificativa apresentada pelas modificações PP e afins no DCP foram consideradas razoáveis e corretas. Assim, a CAR 8 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
como se segue: - Deve ser indicado o nome do fabricante do equipamento que foi contatado pelo participante do projeto Ambio Participações Ltda. em 31 de março de 2010 - Deve ser indicado os nomes do desenvolvedor do projeto e da empresa de consultoria de MDL que estabeleceram um acordo contratual em 23 de Junho de 2010. - Deve ser indicado que a proposta recebida do GLC DOE em 10 de agosto de 2010 é uma proposta para executar serviço de validação de MDL. - Deve-se esclarecer se a proposta da empresa fornecedora do equipamento (Gratt) em 20 de agosto de 2010 refere-se a equipamento e / ou estudos de projetos de engenharia. Informações atualizadas e disponíveis temporais sobre o conjunto de um acordo contratual entre Gratt e desenvolvedor do projeto devem ser usadas em vez de "depois de 21/09/2010". Além disso, por favor, indicar e fornecer todas as referências relevantes para cada evento mencionado na descrição do cronograma.					
CAR 9 A Seção B.5 do DCP afirma que as eventuais	14/01/2011	Como resposta à CAR levantada, os	07/05/2012	OK. A avaliação da vida útil remanescente operacional do sistema de pré-projeto é	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
alterações de "regulamentos existentes, fim da vida útil dos equipamentos existentes ou aspectos de financiamento (...) serão monitoradas durante o período de obtenção de créditos do projeto para garantir que não iria impactar esta análise de base". Como por AMS III-Y, a demonstração do tempo de vida restante do equipamento substituído é necessária e precisa ser fundamentada no DCP. No caso dos regulamentos existentes, o fim da vida útil dos equipamentos existentes e os aspectos de financiamento serão monitorados, tais aspectos adicionais de monitoramento devem ser incorporados nas seções relevantes do DCP descrevendo detalhes sobre a concepção e aplicação do plano de monitoramento para a atividade de projeto proposta (Seções B.7.1 e B.7.2 do DCP). Além disso, enquanto a atividade de projeto proposta substitui a etapa anaeróbia (lagoas) do sistema de tratamento de efluentes existente seqüencial (com a maioria dos equipamentos relacionados com a fase de tratamento físico do sistema existente de tratamento de esgoto que está sendo mantido no local, com exceção das telas fixas que estão sendo substituídos por		participantes do projeto esclarecem que o tempo de vida restante do equipamento substituído (tela fixa) foi avaliado, mas os seus custos não foram incluídos na análise financeira. Não há impacto sobre a adicionalidade do projeto, ou aspectos técnicos. A configuração de pré-projeto da ETE continuaria a operar da mesma maneira. O equipamento de separação de sólidos é novo, e não é transferido de outra atividade, assim o vazamento não ocorre. A instalação de um dispositivo de separação de sólidos em qualquer ponto do futuro é mais caro do que continuar a operar o sistema do cenário de referência, e sem as receitas de carbono, não há incentivos financeiros (ver também a resposta da CAR 4). A regulação atual não apresenta obrigação formal de tratar o efluente de uma forma aeróbia ou de instalar um dispositivo de separação sólido, assim confirmou a exclusão de cenário (B).		considerada razoável e correta. A equipe de validação revisou a freqüência de remoção de sólidos das lagoas e foi capaz de confirmar que não existem impedimentos para a continuidade do cenário de referência devido ao fim da vida útil dos equipamentos existentes dentro do período de obtenção de crédito selecionado de 10 anos. Assim, a CAR 9 está fechada.	

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
telas rotativas no âmbito da atividade de projecto), os participantes do projeto também são solicitados a explicar a importância do acompanhamento do fim de vida do equipamento existente.					
CAR 10 A Seção A.2 do DCP afirma que a concepção do projeto inclui a instalação de telas rotativas, um flotador secundário, um tanque de equalização, um sistema de ar dissolvido de flotação (DAF), um dispositivo para separação de sólidos. Embora, tal como indicado no diagrama incluído na Seção B.3 do DCP (e também confirmado pela equipe do GLC de validação durante a visita realizada ao local do projeto), um flotador secundário também existe no âmbito do sistema existente de tratamento de efluentes. Aos participantes do projeto, portanto, foi pedido que explicassem se um flotador adicional está sendo adicionado como parte da atividade de projeto. É também importante salientar que, conforme o diagrama incluído na Seção B.3 do DCP, as novas telas rotativas estão substituindo as telas existentes estacionárias. Enquanto qualquer substituição / mudanças na etapa física de	14/01/2011	Antes da aplicação da atividade de projeto, o fluxo de efluentes a partir da linha de produção passado por uma tela estacionária (que não é um processo de separação fina de sólidos) antes de entrar na ETE. A tela fixa foi substituída por uma tela de eficiência semelhante rotativa, sob o cenário do projeto. Este equipamento é necessário para facilitar a limpeza das telas utilizadas para remover as penas e outros materiais que podem danificar as bombas e/ou induzir a dosagem de coagulantes. Desde que o plano de monitoramento foi desenvolvido de uma forma onde as medições DQOocorrem após as telas, o valor baseado na campanha utilizado para determinar as emissões de linha de base são relativamente mais baixos devido à eficiência relativamente mais elevada da nova tela rotativa, resultando em menores emissões de linha de base. Isso é conservador. A campanha para medição do DQO ocorreu	07/05/2012	OK. Tal como foi confirmado pela equipe do GLC de validação, a descrição revisada do pré-projeto e configuração de projetos incluídos na última versão do DCP foram considerados razoáveis e corretos. Assim, a CAR 10 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
um sistema de tratamento de efluentes sequencial existente não é explicitamente considerado elegível sob a AMS-III.Y, se solicitou aos participantes no projeto são solicitados que justificassem/demonstrassem a elegibilidade eventual de substituição de equipamento, no contexto do condições de aplicabilidade da AMS-III.Y. No contexto da justificativa/manifestação, deve ser explicado como é assegurado que nenhuma redução de emissão está a ser erroneamente sendo supostamente reivindicado como "para evitar as emissões de CH_4 de sistemas de tratamento anaeróbio de efluentes" para a quantidade incremental de matéria orgânica, que é separada por Peneiras Rotativas (cenário do projeto), que, eventualmente, substituirá as telas fixas (cenário de linha de base).		após essa alteração. A Seção A.2 e B.3 foram revistas no DCP, a fim de melhor esclarecer a questão do flotador secundário.			
CAR 11 Enquanto a AMS-III.Y estabelece que a carga DQO do fluxo de efluentes que entram e saem do dispositivo de separação de sólidos deve ser controlada por meio de pares de métodos de amostragem representativas e analisadas para determinar CODy,in e CODy,out; se solicita aos participantes do projeto que justifiquem	14/01/2011	Como resposta à CAR os participantes do projeto esclareceram que a amostragem DQO vai estar dentro do intervalo de 90/10 para confiança/precisão, de acordo com o anexo EB50 30, já que não há orientação específica sobre a metodologia. Esta explicação foi incluída na seção B.7.2 do DCP.	07/05/2012	OK. Tal como foi confirmado pela equipe do GLC de validação, a justificativa apresentada pelas modificações PP e afins no DCP são consideradas razoáveis e corretas. Assim, a CAR 11 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
a seleção de frequência de amostragem de um mês para o monitoramento de parâmetros vis-à-vis os requisitos de representatividade aplicáveis da AMS-III.Y.		A amostragem irá ocorrer, pelo menos mensalmente, mas, se necessário, mais amostras serão coletadas para assistir a confiança necessária e o nível de precisão. A frequência vai depender das condições do fluxo de efluentes - o número de amostras será proporcional aos seus resultados estatísticos (desvio padrão). Uma vez que nenhuma variação significativa é esperada, a freqüência de medição mensal parece razoável para os participantes do projeto em uma primeira vista. A média mensal será usada para os cálculos de redução de emissões.			
CAR 12 A estimativa ex-ante das reduções de emissões inclusas na revisão do DCP não seguem o "Guia de aplicação do potencial de aquecimento global para projetos e programas de mecanismo de desenvolvimento limpo no segundo período de compromisso do Protocolo de Quioto" (EB 69, Anexo 3)	04/02/2013	Como resposta levantada pelo CAR os PP revisaram os cálculos ex-ante das reduções de emissões do DCP e as reduções de emissões do projeto.	13/03/2013	OK. Confirmado pela GLC, o cálculo ex-ante revisado definido como redução de emissões foi encontrado como correto de acordo com o potencial de aquecimento global adotado na COP para o segundo período de comprometimento do Protocolo de Quioto.	20/03/2013
Pedido de Esclarecimento (CL) 1 É solicitado esclarecimento sobre a declaração feita na seção A.2 sobre projetos sociais desenvolvidos pelo proponente do projeto. Por favor, forneça referências	21/12/2011	A declaração de Projetos Sociais foi removida da Seção A.2, porque eles não estavam relacionados à atividade de projeto. A contribuição da atividade de projeto para o desenvolvimento sustentável foi mantida.	07/05/2012	Ok. As revisões feitas com as últimas versões do DCP foram consideradas razoáveis e corretos. Assim, a CL 1 está fechada.	16/05/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
relevantes / documentação, conforme aplicável.					
CL2 Esclarecimento é solicitado sobre a eficiência de remoção de DBO esperada da atividade de projeto de tecnologia, como referido na seção A.4.2. Por favor, forneça referências relevantes e documentação, conforme aplicável.	21/12/2011	A eficiência do DBO foi calculada pelo fabricante do equipamento para o documento de concepção do projeto. A eficiência inicial de DBO foi superior a 80%, conforme exigido pela legislação local. De acordo com as análises, do DBO, a eficiência foi de 93,2%, demonstrando que o sistema de tratamento anterior tinha boas condições para continuar a operação.	07/05/2012	Ok. A resposta e as referências fornecidas pelo PP foram revisadas pela equipe de validação e foram considerados razoáveis e corretas. Assim, a CL 2 está fechada	16/05/2012
CL3 Foi solicitado um esclarecimento sobre os aspectos de manutenção do sistema de tratamento de efluentes de linha de base, em particular a frequência de remoção da lama de lagoas anaeróbias.	21/12/2011	De acordo com o item AMS-III.Y 7 (b), o sistema de tratamento de linha de base de um intervalo mínimo de 30 dias deve ser observado entre cada remoção dos sólidos acumulados na lagoa. O intervalo de linha de base foi em média de 60 dias.	07/05/2012	Ok. A resposta e as referências fornecidas pelo PP foram revisadaspela equipe de validação e foram considerados razoáveis e corretos. Assim, a CL 3 está fechada.	16-05-2012
CL4 Alterações foram encontradas da versão do DCP publicado para GSC para a versão final do DCP (versão 11), que não foram desencadeadas pela solicitação da equipe de validação.	10/09/2012	O DCP foi alterado para atender os pedidos da AND Brasileira. 1. Consulta dos interessados: O DCP foi alterada na Seção E.1. A segunda consulta como pedido pela AND Brasileira, e foi feito em uma reunião pública. O processo é descrito abaixo:	11/09/2012	Ok. GLC pode confirmar que PP tem se comprometido às mudanças mencionadas na resposta fornecida, que não foram diretamente provocadas por solicitações da validação. Essas mudanças foram revistas e foi considerado que não tem impacto sobre o projeto ou o cumprimento das condições de aplicabilidade de AMS-III.Y. Foi confirmado	11/09/2012

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
		Em 23/08/2012 começaram os convites dos interessados locais para a reunião pública. Em 29/08/2012 uma reunião pública foi sediada em Itaberaí com os interessados locais. Durante a reunião, a última versão do projeto foi apresentada, incluindo todos os possíveis efeitos positivos e negativos. Após a apresentação os interessados locais foram convidados a apresentar suas perguntas, sugestões e preocupações em relação à atividade do projeto proposta. Todos os comentários, perguntas e sugestões foram cuidadosamente analisados e estão disponíveis para validação na ata de reunião. Na Seção E.2, do DCP há uma resumo de todos os três comentários levantados. Na Seção E.3, a resposta para as três questões levantadas. Os intervenientes convidados estão listados nos telegramas em anexo (Ref. 06). A informação detalhada está disponível para validação na ata da reunião pública, escrita		que a última versão aplicável da metodologia de pequena escala (versão 03) foi utilizado pelo PP. Qualquer outra edição ou revisão foi abordada e rastreada através de uma requisição da validação. Evidências da segunda consulta de interessados incluindo a ata de reunião, lista de participantes e cópias digitalizadas dos convites enviados foram verificadas. Revisões na Seção E foram examinadas e aceitadas e correta. Revisões feitas à ferramenta e as referências da versão de metodologia na mais recente versão do DCP foram achadas aceitáveis e corretas. As ferramentas referidas no DCP correspondem a última versão aplicável. Provisões, valores padrões e parâmetros de monitoramento foram definidos para contabilizar as emissões potenciais com transporte devido à eliminação de sólidos separados. As revisões feitas foram avaliadas razoáveis e corretas. Revisões feitas para DCP seção B.5 sobre a demonstração da adicionalidade foram adequadas.	

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
		em Português, e a lista de atendentes na Ref. 05. 2. Versões atualizadas para ferramenta/metodologia/referências e outras correções. Na tabela A.4.3, a quantidade estimada das reduções de emissões durante o período escolhido de crédito, foi corrigido. Na seção A.2, o número de aves no abatedouro foi corrigido para 8000 cabeças / hora, uma vez que é a capacidade instalada descrito na Licença de Operação. A ferramenta metodológica foi AMS-III.Y - Evitamento de metano através da separação de sólidos de efluentes ou sistemas de tratamento de dejetos foi atualizado para última versão (03). Seção B.7.2, a operação das instalações de separação de sólido será documentada em um programa de controle de qualidade, que deve monitorar as condições e procedimentos que asseguram a consistente eficiência da eficiência da remoção de sólidos dentro do processo de separação.		Dados adicionais sobre a capacidade da caldeira foi fornecida na seção A.4. Evidências em relação à especificação de caldeira e consumo de biomassa foram revisados para confirmar as revisões feitas pelo PP. Como indicado pelo PP, uma alternativa adicional de reciclagem/tratamento dos sólidos separados foi incluída. Emissões de metano não são esperadas que ocorram como resultado desta disposição alternativa ou de armazenamento dos sólidos já que o período de armazenamento será inferior a 30 dias e monitorado pelo PP. Por isso, 4 CL está fechado	

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
		3. Adicionalidade: Na seção B.5, DCP foi alterado para incluir a última versão: DIRETRIZES DE DEMONSTRAÇÂO DE ADICIONALIDADE DE ATIVIDADES DE PROJETO DE PEQUENA ESCALA 09.0. O DCP foi alterado na mesma seção para incluir uma conclusão mais clara sobre a adicionalidade. Foi também feita uma referência mais clara para análise de barreira, e a utilização da barreira de investimento com abordagem de custo simples. 4. Capacidade da caldeira Na seção A.4.2, A especificação e as características das caldeiras foram adicionadas. Foi também incluído um cálculo provando que é possível utilizar o lodo nas caldeiras. As referências são de 09/10/11 5. Destino final do lodo O DCP foi alterado na seção A para incluir				

Descrição da descoberta (CAR, CL, FAR) *Descreva a descoberta de maneira transparente, claramente especifique o que necessário e por isso, trate o contexto (por exemplo, seção)*	Data *(dd/mm/aaaa)*	Resposta dos Participantes do Projeto *Esta seção deve ser preenchida pelo PP. A descoberta deve ser tratada com argumentos adequados e provas*	Data *(dd/mm//aaaa)*	Avaliação GLC *A avaliação deve incluir a forma como a conclusão é fechada ou seja, como se verifica que a resposta é avaliada como adequada e satisfazendo o requisito específico da descoberta. No caso da resposta não ser satisfatória, resposta adicional e avaliações DOE (# 2, # 3, etc) devem ser procuradas.*	Data *(dd/mm//aaaa)*
		outra fonte de destino final para o lodo, além da queima em caldeiras. O lodo será mantido em tambores em uma área protegida antes do envio para eliminação. O período de armazenamento será menor que 30 dias. Para as condições de aplicabilidade, o DCP foi alterado na seção B.2 A distância e o tipo de destino final será monitorado como descrito na seção B.7.1 e B.7.2, garantindo que, se as emissões associadas com o transporte ocorrerem elas serão corretamente contabilizadas. Na seção B.6.2, o fator de emissão para transporte também foi incluído $EF_{CO2,f}$			
Solicitação de ações futuras (FAR) Nenhuma FAR foi emitida no contexto de validação					

ANEXO B: PARAMETROS FINANCEIROS

NãoAplicável

ANEXO C: CERTIFICADOS DE COMPETÊNCIA

Certificate

Name : Mr. Fernando Villasana
Certificate No. : 052

This document certifies that Mr. Fernando Villasana, citizen of Mexico, is assigned as CDM assessment team leader, validator/verifier and reviewer by Germanischer Lloyd Certification GmbH.

Mr. Fernando Villasana fulfils GLC's competence requirements to validate and verify CDM projects within the following sectoral scopes and technical areas.

CDM Sectoral Scope (SS) and Technical Area (TA)			Validity date:
SS 1:	**Energy Industries (renewable / non-renewable sources)**		
	TA 1.1:	Thermal energy generation from fossil fuels and biomass including thermal electricity from solar	
	TA 1.2:	Energy generation from renewable energy sources	
SS 2:	**Energy Distribution**		
	TA 2.1:	Electricity distribution	
	TA 2.2:	Heat distribution	
SS 3:	**Energy Demand**		
	TA 3.1:	Energy demand	
SS 4:	**Manufacturing Industries**		
	TA 4.1:	Cement sector	
	TA 4.2:	Aluminium	
	TA 4.3:	Iron and steel	
	TA 4.4:	Refinery	
SS 5:	**Chemical Industry**		
	TA 5.1:	Chemical process industries	
SS 7:	**Transport**		
	TA 7.1:	Transport	
SS 8:	**Mining/mineral production**		
	TA 8.1:	Mining and mineral processes, excluding those included in TA 8.2 below	
	TA 8.2:	Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 10:	**Fugitive Emissions from Fuels**		
	TA 10.1:	Mining and mineral processes (excluding those included in TA 10.2)	
	TA 10.2:	Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 13:	**Waste Handling and Disposal**		
	TA 13.1:	Waste handling and disposal	
	TA 13.2:	Animal waste management	
SS 15:	**Agriculture**		
	TA 15.1:	Agriculture	
	TA 15.2:	Animal waste management	

Hamburg 2012-08-13
Date

GLC Management

Certificate

Name : Mr. Marco Aurelio Ratton (M.Sc.)
Certificate No. : 009

This document certifies that Mr. Marco Aurelio Ratton, citizen of Brazil and with experience in the region South America, is assigned as CDM validator/verifier and/ expert by Germanischer Lloyd Certification GmbH.

Mr. Marco Aurelio Ratton fulfils GLC's competence requirements to validate and verify CDM projects within the following sectoral scopes and technical areas.

CDM Sectoral Scope (SS) and Technical Area (TA)		Validity date:
SS 1:	**Energy Industries (renewable / non-renewable sources)**	
TA 1.1:	Thermal energy generation from fossil fuels and biomass including thermal electricity from solar	
TA 1.2:	Energy generation from renewable energy sources	
SS 2:	**Energy Distribution**	
TA 2.1:	Electricity distribution	
TA 2.2:	Heat distribution	
SS 3:	**Energy Demand**	
TA 3.1:	Energy demand	
SS 7:	**Transport**	
TA 7.1:	Transport	
SS 10:	**Fugitive Emissions from Fuels**	
TA 10.1:	Mining and mineral processes (excluding those included in TA 10.2)	
TA 10.2:	Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 13:	**Waste Handling and Disposal**	
TA 13.1:	Waste handling and disposal	2009-08-13
TA 13.2:	Animal waste management	

Mr. Marco Aurelio Ratton fulfils GLC's competence requirements to validate financial analysis of CDM project activities. Validity date: 2009-08-13

Hamburg 2011-03-17
Date

GLC Management

Germanischer Lloyd Certification
Code: DC-GHG 009_E, Rev. 02
Date: 2011-03-17; Tris

Attention: This form is controlled electronically and shall only be printed out for using as a record

Certificate

Name : Mr. Karunakar Avuram (B.Eng.)
Certificate No. : 023

This document certifies that Mr. Karunakar Avuram , citizen of India, is assigned as CDM assessment team leader, validator/verifier, reviewer and expert by Germanischer Lloyd Certification GmbH.

Mr. Karunakar Avuram fulfils GLC's competence requirements to validate and verify CDM projects within the following sectoral scopes and technical areas.

CDM Sectoral Scope (SS) and Technical Area (TA)			Validity date:
SS 1:	Energy Industries (renewable / non-renewable sources)		
	TA 1.1:	Thermal energy generation from fossil fuels and biomass including thermal electricity from solar	
	TA 1.2:	Energy generation from renewable energy sources	2012-08-07
SS 2:	Energy Distribution		
	TA 2.1:	Electricity distribution	
	TA 2.2:	Heat distribution	
SS 3:	Energy Demand		
	TA 3.1:	Energy demand	2011-03-14
SS 4:	Manufacturing industries		
	TA 4.1:	Cement sector	
	TA 4.2:	Aluminium	
	TA 4.3:	Iron and steel	
	TA 4.4:	Refinery	
SS 5:	Chemical industry		
	TA 5.1:	Chemical process industries	
SS 7:	Transport		
	TA 7.1:	Transport	
SS 8:	Mining/mineral production		
	TA 8.1:	Mining and mineral processes, excluding those included in TA 8.2 below	
	TA 8.2:	Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 10:	Fugitive Emissions from Fuels		
	TA 10.1:	Mining and mineral processes (excluding those included in TA 10.2)	
	TA 10.2:	Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 13:	Waste Handling and Disposal		
	TA 13.1:	Waste handling and disposal	
	TA 13.2:	Animal waste management	
SS 15:	Agriculture		
	TA 15.1:	Agriculture	
	TA 15.2:	Animal waste management	

Hamburg 2012-09-24
Date

GLC Management

Certificate

Name : Mr. José Emilio Moreno (Dipl.-Ing.)
Certificate No. : 016

This document certifies that Mr. José Emilio Moreno, citizen of Spain, is assigned as CDM assessment team leader, validator/verifier and expert by Germanischer Lloyd Certification GmbH.

Mr. José Emilio Moreno fulfils GLC's competence requirements to validate and verify CDM projects within the following sectoral scopes and technical areas.

CDM Sectoral Scope (SS) and Technical Area (TA)		Validity date:
SS 1:	**Energy Industries (renewable / non-renewable sources)**	
TA 1.1:	Thermal energy generation from fossil fuels and biomass including thermal electricity from solar	2010-09-25
TA 1.2:	Energy generation from renewable energy sources	2010-10-22
SS 2:	**Energy Distribution**	
TA 2.1:	Electricity distribution	
TA 2.2:	Heat distribution	
SS 3:	**Energy Demand**	
TA 3.1:	Energy demand	2011-03-20
SS 7:	**Transport**	
TA 7.1:	Transport	
SS 10:	**Fugitive Emissions from Fuels**	
TA 10.1:	Mining and mineral processes (excluding those included in TA 10.2)	
TA 10.2:	Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 13:	**Waste Handling and Disposal**	
TA 13.1:	Waste handling and disposal	
TA 13.2:	Animal waste management	

Hamburg 2011-03-20
Date

GLC Management

Germanischer Lloyd Certification
Code: DC-GHG 009_E, Rev. 03
Date: 2011-04-27; Tris

Attention: This form is controlled electronically and shall only be printed out for using as a record

Certificate

Name : Mr. Marco Aurelio Ratton (M.Sc.)
Certificate No. : 009

This document certifies that Mr. Marco Aurelio Ratton, citizen of Brazil and with experience in the region South America, is assigned as CDM validator/verifier and/ expert by Germanischer Lloyd Certification GmbH.

Mr. Marco Aurelio Ratton fulfils GLC's competence requirements to validate and verify CDM projects within the following sectoral scopes and technical areas.

CDM Sectoral Scope (SS) and Technical Area (TA)		Validity date:
SS 1:	**Energy Industries (renewable / non-renewable sources)**	
	TA 1.1: Thermal energy generation from fossil fuels and biomass including thermal electricity from solar	
	TA 1.2: Energy generation from renewable energy sources	
SS 2:	**Energy Distribution**	
	TA 2.1: Electricity distribution	
	TA 2.2: Heat distribution	
SS 3:	**Energy Demand**	
	TA 3.1: Energy demand	
SS 7:	**Transport**	
	TA 7.1: Transport	
SS 10:	**Fugitive Emissions from Fuels**	
	TA 10.1: Mining and mineral processes (excluding those included in TA 10.2)	
	TA 10.2: Oil and gas industry, coal mine methane recovery and use	
SS 13:	**Waste Handling and Disposal**	
	TA 13.1: Waste handling and disposal	2009-08-13
	TA 13.2: Animal waste management	

Mr. Marco Aurelio Ratton fulfils GLC's competence requirements to validate financial analysis of CDM project activities. Validity date: 2009-08-13

Hamburg 2011-03-17
Date

GLC Management

Germanischer Lloyd Certification
Code: DC-GHG 009_E, Rev. 02
Date: 2011-03-17; Tris

Attention: This form is controlled electronically and shall only be printed out for using as a record

ANEXO D: ATA (RELATÓRIO) DA REUNIÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA ACONTECIDA DATADA DE 29/08/2012 COM O RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PROJETO DE MDL PROPOSTA "TRATAMENTO DE EFLUENTES SÃO SALVADOR ITABERAÍ" PARA O PÚBLICO GERAL E PARA PARTES INTERESSADAS LOCAIS (+ TRADUÇÃO NA LÍNGUA INGLESA)

Nota: este Anexo foi adicionado a pedido da AND brasileira.

--- this is the translation of the original letter --

Itaberaí – GO, 29th of August of 2012

REF.: Public Meeting minute for the presentation of the project activity "São Salvador Itaberaí Wastewater Treatment" // In response to the letter MDL/656/2012/CIMGC issued on August 15th, 2012 concerning the Clean Development Mechanism Project that is being held and requesting approval of the Designated National Authority, represented by Interministerial Commission on Global Climate Change (*"Comissão Interministerial de Mudanças Global do Clima"*- CIMGC), the **Abatedouro São Salvador Ltda.,** Legal entity of private law, established in Itaberaí / GO, to Rod. GO 156, km "0", unnumbered, PO box 021, countryside, CNPJ # 03.387.396/0001-60 and state registration No. 10165189-9, convened a public meeting in the Slaughterhouse in Itaberaí/GO for submission of the carbon credits Project of the enterprise.

The call for the meeting was made by telegram sent on August 23, 2012 and by telephone contacts requesting the presence of the actors involved, interested and/or affected by this project activity. It is noteworthy that letters had been sent before for public consultation on 12/20/2010, with the availability of files related to the project and no comments were received ever since. // This call respected the role of stakeholders in Article 3 of Resolution no. 07 of CIMGC, also being convened the other authorities of the municipality. // Accordingly, the representatives that were called: a) Public Prosecution Service of Goiás; b) Brazilian Forum of NGOs and Social Movements; c) Council Chamber of Itaberaí – GO; d) City Hall of Itaberaí – GO; e) Municipal Environment of Itaberaí – GO; f) Neighborhood Association of Itaberaí – GO; g) Federal prosecutors; h) the Interministerial Commission Global Climate Change; i) Ministry of Science and Technology; j) Judges of the district Law of Itaberaí – GO; k) Secretariat State Education in Itaberaí; l) Department of Traffic of Itaberaí; m) Municipal Health of Itaberaí n) Secretary of Housing of Itaberaí;o) PROCON of Itaberaí. // By the time of the meeting, among guests are present: 1 - Benedito Caetano de Araújo, Mayor of Itaberaí; 2 – José Campos de Bessa, vice Mayor of Itaberaí 3 - Ghimayel C. de Souza, Secretary of Environment of Itaberaí; 4 - Dr. Ernani Lino de Oliveira Veloso, Judge and Director of the Forum County of Itaberaí; 5 - Maria do Socorro Cordeiro Toledo, subsecretary of Education of the State in Itaberaí; 6 - Tulio José Antonio - PROCON's representative in Itaberaí; 7 – Nelson Luiz Rodrigues, Municipal secretary of traffic of Itaberaí; 8 – Nivaldo Melo, representative of the City Hall of Itaberaí; 9 - Waldemar C. de Araújo, Secretary of Housing of Itaberaí; 10 - Simone B. Lima, Municipal Health of Itaberaí; 11 - Agostinho Moreira, representing Mr. Geraldo Dorneles, Mayor of the City Council of Itaberaí. // Who are also present, representing the Slaughterhouse São Salvador Ltda.: - José Carlos de Souza, Partner - President; - Rimarck Vieira de Carvalho, Director of Development and Engineering; - Lucas Helms Oak Villas Boas, Environmental Engineer; - Vinícius Magno Alexandre Vieira, Attorney; - Clara Elisa Saddi, Chemical Engineer; - Bernardo Folly, Financial Administrator; - Monica Meyer, Export Department; - Cilene Pedro P. da Silva, Secretary; - Ivana Andrade, Manager of people management; - Willian Vigilatto, Marketing Manager; Tatiele Fogaça and Juliana Lopes Ferreira, Department of People Management. // Starting the meeting at 14:30 (fourteen hours and thirty minutes), was made available to the present people copies of document Project Design for monitoring. Initially, the Slaughterhouse president of São Salvador Ltda., José Carlos de Souza, did a brief explanation about the history of the company and its constant concern for the environment. Therefore, the Chemical Engineer's

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

Slaughterhouse São Salvador Ltda., Clara Saddi, presented to the project activity comprising installation of a modified physico-chemical separation by replacement of anaerobic stage (two anaerobic ponds), the system Previous effluent treatment system by a new treatment / separation of solid / liquid, thereby preventing the generation of methane (CH4) and its emission into the atmosphere. The system includes installing a new equalization tank, a new system dissolved air flotation (DAF) and a new tridecanter for separation solids. // Then, a visit was made, visiting the company area, where visitants were able to realize improvements in new system, given that the project activity promotes sustainable development because it generates jobs for the operation of new system uses the best technologies available in the market for wastewater treatment and serves as an example for other companies the region, thereby promoting the improvement of air quality in the area the company and in the vicinity, preventing odors and the presence of vectors The sludge generated from the treatment is burned in boilers and / or may otherwise be sent to correct destination.
After the meeting was opened to review the present summarized as follows: a) the representative of PROCON, Tulio, questioned whether homeowners could use rural areas permanent preservation and legal reserves in the process of carbon credit, where he was answered that, considering the case of tracks territorial protected by law b) the municipal secretary of environment environment, Ghimayel, after brief explanation about the rules environmental regulating wastewater treatments questioned about what percentage of efficiency Treatment Station Effluent from the company when it was answered that the percentage of today is an average efficiency of 93%, c) the mayor, Dr. Benedict Caetano, argued that the slaughtering is working absolutely environments within the standards required by law, and questioned whether all industries have to use the system physical-chemical and biological, where he was answered that, that industries may choose one or the other or both, since meets the percentage of efficiency set by CONAMA, d) in further, all the other participants of the public meeting wove praises about the Wastewater Treatment Station of São Salvador Ltda., As well as its obvious environmental concern.
Given this information exposed, and the present learned of the project activity, and there is no more nothing to add, ended up at this public meeting, plowing these minutes, which are signed by all present, such as the attendance list signed at the beginning of this public meeting.

-- The original letter is presented below --

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

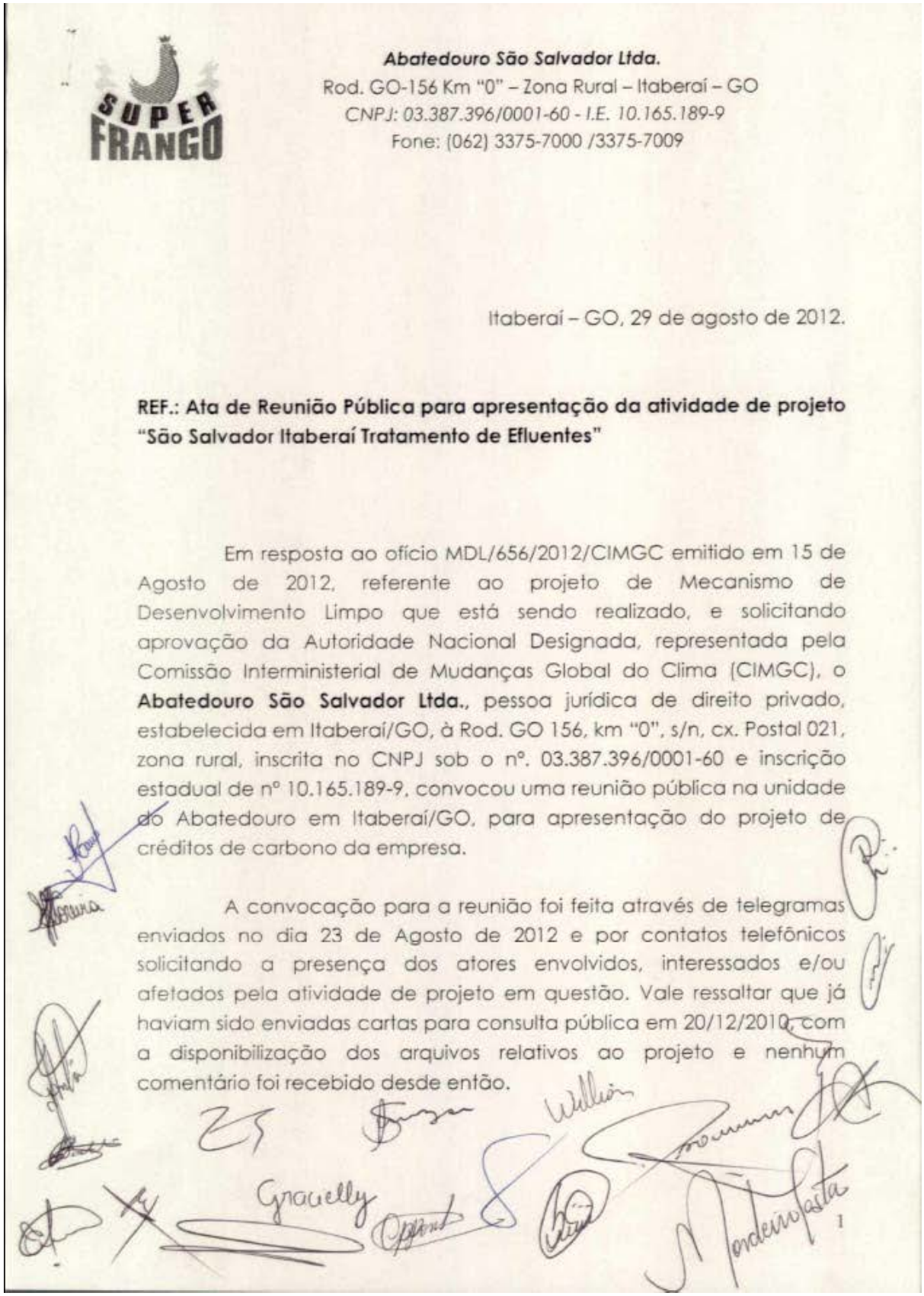

Abatedouro São Salvador Ltda.
Rod. GO-156 Km "0" – Zona Rural – Itaberaí – GO
CNPJ: 03.387.396/0001-60 - I.E. 10.165.189-9
Fone: (062) 3375-7000 /3375-7009

Itaberaí – GO, 29 de agosto de 2012.

REF.: Ata de Reunião Pública para apresentação da atividade de projeto "São Salvador Itaberaí Tratamento de Efluentes"

Em resposta ao ofício MDL/656/2012/CIMGC emitido em 15 de Agosto de 2012, referente ao projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo que está sendo realizado, e solicitando aprovação da Autoridade Nacional Designada, representada pela Comissão Interministerial de Mudanças Global do Clima (CIMGC), o **Abatedouro São Salvador Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Itaberaí/GO, à Rod. GO 156, km "0", s/n, cx. Postal 021, zona rural, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.387.396/0001-60 e inscrição estadual de nº 10.165.189-9, convocou uma reunião pública na unidade do Abatedouro em Itaberaí/GO, para apresentação do projeto de créditos de carbono da empresa.

A convocação para a reunião foi feita através de telegramas enviados no dia 23 de Agosto de 2012 e por contatos telefônicos solicitando a presença dos atores envolvidos, interessados e/ou afetados pela atividade de projeto em questão. Vale ressaltar que já haviam sido enviadas cartas para consulta pública em 20/12/2010, com a disponibilização dos arquivos relativos ao projeto e nenhum comentário foi recebido desde então.

1

Abatedouro São Salvador Ltda.
Rod. GO-156 Km "0" – Zona Rural – Itaberaí – GO
CNPJ: 03.387.396/0001-60 - I.E. 10.165.189-9
Fone: (062) 3375-7000 /3375-7009

Referida convocação respeitou o rol de interessados disposto no artigo 3º da Resolução nº. 07 da CIMGC, sendo convocadas também outras autoridades do município.

Nesse sentido, foram convocados os representantes: a) do Ministério Público de Goiás; b) Fórum Brasileiro de ONG´s e Movimentos Sociais; c) Câmara Municipal de Vereadores de Itaberaí – GO; d) Prefeitura Municipal de Itaberaí – GO; e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaberaí – GO; f) Associação de Moradores de Itaberaí – GO; g) Ministério Público Federal; h) Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima; i) Ministério de Ciência e Tecnologia; j) Juízes de Direito da Comarca de Itaberaí – GO; k) Subsecretaria Estadual de Educação em Itaberaí; l) Secretaria de Trânsito do Município de Itaberaí; m) Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí; n) Secretaria de Habitação do Município de Itaberaí; o) PROCON em Itaberaí.

Nesta data, entre os convocados encontram-se presentes: 1- Benedito Caetano de Araújo, Prefeito municipal de Itaberaí; 2- José Campos de Bessa, Vice-Prefeito municipal de Itaberaí; 3- Ghimayel C. de Souza, secretário municipal de Meio Ambiente de Itaberaí; 4- Dr. Ernani Veloso de Oliveira Lino, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaberaí; 5- Maria do Socorro Cordeiro Toledo, Subsecretária Estadual da Educação em Itaberaí; 6- Túlio José Antônio, representante do PROCON no município de Itaberaí; 7- Nelson Rodrigues Luiz, Secretário Municipal de Trânsito de Itaberaí; 8- Nivaldo Melo, representante da Prefeitura de Itaberaí; 9- Waldemar C. de Araújo, Secretário de Habitação do Município de Itaberaí; 10- Simone B. Lima, Secretária Municipal de Saúde de Itaberaí; 11- Agostinho Moreira, representando o Sr. Geraldo Dorneles, Presidente da Câmara Municipal de Itaberaí.

Encontram-se presentes também, representando o Abatedouro São Salvador Ltda.: - José Carlos de Souza, sócio –

2

Abatedouro São Salvador Ltda.
Rod. GO-156 Km "0" – Zona Rural – Itaberaí – GO
CNPJ: 03.387.396/0001-60 - I.E. 10.165.189-9
Fone: (062) 3375-7000 /3375-7009

presidente; - Rimarck Vieira de Carvalho, Diretor de Desenvolvimento e Engenharia; - Lucas Vilas Boas Lemes de Carvalho, Engenheiro Ambiental; - Vinícius Magno Alexandre Vieira, Advogado; - Clara Elisa Saddi, Engenheira Química; - Bernardo Folly, Administrador Financeiro; - Mônica Meyer, Departamento de Exportação; - Cilene Pedro P. da Silva, Secretária; - Ivana Andrade, Gerente de gestão com pessoas; - Willian Vigilatto, Gerente de Marketing; Tatiele Lopes Fogaça e Juliana Ferreira, Departamento de Gestão com Pessoas.

Com início da reunião às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), foi disponibilizada aos presentes cópia do Documento de Concepção do Projeto para acompanhamento. Inicialmente, o presidente do Abatedouro São Salvador Ltda., José Carlos de Souza, fez breve explanação acerca da história da empresa bem como sua constante preocupação com o meio ambiente. Por conseguinte, a Engenheira Química do Abatedouro São Salvador Ltda., Clara Saddi, apresentou aos presentes a atividade de projeto que compreende a instalação de um sistema modificado de separação físico-químico pela substituição da etapa anaeróbia (duas lagoas anaeróbias), do sistema anterior de tratamento de efluentes por um novo sistema de tratamento/separação de sólido/líquido, assim evitando a geração de metano (CH4) e sua emissão para a atmosfera. O sistema inclui a instalação de um novo tanque de equalização, um novo sistema de flotação por ar dissolvido (FAD) e um novo tridecanter para separação de sólidos.

Em seguida, foi realizada uma visita dos presentes pela área da empresa, onde os presentes foram capazes de perceber melhorias no novo sistema, haja vista que a atividade do projeto promove o desenvolvimento sustentável, pois gera empregos para a operação do novo sistema, utiliza as melhores tecnologias disponíveis no mercado para tratamento de efluentes e serve de exemplo para outras empresas da região, promovendo assim a melhoria da qualidade do ar na área da empresa e nas vizinhanças, evitando odores e presença de vetores.

Abatedouro São Salvador Ltda.
Rod. GO-156 Km "0" – Zona Rural – Itaberaí – GO
CNPJ: 03.387.396/0001-60 - I.E. 10.165.189-9
Fone: (062) 3375-7000 /3375-7009

O lodo gerado do tratamento é queimado em caldeiras e/ou poderá ser enviado para outra forma correta destinação.

No final da reunião, foi aberto para comentário dos presentes, resumindo da seguinte forma: a) o representante do PROCON, Túlio, questionou se os proprietários de imóveis rurais poderiam usar as áreas de preservação permanente e reserva legal no processo de crédito de carbono, onde lhe foi respondido que não, haja vista se tratar de faixas territoriais protegidas por lei; b) o secretário municipal de meio ambiente, Ghimayel, após breve explanação acerca das normas ambientais que regulam os tratamentos de efluentes, questionou acerca qual o percentual de eficiência da Estação de Tratamento de Efluentes da empresa, quando lhe foi respondido que o percentual de eficiência hoje é em média de 93%; c) o prefeito municipal, Dr. Benedito Caetano, ponderou que o Abatedouro está trabalhando absolutamente dentro dos padrões ambientes exigidos por lei, e questionou se todas as indústrias tem que utilizar o sistema de tratamento físico-químico e biológico, onde lhe foi respondido que não, que as indústrias podem optar por uma ou outra, ou ambas, desde que atenda os percentuais de eficiência estipulado pelo CONAMA; d) no mais, todos os demais participantes da reunião pública teceram elogios acerca da Estação de Tratamento de Efluentes do Abatedouro São Salvador Ltda., bem como sua evidente preocupação socioambiental.

Diante dessas informações expostas, tendo os presentes tomado conhecimento da atividade de projeto, e não havendo mais nada a acrescentar, encerrou-se a presente reunião pública, lavrando a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, a exemplo da lista de presentes assinada ao início da presente reunião pública.

Abatedouro São Salvador Ltda.
CNPJ nº. 03.387.396/0001-60

4

Atenção: Este formulário é controlado eletronicamente e só deve ser impresso para usar como registro

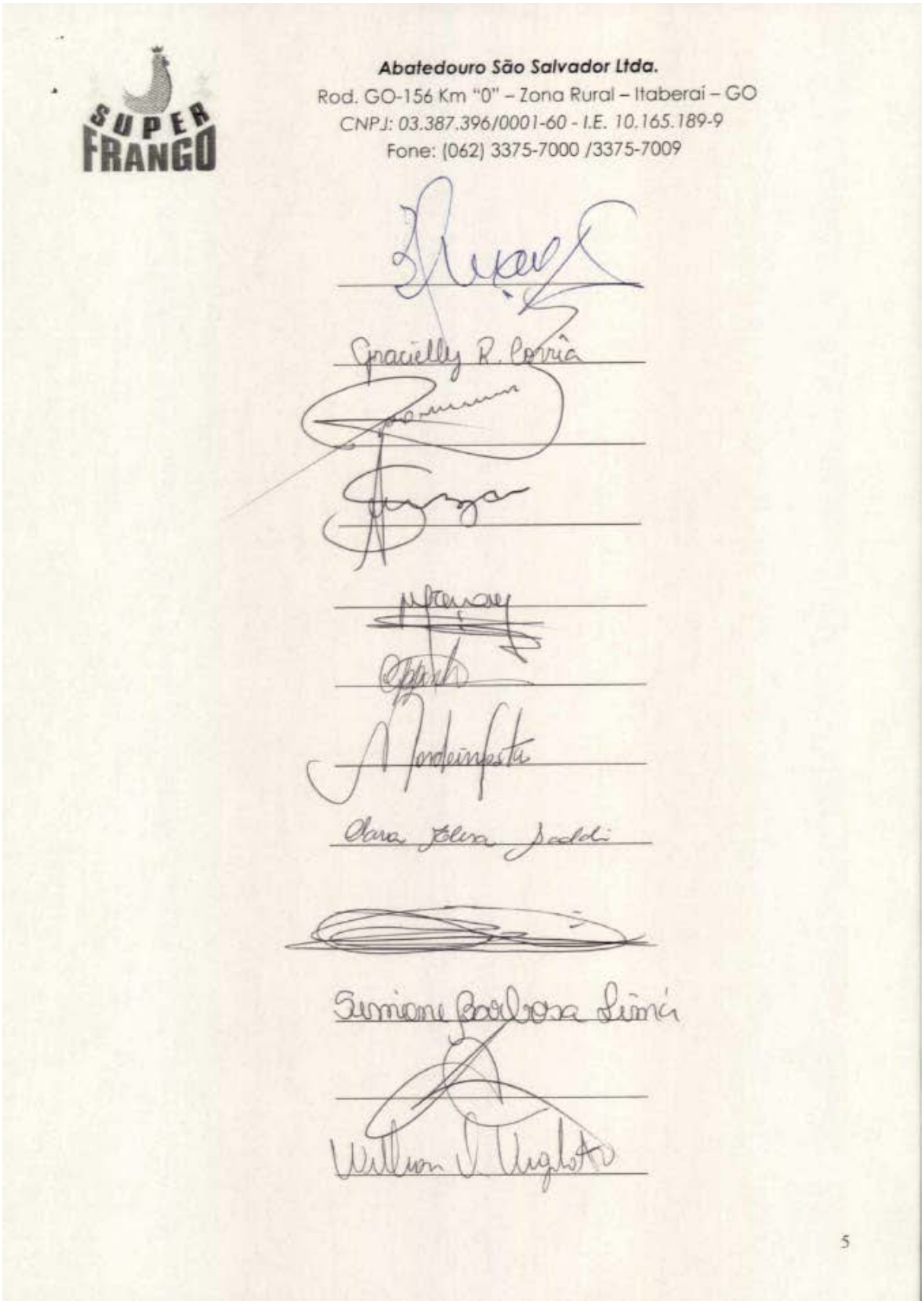

Abatedouro São Salvador Ltda.
Rod. GO-156 Km "0" – Zona Rural – Itaberaí – GO
CNPJ: 03.387.396/0001-60 - I.E. 10.165.189-9
Fone: (062) 3375-7000 /3375-7009

5